



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

LEI Nº 1.461, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nova Ramada Para o Exercício Financeiro de 2018.

O Prefeito Municipal.

Faço saber que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Ramada para o exercício financeiro de 2018, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta.

CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º A Receita Orçamentária, no mesmo valor da Despesa, é estimada em R\$ 14.750.000,00 (quatorze milhões setecentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

I - Receitas Correntes:

a) Receita Tributária: R\$ 608.600,00 (seiscentos e oito mil e seiscentos reais);

b) Receita Patrimonial: R\$ 258.172,94 (duzentos e cinquenta e oito mil, cento e setenta e dois reais noventa e quatro centavos);

c) Receitas de Serviços: R\$ 328.600,00 (trezentos e vinte e oito mil e seiscentos reais);

d) Transferências Correntes: R\$ 16.077.577,00 (dezesesseis milhões, setenta e sete mil e quinhentos e setenta e sete reais);

e) Outras Receitas Correntes: R\$ 66.050,00 (sessenta e seis mil e cinquenta reais);

f) Deduções da Receita para a Formação do FUNDEB: R\$ 2.583.500,00 (dois milhões quinhentos e oitenta e três mil e quinhentos reais);

g) Dedução de Receita – Descontos Concedidos: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 14.750.000,00 (quatorze milhões setecentos e cinquenta mil reais), sendo:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 10.747.200,00 (dez milhões setecentos e quarenta e sete mil e duzentos reais);

II - No Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 4.002.800,00 (quatro milhões dois mil e oitocentos reais).

Art. 5º A despesa total fixada, apresenta o seguinte desdobramento:

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

I - Despesas Correntes

a) Pessoal e Encargos Sociais: R\$ 8.346.550,00 (oito milhões, trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais);

b) Outras Despesas Correntes: R\$ 5.812.400,00 (cinco milhões, oitocentos e doze mil e quatrocentos reais).

II - Despesas de Capital

a) Investimentos: R\$ 491.050,00 (quatrocentos e noventa e um mil e cinquenta reais);

b) Inversões Financeiras: R\$ 0,00).

III - Reserva de Contingência

a) Reserva de Contingência: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 6º Integram esta Lei, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal Nº 1.445, de 11 de Outubro de 2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2018, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.

Seção III

Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 7º Através de Decreto Executivo, o Executivo Municipal é autorizado a abrir Créditos Suplementares, até o limite de 20% (vinte por cento), em cada Poder, da sua despesa total fixada, compreendendo operações intra-orçamentárias com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I - anulação parcial ou total de suas dotações;

II - incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;

III - excesso de arrecadação.

Art. 8º O limite autorizado pelo Artigo 7º, não onerar-se-á, quando o crédito suplementar se destinar a atender:

I - insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 - Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II - pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;

III - despesas financiadas com recursos do superávit financeiro e do excesso de arrecadação vinculados, referente a transferências do Estado e da União;

IV - despesas financiadas com recursos de alienação de bens, operações de crédito e convênios.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município observado os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Art. 10. Obedecidas às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal de Vereadores serão disponibilizadas até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Art. 11. O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, e nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

Art. 12. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reclassificar “*classificações orçamentárias*” da Receita e da Despesa, constantes da Lei Orçamentária para 2018, decorrentes de adequações de software, de novas determinações legais, Portarias, Resoluções, alterações no Elenco de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e outras necessárias, que venham afetar a sua estrutura, desde que, não venham a alterar o objeto de seu conteúdo, bem como seus valores totais e constitucionais.

Art. 13. Fazem parte integrante desta Lei as alterações nas Metas Fiscais, Demonstrativos 1 e 3, de que trata o §2º do Art. 2º da Lei Municipal nº 1.445, de 11 de Outubro de 2017.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 05 de Dezembro de 2017.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração

Município de Nova Ramada - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2018

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2018				2019				2020			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB x 100)	% RCL (a/RCL x 100)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB x 100)	% RCL (b/RCL x 100)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB x 100)	% RCL (c/RCL x 100)
Receita Total	14.750.000,00	14.136.476,90	0,003	100,000	15.850.000,00	14.565.847,77	0,003	100,000	17.000.000,00	14.985.780,18	0,003	100,000
Receita Primária (I)	14.491.827,06	13.889.042,61	0,003	98,250	15.656.050,00	14.387.611,42	0,003	98,776	16.828.275,00	14.834.401,76	0,003	98,990
Despesa Total	14.750.000,00	14.136.476,90	0,003	100,000	15.850.000,00	14.565.847,77	0,003	100,000	17.000.000,00	14.985.780,18	0,003	100,000
Despesa Primária (II)	14.750.000,00	14.136.476,90	0,003	100,000	15.850.000,00	14.565.847,77	0,003	100,000	17.000.000,00	14.985.780,18	0,003	100,000
Resultado Primário (III) = (I - II)	(258.172,94)	(247.434,29)	-	(1,750)	(193.950,00)	(178.236,35)	-	(1,224)	(171.725,00)	(151.378,42)	-	(1,010)
Resultado Nominal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Pública Consolidada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	(2.500.000,00)	(2.396.013,03)	(0,001)	(16,949)	(1.800.000,00)	(1.654.165,68)	-	(11,357)	(1.450.000,00)	(1.278.198,90)	-	(8,529)
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, 05/Dez/2017, 16h e 22m.

NOTA EXPLICATIVA: O Demonstrativo de Metas Anuais objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano de vigência da LDO e os dois subsequentes, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.

PREMISSAS, MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS FISCAIS

1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais foram extraídos do Sistema de Expectativas de Mercado, no sítio do Banco Central do Brasil, com posição em 02/06/2017, sendo estes: IPCA-Média Anual, projetado em 4,34% para 2018, 4,29% para 2019, 4,25% para 2020, e 4,19% para 2021; Variação do PIB estimada em 2,36%, 2,60%, 2,50% e 2,55%, respectivamente para os exercícios 2018, 2019, 2020 e 2021. Os indicadores utilizados na elaboração do PPA 2018-2021 e da LDO 2018, foram mantidos na composição das estimativas para a LOA 2018, por persistir a instabilidade econômica do país, momento este em que não nos convém fazer novas projeções nos valores globais, somente realizadas algumas adequações em itens com estimativas mais precisas, também levando em consideração os subsídios disponibilizados pela FAMURS e assessorias. Foram também utilizadas na composição das receitas informações internas baseadas na média de arrecadação e outras premissas como planta de valores, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, estimativa populacional e movimento econômico, crescimento real das receitas, dentre outros. Os números estão apresentados em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação).

2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação e crescimento real no cálculo das despesas com pessoal e estimativa para a manutenção nos demais custeios. Em relação aos investimentos considerou-se a previsão dessas despesas, em nível que viabilize a manutenção dos já existentes.

3 - No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi atualizado o cálculo de pessoal para a LOA 2018 (pessoal efetivo, nomeações, contratações e seus encargos), mantendo-se o incremento de 8% nesse item de despesa, sendo considerado nesse percentual os efeitos do crescimento vegetativo da folha salarial com relação aos servidores efetivos de 3%, e de estimados 5% para um possível aumento real, conjuntamente com a revisão geral anual prevista no Artigo 37 da Constituição Federal.

4 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou-se a metodologia estabelecida pela STN. O Resultado Primário previsto para os três exercícios foi considerado suficiente para a manutenção do equilíbrio fiscal. O Resultado Nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido de um exercício com relação ao exercício anterior. Já na estimativa do montante da Dívida Líquida, considerou-se a estimativa das disponibilidades financeiras manifestada pelo executivo municipal para o final do exercício de 2017 no valor de R\$ 3.900.000,00, projetando-se os valores de R\$ 2.500.000,00 para o exercício de 2018, de R\$ 1.800.000,00 para o exercício de 2019 e de R\$ 1.450.000,00 para o exercício de 2020.

Município de Nova Ramada - RS
Plano Plurianual
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Aprovados pelo Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovada na Íntegra
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 1.460/2017

Data: 05/12/2017

Tipo: Lei

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2018		2019		2020		2021			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
Receitas Correntes										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	17.339.000,00	-	18.669.900,00	-	20.040.000,00	-	20.006.000,00	-	76.054.900,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	608.600,00	-	637.000,00	-	660.000,00	-	687.000,00	-	2.592.600,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	258.172,94	-	193.950,00	-	171.725,00	-	156.050,00	-	779.897,94
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	328.600,00	-	348.500,00	-	364.325,00	-	380.500,00	-	1.421.925,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	16.077.577,06	-	17.418.950,00	-	18.770.950,00	-	18.707.950,00	-	70.975.427,06
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	66.050,00	-	71.500,00	-	73.000,00	-	74.500,00	-	285.050,00
Total de Receitas		17.339.000,00	-	18.669.900,00	-	20.040.000,00	-	20.006.000,00	-	76.054.900,00
Deduções da receita										
Descontos Concedidos										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	5.500,00	-	5.500,00	-	6.000,00	-	6.000,00	-	23.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.500,00	-	5.500,00	-	6.000,00	-	6.000,00	-	23.000,00
Deduções da receita										
FUNDEB										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	2.583.500,00	-	2.814.400,00	-	3.034.000,00	-	-	-	8.431.900,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	2.583.500,00	-	2.814.400,00	-	3.034.000,00	-	-	-	8.431.900,00
Total das Deduções		2.589.000,00	-	2.819.900,00	-	3.040.000,00	-	6.000,00	-	8.454.900,00
Total Líquido das Receitas		14.750.000,00	-	15.850.000,00	-	17.000.000,00	-	20.000.000,00	-	67.600.000,00
Total Geral		14.750.000,00		15.850.000,00		17.000.000,00		20.000.000,00		

Município de Nova Ramada - RS
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Aprovados pelo Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: **Aprovada na Íntegra** Fundamento Legal: **1.461/2017** Data: **05/12/2017** Tipo: **Lei**
Unidade Gestora: **CONSOLIDADO**

Especificação	Receitas Previstas			
	2018		Total	
	Direta	Indireta		
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	17.339.000,00	-	17.339.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	608.600,00	-	608.600,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	258.172,94	-	258.172,94
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	328.600,00	-	328.600,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	16.077.577,06	-	16.077.577,06
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	66.050,00	-	66.050,00
Total de Receitas		17.339.000,00	-	17.339.000,00
Deduções da receita				
Descontos Concedidos				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	5.500,00	-	5.500,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.500,00	-	5.500,00
Deduções da receita				
FUNDEB				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	2.583.500,00	-	2.583.500,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	2.583.500,00	-	2.583.500,00
Total das Deduções		2.589.000,00	-	2.589.000,00
Total Líquido das Receitas		14.750.000,00	-	14.750.000,00
Total Geral		14.750.000,00		14.750.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2018

Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas

Valores em R\$ 1,00

	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA 2014	ARRECADADA 2015	ARRECADADA 2016	REESTIMADO 2017	PROJETADO 2018	PROJETADO 2019	PROJETADO 2020
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	13.343.649,51	13.896.705,00	16.098.896,00	16.169.500,00	17.339.000,00	18.669.900,00	20.040.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	461.955,87	450.677,04	565.219,37	518.100,00	608.600,00	640.000,00	660.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	172.597,32	158.995,00	232.404,00	239.000,00	304.000,00	317.000,00	329.000,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	719,59	745,00	786,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Demais Impostos	241.261,29	244.270,67	267.911,51	214.600,00	243.300,00	249.000,00	255.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	44.945,10	40.849,34	62.114,25	60.200,00	57.800,00	69.500,00	71.500,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	2.432,57	5.817,03	2.004,61	3.300,00	2.500,00	3.500,00	3.500,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	389.938,13	490.035,00	553.084,00	296.244,00	258.172,94	193.950,00	171.725,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	389.938,13	490.035,00	553.084,00	221.244,00	258.172,94	193.950,00	171.725,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	126.809,06	109.616,00	161.683,00	103.294,00	121.797,94	117.800,00	111.302,00
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	263.129,07	380.419,00	391.401,00	117.950,00	136.375,00	76.150,00	60.423,00
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos				75.000,00		-	-
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária					-	-	-
1.5.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Industrial					-	-	-
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	255.708,09	285.760,64	260.382,17	314.350,00	328.600,00	347.000,00	365.325,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	12.140.333,41	12.579.460,00	14.630.950,00	14.967.055,00	16.077.577,06	17.418.950,00	18.770.950,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	7.375.061,35	7.493.024,00	8.731.746,00	8.640.844,00	8.906.931,05	10.040.000,00	10.818.000,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.044.433,05	6.353.305,00	7.262.618,00	7.163.000,00	7.336.000,00	8.350.000,00	9.000.000,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	268.102,99	353.783,00	535.969,00	598.000,00	327.000,00	350.000,00	380.000,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		-			330.000,00	345.000,00	370.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	22.038,41	33.844,00	34.946,00	27.000,00	32.000,00	35.000,00	38.000,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais					85.000,00	90.000,00	95.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	391.752,38	322.574,00	423.366,00	375.058,00	382.353,89	426.000,00	460.000,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	157.143,39	168.244,00	191.541,00	203.661,00	203.660,68	227.000,00	245.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	133.016,53	144.744,00	148.627,00	144.126,00	155.916,48	157.000,00	166.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	25.404,00	25.762,00	26.820,00	28.000,00	31.000,00	32.000,00	34.000,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	100.000,00	71.237,00	61.103,00	80.000,00	-	-	-
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	233.170,60	19.530,00	46.757,00	22.000,00	24.000,00	28.000,00	30.000,00

1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.829.884,56	4.157.863,00	4.790.621,00	5.326.047,00	6.032.445,06	6.190.950,00	6.672.950,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.347.493,95	3.584.348,00	4.127.090,00	4.594.000,00	5.266.000,00	5.355.000,00	5.777.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	156.619,72	175.146,00	204.198,00	180.000,00	180.000,00	210.000,00	226.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	59.490,97	69.057,00	51.541,00	78.000,00	72.500,00	90.000,00	95.000,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.068,76	4.059,00	11.190,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados		-			-	-	-
1.7.2.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		-			-	-	-
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	183.173,05	238.920,00	317.704,00	374.334,00	374.334,24	425.000,00	458.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	82.038,11	86.332,00	78.899,00	80.763,00	118.660,82	88.000,00	92.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados				950,00	950,00	950,00	950,00
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades					-	-	-
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas					-	-	-
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	935.387,50	928.573,00	1.108.583,00	1.000.164,00	1.138.200,95	1.188.000,00	1.280.000,00
1.7.6.0.00.0.0.00.00.00	Transferências do Exterior					-	-	-
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas					-	-	-
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	95.714,01	90.772,32	89.260,46	73.750,00	66.050,00	70.000,00	72.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	26.199,99	40.114,63	25.541,24	30.900,00	18.300,00	29.500,00	29.500,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	69.514,02	50.657,69	63.719,22	42.850,00	47.250,00	40.000,00	42.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	-	-	-	-	500,00	500,00	500,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas					500,00	500,00	500,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	1.549.539,03	373.709,00	379.935,00	-	-	-	-
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito					-	-	-
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	-	84.040,00	-	-	-	-	-
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		84.040,00			-	-	-
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	1.496.824,05	259.425,00	344.250,00	-	-	-	-
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	924.471,16	259.425,00	344.250,00		-	-	-
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	572.352,89				-	-	-
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	52.714,98	30.244,00	35.685,00	-	-	-	-
2.9.9.0.00.1.1.02.00.00	Remuneracao de Depósitos Bancários - Principal	52.714,98	30.244,00	35.685,00		-	-	-
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) Deduções da Receita	- 1.942.655,39	- 2.060.615,00	- 2.349.882,00	- 2.419.500,00	- 2.589.000,00	- 2.819.900,00	- 3.040.000,00
9.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Deduções da Receita de Impostos					-	-	-
9.1.7.0.00.0.0.00.00.00	Deduções para o FUNDEB	(1.931.096,13)	(2.048.292,00)	(2.341.442,00)	(2.414.000,00)	(2.583.500,00)	(2.814.400,00)	(3.034.000,00)
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Demais Deduções da Receita Corrente	(11.559,26)	(12.323,00)	(8.440,00)	(5.500,00)	(5.500,00)	(5.500,00)	(6.000,00)
TOTAL DA RECEITA		12.950.533,15	12.209.799,00	14.128.948,00	13.750.000,00	14.750.000,00	15.850.000,00	17.000.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

Memória de Cálculo das Estimativas das Despesas

Valores em R\$ 1,00

	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	REALIZADA 2014	REALIZADA 2015	REALIZADA 2016	REESTIMADO 2017	PROJETADO 2018	PROJETADO 2019	PROJETADO 2020
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	9.802.388,98	10.830.302,16	11.957.468,06	14.478.490,89	14.158.950,00	15.005.000,00	15.830.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.474.799,77	5.996.187,88	6.935.296,52	8.113.630,62	8.346.550,00	8.927.947,14	9.546.472,66
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Executivo / Indiretos	5.136.683,54	5.635.281,64	6.543.022,36	7.668.730,62	7.860.250,00	8.416.214,58	9.006.900,97
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Legislativo	338.116,23	360.906,24	392.274,16	444.900,00	486.300,00	511.732,56	539.571,69
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.327.589,21	4.834.114,28	5.022.171,54	6.364.860,27	5.812.400,00	6.077.052,86	6.283.527,34
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Executivo	4.272.350,18	4.756.705,35	4.881.790,26	6.213.360,27	5.701.700,00	5.873.785,42	6.068.099,03
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Legislativo	55.239,03	77.408,93	140.381,28	151.500,00	110.700,00	203.267,44	215.428,31
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.454.477,59	1.506.877,51	2.140.460,61	856.078,54	491.050,00	745.000,00	1.050.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.454.477,59	1.506.877,51	2.140.460,61	854.078,54	491.050,00	745.000,00	1.050.000,00
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Executiv / Indiretas	1.447.607,59	1.504.818,51	2.139.370,61	810.478,54	423.050,00	730.000,00	1.020.000,00
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Legislativo	6.870,00	2.059,00	1.090,00	43.600,00	68.000,00	15.000,00	30.000,00
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	2.000,00	-	-	-
4.5.90.66.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos					-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras				2.000,00			
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-
9.9.99.99.99.99.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				117.000,00	100.000,00	100.000,00	120.000,00
	TOTAL DA DESPESA	11.256.866,57	12.337.179,67	14.097.928,67	15.451.569,43	14.750.000,00	15.850.000,00	17.000.000,00

Município de Nova Ramada - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2018

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	12.300.000,00	13.150.000,00	6,91	13.750.000,00	4,56	14.750.000,00	7,27	15.850.000,00	7,46	17.000.000,00	7,26
Receita Primária (I)	12.123.583,28	13.005.553,50	7,27	13.528.756,04	4,02	14.491.827,06	7,12	15.656.050,00	8,03	16.828.275,00	7,49
Despesa Total	12.300.000,00	13.150.000,00	6,91	13.750.000,00	4,56	14.750.000,00	7,27	15.850.000,00	7,46	17.000.000,00	7,26
Despesa Primária (II)	12.300.000,00	13.150.000,00	6,91	13.750.000,00	4,56	14.750.000,00	7,27	15.850.000,00	7,46	17.000.000,00	7,26
Resultado Primário (III)=(I - II)	(176.416,72)	(144.446,50)	-18,12	(221.243,96)	53,17	(258.172,94)	16,69	(193.950,00)	-24,88	(171.725,00)	-11,46
Resultado Nominal	2.000.000,00	300.000,00	-85,00	300.000,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Dívida Pública Consolidada	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Dívida Consolidada Líquida	(1.800.000,00)	(1.500.000,00)	-16,67	(1.800.000,00)	20,00	(2.500.000,00)	38,89	(1.800.000,00)	-28,00	(1.450.000,00)	-19,44

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	13.504.264,96	13.660.220,00	1,15	13.750.000,00	0,66	14.136.476,90	2,81	14.565.847,77	3,04	14.985.780,18	2,88
Receita Primária (I)	13.310.575,68	13.510.168,98	1,50	13.528.756,04	0,14	13.889.042,61	2,66	14.387.611,42	3,59	14.834.401,76	3,11
Despesa Total	13.504.264,96	13.660.220,00	1,15	13.750.000,00	0,66	14.136.476,90	2,81	14.565.847,77	3,04	14.985.780,18	2,88
Despesa Primária (II)	13.504.264,96	13.660.220,00	1,15	13.750.000,00	0,66	14.136.476,90	2,81	14.565.847,77	3,04	14.985.780,18	2,88
Resultado Primário (III)=(I - II)	(193.689,28)	(150.051,02)	-22,53	(221.243,96)	47,45	(247.434,29)	11,84	(178.236,35)	-27,97	(151.378,42)	-15,07
Resultado Nominal	2.195.815,44	311.640,00	-85,81	300.000,00	-3,74	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Dívida Pública Consolidada	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Dívida Consolidada Líquida	(1.976.233,90)	(1.558.200,00)	-21,15	(1.800.000,00)	15,52	(2.396.013,03)	33,11	(1.654.165,68)	-30,96	(1.278.198,90)	-22,73

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, 05/Dez/2017, 14h e 34m.

NOTA EXPLICATIVA: Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício da LDO (2018), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2015, 2016 e 2017), bem como para os dois seguintes (2019 e 2020), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesa Total, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II da LRF.

Os valores relativos as previsões de Receitas e Despesas de 2015, 2016 e 2017 foram extraídos das respectivas Leis Orçamentárias Anuais.

Os valores da previsão do Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida de 2015, 2016 e 2017 foram extraídos dos respectivos anexos de Metas Fiscais.

Em relação às previsões para os exercícios de 2018, 2019 e 2020, os valores, a metodologia, as premissas de cálculo utilizadas e a respectiva memória de cálculo, são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo de Metas Anuais, evidenciando, assim, a sua consistência.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Ramada

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2018 - Anexo 01, da Lei 4.320/64 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita		Despesa	
Receitas Correntes			Despesas Correntes
Impostos, Taxas e Contrib	608.600,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI
Receita Patrimonial	258.172,94		OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Receita de Serviços	328.600,00		
Transferências Correntes	16.077.577,06		
Outras Receitas Correntes	66.050,00	17.339.000,00	
(-) Dedução - Descontos Concedidos	5.500,00		
(-) Dedução para o FUNDEB	2.583.500,00	(2.589.000,00)	
			Superávit
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias			Despesas Correntes Intra-Orçamentárias
Totais		14.750.000,00	Totais
Receitas de Capital			Despesas de Capital
			INVESTIMENTOS
			Reserva de Contingência
Déficit		591.050,00	
Totais		591.050,00	Totais

Resumo	Receita	Despesa
Receitas Correntes	14.750.000,00	Despesas Correntes
		14.158.950,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Ramada

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2018 - Anexo 01, da Lei 4.320/64 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita		Despesa	
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	-	Despesas Correntes Intra-Orçamentária	-
Receitas de Capital	-	Despesas de Capital	491.050,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentária	-	Despesas de Capital Intra-Orçamentária	-
		Reserva de Contingência	100.000,00
Total	14.750.000,00	Total	14.750.000,00

Lei 4.320/64 art. 22

Especificação	Receita Arrecadada nos Três Exercícios Anteriores a 2017			Prevista 2017	Prevista 2018	Valores LDO
	2014	2015	2016			
Receitas Correntes						
Impostos, Taxas e Contribuições de Mel	449.368,51	420.735,86	552.750,56	510.250,00	603.100,00	598.500,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	388.914,98	487.987,45	553.084,33	296.243,96	258.172,94	198.050,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	228.938,86	233.116,15	230.735,07	267.300,00	328.600,00	333.900,00
Transferências Correntes	10.209.237,28	10.530.532,46	12.288.974,02	12.553.056,04	13.494.077,06	13.549.550,00
Outras Receitas Correntes	130.695,98	166.396,86	123.845,97	123.150,00	66.050,00	70.000,00
Total Receitas Correntes	11.407.155,61	11.838.768,78	13.749.389,95	13.750.000,00	14.750.000,00	14.750.000,00
Receitas de Capital						
Alienação de Bens	0,00	84.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.496.824,05	259.425,00	344.250,00	0,00	0,00	0,00
	46.553,49	27.565,62	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	35.308,13	0,00	0,00	0,00
Total Receitas de Capital	1.543.377,54	371.030,62	379.558,13	0,00	0,00	0,00
Total Geral	12.950.533,15	12.209.799,40	14.128.948,08	13.750.000,00	14.750.000,00	14.750.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Ramada

Tabela Explicativa da Evolução da Despesa
Exercício de 2018

Lei 4.320/64 art. 22

Especificação	Realizada 2016	Fixada 2017	Prevista 2018	Valores LDO
DESPESAS CORRENTES				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.935.296,52	7.961.075,00	8.346.550,00	8.329.946,85
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.022.171,54	5.111.445,00	5.812.400,00	5.833.053,15
Total DESPESAS CORRENTES	11.957.468,06	13.072.520,00	14.158.950,00	14.163.000,00
DESPESAS DE CAPITAL				
INVESTIMENTOS	2.140.460,61	555.480,00	491.050,00	487.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	2.000,00	0,00	0,00
Total DESPESAS DE CAPITAL	2.140.460,61	557.480,00	491.050,00	487.000,00
Total	14.097.928,67	13.630.000,00	14.650.000,00	14.650.000,00
Reserva de Contingência	0,00	120.000,00	100.000,00	100.000,00
Total Geral	14.097.928,67	13.750.000,00	14.750.000,00	14.750.000,00

0

Por Fontes

Por Funções de Governo

Receitas Correntes

Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	603.100,00
Receita Patrimonial	258.172,94
Receita de Serviços	328.600,00
Transferências Correntes	13.494.077,06
Outras Receitas Correntes	66.050,00
Total Receitas Correntes	14.750.000,00

Legislativa	665.000,00
Administração	2.703.000,00
Segurança Pública	21.000,00
Assistência Social	414.000,00
Saúde	3.588.800,00
Educação	2.970.000,00
Cultura	206.000,00
Urbanismo	155.000,00
Habitação	200,00
Saneamento	489.000,00
Gestão Ambiental	277.000,00
Agricultura	1.261.000,00
Comércio e Serviços	17.500,00
Energia	165.000,00
Transporte	1.422.000,00
Desporto e Lazer	110.500,00
Encargos Especiais	285.000,00

Totais 14.750.000,00

Totais 14.750.000,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			17.339.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		608.600,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		548.300,00	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	305.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	305.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	305.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal	305.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Ativos/Inativos do Poder Execu./Indire. - Principal	304.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF - Ativos/Inativos do Poder Legislativo- Principal	1.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	243.300,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	161.800,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	61.800,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propri. Predial e Territo. Urbana- Principal	55.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - Principal - PRÓPRIO	33.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - Principal - MDE	13.750,00		
1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU - Principal - ASPSP	8.250,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto Propri. Predial e Territo. Urbana - Multas e Juros	300,00		
1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	180,00		
1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	IPTU - Multas e Juros - MDE	75,00		
1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	IPTU - Multas e Juros - ASPSP	45,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto Propri. Predial e Territo. Urbana - Dívida Ativa	3.500,00		
1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	2.100,00		
1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - MDE	875,00		
1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - ASPSP	525,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Impos. Predi. Terri. Urba.- Dívida Ativa - Multas e Juros	3.000,00		
1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	1.800,00		
1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros -	750,00		
1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPSP	450,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	ITBI - Direitos Reais sobre Imóveis	100.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	ITBI - Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	100.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Principal - PRÓPRIO	60.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI - Principal - MDE	25.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI - Principal - ASPSP	15.000,00		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	81.500,00		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer			

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
	Natureza	81.500,00		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer			
	Natureza - Principal	80.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISS - Principal - PRÓPRIO	48.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS - Principal - MDE	20.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISS - Principal - ASPS	12.000,00		
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer			
	Natureza - Multas e Juros	100,00		
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	60,00		
1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	ISS - Multas e Juros - MDE	25,00		
1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	ISS - Multas e Juros - ASPS	15,00		
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer			
	Natureza - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	600,00		
1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	ISS - Dívida Ativa - MDE	250,00		
1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	ISS - Dívida Ativa - ASPS	150,00		
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto Servi. Qual. Natu. - Dívida Ativa			
	- Multas e Juros	400,00		
1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros -			
	PRÓPRIO	240,00		
1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	100,00		
1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	60,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		57.800,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	35.250,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e	21.250,00		
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e	21.250,00		
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e			
	Fiscalização - Principal	19.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.01.00.00	Taxa de Fiscalização Sanitária -	1.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Taxa Licença de Localização e de			
	Fiscalização e Vistoria - P	17.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	Taxa de Aprovação Projetos de Construção			
	Civil - Principal	1.000,00		
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e			
	Fiscalização - Multas e Juros	250,00		
1.1.2.1.01.1.2.01.00.00	Taxa de Fiscalização Sanitária - Multas e			
	Juros	50,00		
1.1.2.1.01.1.2.02.00.00	Taxa Licença de Localização e de			
	Fiscalização e Vistoria-Me	200,00		
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e			
	Fiscalização - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.1.01.1.3.02.00.00	Taxa Licença de Localização e de			
	Fiscalização e Vistoria - D	1.000,00		
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Taxa Inspe., Contro. e Fisca.- Dívida			
	Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.2.1.01.1.4.02.00.00	Taxa Licença de Localização e de			
	Fiscalização e Vistoria - D	1.000,00		
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	14.000,00		
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	14.000,00		
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental			
	- Principal	13.900,00		
1.1.2.1.04.1.2.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental			

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
	- Multas e Juros	100,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	22.550,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	21.050,00		
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	21.050,00		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	19.150,00		
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Taxa de Coleta de Lixo - Principal	15.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.02.00.00	Taxa de Expediente - Principal	150,00		
1.1.2.2.01.1.1.03.00.00	Taxa de Emissão de Certidões - Principal	4.000,00		
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	200,00		
1.1.2.2.01.1.2.01.00.00	Taxa de Coleta de Lixo - Multas e Juros	200,00		
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.2.01.1.3.01.00.00	Taxa de Coleta de Lixo - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Presta. Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	700,00		
1.1.2.2.01.1.4.01.00.00	Taxa de Coleta de Lixo - Dívida Ativa - Multas e Juros	700,00		
1.1.2.2.02.0.0.00.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais	1.500,00		
1.1.2.2.02.1.0.00.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais	1.500,00		
1.1.2.2.02.1.1.00.00.00	Emolu. e Custas Judiciais - Principal	1.500,00		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		2.500,00	
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/DF/M	2.500,00		
1.1.3.8.04.0.0.00.00.00	Contri. Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	2.500,00		
1.1.3.8.04.1.0.00.00.00	Contri. Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	2.500,00		
1.1.3.8.04.1.3.00.00.00	Contri. Obras Comple. - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.3.8.04.1.4.00.00.00	Contri. Obras Comple. - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.500,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		258.172,94	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		258.172,94	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	258.172,94		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	258.172,94		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remu. Depósitos Bancários - Principal	258.172,94		
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	121.797,94		
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remu. Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	136.375,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		328.600,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		328.600,00	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	327.600,00		
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	327.600,00		
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	272.000,00		

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.6.1.0.01.1.1.01.00.00	Tarifa de Consumo de Água - Principal	222.000,00		
1.6.1.0.01.1.1.02.00.00	Serviços de Máquinas - Principal	50.000,00		
1.6.1.0.01.1.2.00.00.00	Serviços Admin. e Comer. Gerais - Multas e Juros	6.300,00		
1.6.1.0.01.1.2.01.00.00	Tarifa de Consumo de Água - Multas e	3.300,00		
1.6.1.0.01.1.2.02.00.00	Serviços de Máquinas - Multas e Juros	3.000,00		
1.6.1.0.01.1.3.00.00.00	Serviços Admin. e Comer. Gerais - Dívida Ativa	30.000,00		
1.6.1.0.01.1.3.01.00.00	Tarifa de Consumo de Água - Dívida Ativa	23.000,00		
1.6.1.0.01.1.3.02.00.00	Serviços de Máquinas - Dívida Ativa	7.000,00		
1.6.1.0.01.1.4.00.00.00	Serviços Admin. Comer. Gerais- Dívida Ativa - Multas e Juros	19.300,00		
1.6.1.0.01.1.4.01.00.00	Tarifa de Consumo de Água - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.300,00		
1.6.1.0.01.1.4.02.00.00	Serviços de Máquinas - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.000,00		
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.000,00		
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.000,00		
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos - Principal	1.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		16.077.577,06	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		8.906.931,05	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/DF/M	8.906.931,05		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	8.025.000,00		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	7.336.000,00		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - Mensal - Principal	7.336.000,00		
1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	4.401.600,00		
1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	366.800,00		
1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.100.400,00		
1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.467.200,00		
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro	327.000,00		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - 1% dezembro - Principal	327.000,00		
1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota dezembro - Principal - PRÓPRIO	196.200,00		
1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota dezembro - Principal - MDE	81.750,00		
1.7.1.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota dezembro - Principal - ASPS	49.050,00		
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho	330.000,00		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - 1% julho - Principal	330.000,00		
1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota julho -			

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
	Principal - PRÓPRIO	198.000,00		
1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota julho - Principal - MDE	82.500,00		
1.7.1.8.01.4.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota julho - Principal - ASPS	49.500,00		
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	32.000,00		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	32.000,00		
1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	19.200,00		
1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	1.600,00		
1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	4.800,00		
1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	6.400,00		
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transfe. Compen. Finan. pela Exploração de Recursos Naturais	85.000,00		
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	85.000,00		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do FEP - Principal	85.000,00		
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Repasses Fundo a Fundo	382.353,89		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Repasses Fundo a Fundo	382.353,89		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Trans. SUS Fundo a Fundo - Principal	382.353,89		
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Piso da Atenção Básica	67.032,00		
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	Programa Estratégia Saúde da Família	48.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	Programa Agentes Comunitários de Saúde	79.092,00		
1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	Programa de Saúde Bucal	26.760,00		
1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	Programa Saúde na Escola	5.676,00		
1.7.1.8.03.1.1.06.00.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	67.200,00		
1.7.1.8.03.1.1.07.00.00	Programa Academia da Saúde	36.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.08.00.00	Assistência Farmacêutica Básica	12.566,40		
1.7.1.8.03.1.1.09.00.00	Vigilância Sanitária	12.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Vigilância em Saúde	19.006,26		
1.7.1.8.03.1.1.11.00.00	Programa de Vacinação	600,00		
1.7.1.8.03.1.1.12.00.00	Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde	3.157,96		
1.7.1.8.03.1.1.13.00.00	Qualificação das Ações de Dengue	5.263,27		
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	203.660,68		
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	203.660,68		
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transfe. de Recursos do FNAS - Principal	203.660,68		
1.7.1.8.04.1.1.01.00.00	Bloco da Proteção Social Básica	180.000,00		
1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	Bloco da Gestão do SUAS	6.460,68		
1.7.1.8.04.1.1.03.00.00	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	17.160,00		
1.7.1.8.04.1.1.04.00.00	Programa BPC na Escola	40,00		
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	155.916,48		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	99.651,87		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transfe. do Salário-Educação - Principal	99.651,87		
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE	22.150,00		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferencia do FNDE - PNAE - Principal	22.150,00		
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes			

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
	ao PNATE	33.175,31		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferencia do FNDE - PNATE - Principal	33.175,31		
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE	939,30		
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transfe. Diretas FNDE - Principal	939,30		
1.7.1.8.05.9.1.01.00.00	Brasil Carinhoso	939,30		
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transfe. Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	31.000,00		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transfe. Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	31.000,00		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transfe. do ICMS- Desoneração- Principal	31.000,00		
1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transfe. Finan. do ICMS - Desoneração - Principal - PRÓPRIO	18.600,00		
1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transfe. Finan. do ICMS - Desoneração - Principal - MDE	1.550,00		
1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transfe. Finan. do ICMS - Desoneração - Principal - ASPS	4.650,00		
1.7.1.8.06.1.1.04.00.00	Transfe. Finan. do ICMS - Desoneração - Principal - FUNDEB	6.200,00		
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	24.000,00		
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	24.000,00		
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transfe. da União - Principal	24.000,00		
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	Auxílio Financeiro	24.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades		6.032.445,06	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	6.032.445,06		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	5.538.500,00		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	5.266.000,00		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.266.000,00		
1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	3.159.600,00		
1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	263.300,00		
1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	789.900,00		
1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.053.200,00		
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	180.000,00		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	180.000,00		
1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	108.000,00		
1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	9.000,00		
1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	27.000,00		
1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	36.000,00		
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	72.500,00		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios - Principal	72.500,00		
1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	43.500,00		
1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	3.625,00		
1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	10.875,00		
1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	14.500,00		
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contri. de Intervenção no Domínio Econômico	20.000,00		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	20.000,00		

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transfe. Recur. Estado Progra. Saúde - Repasse Fundo a Fundo	374.334,24		
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transfe. Recur. Estado Progra. Saúde - Repasse Fundo a Fundo	374.334,24		
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transfe. Saúde Fundo a Fundo - Principal	374.334,24		
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Incentivo Farmácia Básica e Insumos p/Controle Diabetes	5.815,08		
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	Cofinanciamento de Insumos Hospitalares p/Uso Domiciliar	10.080,00		
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	Incentivo à Prevenção da Dengue	4.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	Incentivo ao Programa ESF e ESB	65.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.05.00.00	Incentivo ao PACS	6.084,00		
1.7.2.8.03.1.1.06.00.00	Incentivo Qualificação da Atenção Básica em Saúde	61.355,16		
1.7.2.8.03.1.1.07.00.00	Incentivo Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias	90.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.08.00.00	Oficinas Terapêuticas na Atenção Básica	36.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.09.00.00	Núcleo de Apoio à Atenção Básica	96.000,00		
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	5.000,00		
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	5.000,00		
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Trans. Estados Assis. Social - Principal	5.000,00		
1.7.2.8.07.1.1.01.00.00	Repasse do FEAS	5.000,00		
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transfe. de Convênios dos Estados e do DF e Suas Entidades	113.660,82		
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transfe. de Convênio dos Estados a Programas de Educação	113.660,82		
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transfe. Estados a Educação - Principal	113.660,82		
1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transfe. Convênios para o Transporte Escolar - Principal	113.660,82		
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	950,00		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	950,00		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transfe. dos Estados - Principal	950,00		
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Cota-Parte das Multas de Trânsito - Principal	950,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		1.138.200,95	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Insti. Públicas - Específica E/DF/M	1.138.200,95		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	1.138.200,95		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	1.138.200,95		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transfe. Recursos do FUNDEB - Principal	1.138.200,95		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		66.050,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		18.300,00	
1.9.1.0.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	14.000,00		
1.9.1.0.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	14.000,00		
1.9.1.0.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos			

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
	Ambientais - Principal	12.000,00		
1.9.1.0.06.1.2.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	100,00		
1.9.1.0.06.1.3.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa	1.000,00		
1.9.1.0.06.1.4.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - D.A. Multa/Jur	900,00		
1.9.1.0.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	4.300,00		
1.9.1.0.09.1.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	4.300,00		
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.000,00		
1.9.1.0.09.1.2.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	200,00		
1.9.1.0.09.1.3.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	1.000,00		
1.9.1.0.09.1.4.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contrato - Dívida Ativa - Multas	100,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		47.250,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	1.600,00		
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	1.600,00		
1.9.2.1.01.1.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	1.600,00		
1.9.2.1.01.1.1.00.00.00	Inde. Danos Patri. Público - Principal	500,00		
1.9.2.1.01.1.2.00.00.00	Inde. Danos Patri. Público - Multas e Juros	100,00		
1.9.2.1.01.1.3.00.00.00	Inde. Danos Patri. Público - Dívida Ativa	500,00		
1.9.2.1.01.1.4.00.00.00	Inde. Danos Patri. Público - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	45.650,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	45.650,00		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	45.650,00		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	30.200,00		
1.9.2.2.99.1.1.02.00.00	Programa Troca-troca - Principal	29.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.03.00.00	Restituição Pelo Uso de Bens do Município - Principal	200,00		
1.9.2.2.99.1.1.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Principal	1.000,00		
1.9.2.2.99.1.2.00.00.00	Outras Restituições - Multas e Juros	450,00		
1.9.2.2.99.1.2.02.00.00	Programa Troca-troca - Multas e Juros	300,00		
1.9.2.2.99.1.2.03.00.00	Restituição Pelo Uso de Bens do Município - Multas e Juros	50,00		
1.9.2.2.99.1.2.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Multas e Juros	100,00		
1.9.2.2.99.1.3.00.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa	7.000,00		
1.9.2.2.99.1.3.02.00.00	Programa Troca-troca - Dívida Ativa	4.000,00		
1.9.2.2.99.1.3.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Dívida Ativa	3.000,00		
1.9.2.2.99.1.4.00.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros	8.000,00		
1.9.2.2.99.1.4.02.00.00	Programa Troca-troca - Dívida Ativa -			

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
	Multas e Juros	6.000,00		
1.9.2.2.99.1.4.04.00.00	Resti. Pagamento Indevido - Dívida Ativa			
	- Multas e Juros	2.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		500,00	
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encar. Legais Inscrição Dívida Ativa e			
	Recei. Ônus de Sucum.	500,00		
1.9.9.0.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	500,00		
1.9.9.0.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	500,00		
Total Geral				17.339.000,00
(-) Dedução de Receita - Descontos Concedidos				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	5.500,00		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.500,00		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	5.500,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	5.500,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Mun	5.500,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territori	5.500,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propri. Predial e Territo. Urba	5.500,00		
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - Principal - PRÓPRIO	3.300,00		
1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - Principal - MDE	1.375,00		
1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU - Principal - ASPS	825,00		
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	2.583.500,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	2.583.500,00		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.479.800,00		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/DF/M	1.479.800,00		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	1.473.600,00		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	1.467.200,00		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - Mensal - Principal	1.467.200,00		
1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - F	1.467.200,00		
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terri	6.400,00		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	6.400,00		
1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	6.400,00		
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transfe. Financeira do ICMS - Desoneração - L.C	6.200,00		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transfe. Financeira do ICMS - Desoneração - L.C	6.200,00		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transfe. do ICMS- Desoneração- Principal	6.200,00		
1.7.1.8.06.1.1.04.00.00	Transfe. Finan. do ICMS - Desoneração - Princip	6.200,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Ent	1.103.700,00		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	1.103.700,00		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	1.103.700,00		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1.053.200,00		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.053.200,00		
1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.053.200,00		
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	36.000,00		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	36.000,00		
1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	36.000,00		
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	14.500,00		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios - Principal	14.500,00		
1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FU	14.500,00		

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Ramada

Resumo Geral da Receita#
Exercício de 2018 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Total de Deduções.....	----- 2.589.000,00
Total da Receita Líquida..	----- 14.750.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Ramada

Resumo Geral da Receita#
Exercício de 2018 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R e s u m o

Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	608.600,00
Receita Patrimonial	258.172,94
Receita de Serviços	328.600,00
Transferências Correntes	16.077.577,06
Outras Receitas Correntes	66.050,00

Total Receitas Correntes	17.339.000,00

Total Geral	17.339.000,00
(-) Dedução de Receita - Descontos Concedidos	5.500,00
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.583.500,00

Total das Deduções	2.589.000,00

Total da Receita Líquida	14.750.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.00.00	DESpesas CORRENTES			14.158.950,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.346.550,00
3.1.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		5.850,00	
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	5.850,00		
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.340.700,00	
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	18.000,00		
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.125.350,00		
3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	206.050,00		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	5.412.985,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.250.540,00		
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	278.500,00		
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	47.775,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.812.400,00
3.3.20.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO		2.550,00	
3.3.20.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	50,00		
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.500,00		
3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO F		23.550,00	
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	21.050,00		
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.500,00		
3.3.40.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		7.000,00	
3.3.40.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	7.000,00		
3.3.70.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVER		3.600,00	
3.3.70.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	3.600,00		
3.3.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		4.700,00	
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	4.700,00		
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.250.800,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	153.400,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.657.025,00		
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA	30.480,00		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	284.520,00		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	72.200,00		
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	84.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	42.200,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2.493.575,00		
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	247.900,00		
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	157.700,00		
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.300,00		
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.500,00		
3.3.93.00.00.00.00	APLIC. DIR. DEC. DE OP. O., F. ENT. INT.		520.200,00	
3.3.93.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.93.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERV.P/DISTRIB.GRATUITA	310.200,00		
3.3.93.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	200.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			491.050,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			491.050,00
4.4.20.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A UNIAO		2.500,00	
4.4.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.500,00		
4.4.30.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDE		2.500,00	
4.4.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.500,00		
4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S		23.500,00	

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Ramada

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas#
Exercício de 2018 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidação Geral

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS	23.500,00		
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		462.550,00	
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.600,00		
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR	4.500,00		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	168.100,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	285.350,00		
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00
	Total Geral			14.750.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Ramada

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas#
Exercício de 2018 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidação Geral

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

R e s u m o

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.346.550,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.812.400,00

Total DESPESAS CORRENTES	14.158.950,00
INVESTIMENTOS	491.050,00

Total DESPESAS DE CAPITAL	491.050,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00

Total RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00

T o t a l G e r a l	14.750.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	----- Despesas Correntes -----			Total
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	486.300,00		110.700,00	597.000,00
GABINETE DO PREFEITO				
GABINETE DO PREFEITO	630.600,00		208.900,00	839.500,00
FUNDICA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA			3.000,00	3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	384.200,00		327.900,00	712.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	632.600,00		128.400,00	761.000,00
SEC.MUN.DE OBRAS,VIAÇÃO E TRÂNSITO				
OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO	1.161.450,00		1.234.050,00	2.395.500,00
SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO,CULT.,DESP.E TURISMO				
EDUCAÇÃO	778.050,00		1.024.450,00	1.802.500,00
FUNDEB-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIM	991.000,00		148.150,00	1.139.150,00
CULTURA, DESPORTO E TURISMO	151.370,00		145.630,00	297.000,00
SEC.MUN.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SAÚDE	48.000,00		45.800,00	93.800,00
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.279.730,00		1.153.620,00	3.433.350,00
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC	246.300,00		146.650,00	392.950,00
FMHIS - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E I			100,00	100,00
SEC.MUN.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
AGRICULTURA	412.300,00		681.700,00	1.094.000,00
FUNDEMA - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO M	42.300,00		224.700,00	267.000,00
SEC.MUN.DE PLANEJAMENTO E DESENV.ECONÔM.				
PLANEJAMENTO E DESENV. ECONÔMICO	80.850,00		55.150,00	136.000,00
FUMDEC - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL			15.000,00	15.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS				
AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA	21.500,00		158.500,00	180.000,00
Total	8.346.550,00		5.812.400,00	14.158.950,00

Estado do Rio Grande do Sul

Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias#

Município de Nova Ramada

Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2018 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão

----- Despesas de Capital -----

Unidade Orçamentária	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	68.000,00			68.000,00
GABINETE DO PREFEITO				
GABINETE DO PREFEITO	7.500,00			7.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.900,00			2.900,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	9.000,00			9.000,00
SEC.MUN.DE OBRAS,VIAÇÃO E TRÂNSITO				
OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO	74.500,00			74.500,00
SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO,CULT.,DESP.E TURISMO				
EDUCAÇÃO	17.500,00			17.500,00
FUNDEB-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIM	10.850,00			10.850,00
CULTURA, DESPORTO E TURISMO	33.000,00			33.000,00
SEC.MUN.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	61.650,00			61.650,00
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC	18.050,00			18.050,00
FMHIS - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E I	100,00			100,00
SEC.MUN.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
AGRICULTURA	167.000,00			167.000,00
FUNDEMA - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO M	10.000,00			10.000,00
SEC.MUN.DE PLANEJAMENTO E DESENV.ECONÔM.				
PLANEJAMENTO E DESENV. ECONÔMICO	3.000,00			3.000,00
FUMDEC - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	3.000,00			3.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS				
AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA	5.000,00			5.000,00
Total	491.050,00	0,00	0,00	491.050,00

Estado do Rio Grande do Sul

Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias#

Município de Nova Ramada

Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2018 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão

----- T O T A I S -----

Unidade Orçamentária	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total Geral
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	597.000,00	68.000,00		665.000,00
GABINETE DO PREFEITO				
GABINETE DO PREFEITO	839.500,00	7.500,00		847.000,00
FUNDICA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA	3.000,00			3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	712.100,00	2.900,00		715.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	761.000,00	9.000,00		770.000,00
SEC.MUN.DE OBRAS,VIAÇÃO E TRÂNSITO				
OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO	2.395.500,00	74.500,00		2.470.000,00
SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO,CULT.,DESP.E TURISMO				
EDUCAÇÃO	1.802.500,00	17.500,00		1.820.000,00
FUNDEB-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIM	1.139.150,00	10.850,00		1.150.000,00
CULTURA, DESPORTO E TURISMO	297.000,00	33.000,00		330.000,00
SEC.MUN.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SAÚDE	93.800,00			93.800,00
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.433.350,00	61.650,00		3.495.000,00
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC	392.950,00	18.050,00		411.000,00
FMHIS - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E I	100,00	100,00		200,00
SEC.MUN.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
AGRICULTURA	1.094.000,00	167.000,00		1.261.000,00
FUNDEMA - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO M	267.000,00	10.000,00		277.000,00
SEC.MUN.DE PLANEJAMENTO E DESENV.ECONÔM.				
PLANEJAMENTO E DESENV. ECONÔMICO	136.000,00	3.000,00		139.000,00
FUMDEC - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	15.000,00	3.000,00		18.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS				
AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA	180.000,00	5.000,00	100.000,00	285.000,00
Total	14.158.950,00	491.050,00	100.000,00	14.750.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Unidade Orçamentária: 01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			597.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			486.300,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		486.300,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200,00		
3.1.90.08.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	3.500,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	397.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	85.500,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			110.700,00
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		110.700,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	500,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	16.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	63.200,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	5.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			68.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			68.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		68.000,00	
4.4.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00		
4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR	1.500,00		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			665.000,00
	Total do Órgão			665.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 02.01 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			839.500,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			630.600,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		630.600,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	515.675,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	113.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	1.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	925,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			208.900,00
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		208.900,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	36.500,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	37.600,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	2.750,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	105.600,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	13.950,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			7.500,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			7.500,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.500,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.500,00		
	Total da Unidade Orçamentária			847.000,00

Estado do Rio Grande do Sul

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas#

Município de Nova Ramada

Exercício de 2018 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 02.02 FUMDICA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			3.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.000,00
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	500,00		
	Total da Unidade Orçamentária			3.000,00
	Total do Órgão			850.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			712.100,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			384.200,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		384.200,00	
3.1.90.08.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	13.200,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	292.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	66.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	13.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			327.900,00
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		327.900,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	10.500,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	68.500,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.850,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	23.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	209.500,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	11.550,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			2.900,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			2.900,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.900,00	
4.4.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR	900,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			715.000,00
	Total do Órgão			715.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade Orçamentária: 04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			761.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			632.600,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		632.600,00	
3.1.90.08.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	13.200,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	498.100,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	109.300,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	12.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			128.400,00
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		128.400,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00		
3.3.90.31.00.0000	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA	8.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	2.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	8.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	59.200,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	13.200,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			9.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			9.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		9.000,00	
4.4.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR	1.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			770.000,00
	Total do Órgão			770.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 05 SEC.MUN.DE OBRAS,VIAÇÃO E TRÂNSITO

Unidade Orçamentária: 05.01 OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			2.395.500,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.161.450,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.161.450,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.600,00		
3.1.90.08.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	46.300,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	774.150,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	191.750,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	108.650,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.234.050,00
3.3.20.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO		50,00	
3.3.20.41.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	50,00		
3.3.30.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO F		1.050,00	
3.3.30.41.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	1.050,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.232.950,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	561.250,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.800,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	624.450,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	37.950,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			74.500,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			74.500,00
4.4.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S		3.500,00	
4.4.50.42.00.0000	AUXÍLIOS	3.500,00		
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		71.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	42.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			2.470.000,00
	Total do Órgão			2.470.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO,CULT.,DESP.E TURISMO

Unidade Orçamentária: 06.01 EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.802.500,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			778.050,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		778.050,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	49.000,00		
3.1.90.08.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	56.950,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	533.700,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	118.500,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	12.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.900,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.024.450,00
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.024.450,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	20.500,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	398.725,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	4.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.100,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	560.425,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	32.700,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			17.500,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			17.500,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		17.500,00	
4.4.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR	1.000,00		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00		
	Total da Unidade Orçamentária			1.820.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO,CULT.,DESP.E TURISMO

Unidade Orçamentária: 06.02 FUNDEB-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIM

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.139.150,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			991.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		991.000,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	115.450,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	704.500,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	152.100,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	18.950,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			148.150,00
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		148.150,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	46.250,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	7.200,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	43.600,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	38.100,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			10.850,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			10.850,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.850,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.850,00		
	Total da Unidade Orçamentária			1.150.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO,CULT.,DESP.E TURISMO

Unidade Orçamentária: 06.03 CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			297.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			151.370,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		151.370,00	
3.1.90.08.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	2.100,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	122.760,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.510,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			145.630,00
3.3.70.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVER		3.600,00	
3.3.70.41.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	3.600,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		142.030,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	5.550,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	19.400,00		
3.3.90.31.00.0000	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA	19.980,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	4.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.550,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	81.300,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	8.250,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			33.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			33.000,00
4.4.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S		20.000,00	
4.4.50.42.00.0000	AUXÍLIOS	20.000,00		
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		13.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			330.000,00
	Total do Órgão			3.300.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 07 SEC.MUN.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 07.01 SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			93.800,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			48.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		48.000,00	
3.1.90.08.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	48.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			45.800,00
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		45.800,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	7.700,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	18.500,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	9.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	5.800,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.800,00		
	Total da Unidade Orçamentária			93.800,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 07 SEC.MUN.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 07.02 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			3.433.350,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.279.730,00
3.1.71.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		5.850,00	
3.1.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	5.850,00		
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.273.880,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	892.100,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.004.500,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	253.980,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	110.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	13.300,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.153.620,00
3.3.40.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		7.000,00	
3.3.40.41.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	7.000,00		
3.3.71.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		4.700,00	
3.3.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	4.700,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		621.720,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	5.700,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	200.400,00		
3.3.90.31.00.0000	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA	2.500,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	32.970,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.850,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	2.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	283.500,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	67.100,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	400,00		
3.3.90.91.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	300,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	24.000,00		
3.3.93.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. DE OP. O., F. ENT. INT.		520.200,00	
3.3.93.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.93.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERV.P/DISTRIB.GRATUITA	310.200,00		
3.3.93.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	200.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			61.650,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			61.650,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		61.650,00	
4.4.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR	100,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	61.450,00		
	Total da Unidade Orçamentária			3.495.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 07 SEC.MUN.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 07.03 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			392.950,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			246.300,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		246.300,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	28.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	170.800,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.900,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.600,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			146.650,00
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		146.650,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	3.900,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	15.600,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	38.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.550,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	31.200,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	42.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	6.900,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.500,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			18.050,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			18.050,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		18.050,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.050,00		
	Total da Unidade Orçamentária			411.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 07 SEC.MUN.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 07.04 FMHIS - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E I

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			100,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100,00
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	100,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			100,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			100,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00		
	Total da Unidade Orçamentária			200,00
	Total do Órgão			4.000.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 08 SEC.MUN.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 08.01 AGRICULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.094.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			412.300,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		412.300,00	
3.1.90.08.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	17.300,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	308.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	17.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			681.700,00
3.3.30.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO F		20.000,00	
3.3.30.41.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	20.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		661.700,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	17.500,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	213.800,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	113.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	295.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	9.900,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			167.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			167.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		167.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	36.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	131.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			1.261.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 08 SEC.MUN.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 08.02 FUNDEMA - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO M

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			267.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			42.300,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		42.300,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	31.800,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.500,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	3.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			224.700,00
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		224.700,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	8.050,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	50.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	106.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1.650,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			277.000,00
	Total do Órgão			1.538.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 09 SEC.MUN.DE PLANEJAMENTO E DESENV.ECONÔM.

Unidade Orçamentária: 09.01 PLANEJAMENTO E DESENV. ECONÔMICO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			136.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			80.850,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		80.850,00	
3.1.90.08.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	5.500,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	60.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.500,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	1.850,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			55.150,00
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		55.150,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	2.500,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	37.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	10.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1.650,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			3.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			139.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 09 SEC.MUN.DE PLANEJAMENTO E DESENV.ECONÔM.

Unidade Orçamentária: 09.02 FUMDEC - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			15.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.000,00
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	10.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			3.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			18.000,00
	Total do Órgão			157.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 98 ENCARGOS ESPECIAIS

Unidade Orçamentária: 98.01 AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			180.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			21.500,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		21.500,00	
3.1.90.03.00.0000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	18.000,00		
3.1.90.91.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			158.500,00
3.3.20.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO		2.500,00	
3.3.20.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.500,00		
3.3.30.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO F		2.500,00	
3.3.30.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.500,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		153.500,00	
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1.500,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	148.500,00		
3.3.90.91.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.20.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A UNIAO		2.500,00	
4.4.20.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.500,00		
4.4.30.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDE		2.500,00	
4.4.30.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.500,00		
9.0.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00
9.9.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00		
9.9.99.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00		
9.9.99.99.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			285.000,00
	Total do Órgão			285.000,00
	Total Geral			14.750.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Unidade Orçamentária: 01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
01.000.0000.0.000.000	Legislativa	60.000,00	605.000,00	665.000,00
01.031.0000.0.000.000	Ação Legislativa	60.000,00	605.000,00	665.000,00
01.031.0002.0.000.000	Gestão Legislativa	60.000,00	605.000,00	665.000,00
01.031.0002.1.020.000	REMODELAÇÃO DO ESPAÇO DO LEGISLATIVO	60.000,00		60.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00		60.000,00
	Projeto que visa promover melhorias no espaço do Legislativo, nas condições de acessibilidade, pavimentação do estacionamento, aquisição de materiais necessários e prestação de serviços.			
01.031.0002.2.001.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		558.000,00	558.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		200,00	200,00
3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		3.500,00	3.500,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		397.000,00	397.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		85.500,00	85.500,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00	100,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		8.000,00	8.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		500,00	500,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8.000,00	8.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		16.000,00	16.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		21.200,00	21.200,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		5.000,00	5.000,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.500,00	1.500,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR		1.500,00	1.500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	5.000,00
	Atividade que visa manter a Câmara Municipal dando seguimento aos seus propósitos, seja em pessoal, assessoramento, e capacitação de pessoal, materiais de consumo diversos, bem como adquirir móveis, equipamentos, máquinas, veículos e demais itens que venham equipar convenientemente o Poder Legislativo.			
01.031.0002.2.002.000	DIVULGAÇÃO OFICIAL E PUBLICIDADE		30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		30.000,00	30.000,00
	Atividade que permite dar ampla publicidade visando transparência aos Municípios dos atos oficiais do Poder Legislativo, bem como campanhas de caráter educativo, informativo ou orientação à população.			
01.031.0002.2.003.000	MANUTENÇÃO DO ESPAÇO DO LEGISLATIVO		17.000,00	17.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		12.000,00	12.000,00
	Atividades de caráter contínuo que visam a conservação, manutenção, reparação e adaptação do espaço físico do Poder Legislativo.			
	Total Unidade Orçamentária.....	60.000,00	605.000,00	665.000,00
	Total do Órgão	60.000,00	605.000,00	665.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 02.01 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		847.000,00		847.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		595.000,00		595.000,00
04.122.0001.0.000.000	Apoio Administrativo		595.000,00		595.000,00
04.122.0001.2.004.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE		583.000,00		583.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		355.950,00		355.950,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		76.750,00		76.750,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00		1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		35.000,00		35.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		31.000,00		31.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		65.000,00		65.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		3.300,00		3.300,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Atividade que visa dar suporte ao Gabinete, seja através de pessoal, aquisição de materiais e serviços diversos, inclusive assessoria e capacitação de pessoal bem como adquirir móveis, equipamentos, máquinas, veículos e demais itens que venham equipar convenientemente o Órgão.				
04.122.0001.2.005.000	MANTER AÇÕES DESCENTRALIZADAS POR CONVÊNIO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		250,00		250,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		250,00		250,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		500,00		500,00
	Atividade que visa atender despesas decorrentes da Mútua Colaboração, Termo de Acordo ou Convênio celebrados entre entidades e o Município.				
04.122.0001.2.006.000	PROMOÇÃO DE EVENTOS, RECEPÇÕES E FESTIVIDADES		11.000,00		11.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.500,00		2.500,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		2.500,00		2.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		6.000,00		6.000,00
	Atividade que visa o custeio de despesas para realização de eventos, recepções e festividades municipais, nas quais haja a participação e promoção do Município.				
04.124.0000.0.000.000	Controle Interno		120.000,00		120.000,00
04.124.0001.0.000.000	Apoio Administrativo		120.000,00		120.000,00
04.124.0001.2.007.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO		120.000,00	120.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		92.000,00		92.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000,00		20.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.500,00		1.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.850,00		2.850,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00		500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		1.650,00		1.650,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500,00		500,00
	Atividade que visa manter o sistema de Controle Interno, seja através de pessoal, aquisição de materiais e serviços, inclusive assessoria e capacitação de				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 02.01 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	peçoal, bem como adquirir equipamentos, máquinas e demais itens que contribuam para o acompanhamento e fiscalização das ações no âmbito Municipal, assegurando a eficiência e controle da gestão.				
04.131.0000.0.000.000	Comunicação Social		31.000,00		31.000,00
04.131.0001.0.000.000	Apoio Administrativo		31.000,00		31.000,00
04.131.0001.2.008.000	COMUNICAÇÃO SOCIAL E PUBLICIDADE		31.000,00		31.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		31.000,00		31.000,00
	Atividade que permite dar ampla publicidade e transparência aos munícipes dos atos oficiais da Administração Municipal, bem como divulgar obras, serviços, programas, ainda campanhas de caráter educativo, informativo ou orientação à população e assim dando condições aos Munícipes de estarem informados e poder fazer o acompanhamento de todos os Atos da Municipalidade.				
04.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente		101.000,00		101.000,00
04.243.0001.0.000.000	Apoio Administrativo		101.000,00		101.000,00
04.243.0001.2.009.000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		99.000,00		99.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		67.725,00		67.725,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		16.250,00		16.250,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		925,00		925,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.100,00		1.100,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		9.000,00		9.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00		2.000,00
	Atividade que visa manter as atividades do Conselho Tutelar, seja através de pessoal, aquisição de materiais e serviços, inclusive assessoria e capacitação de pessoal, relacionados aos Direitos das Crianças e Adolescentes, bem como adquirir equipamentos, máquinas e demais itens que contribuam para o acompanhamento para melhor atender as necessidades daqueles que buscam atendimento.				
04.243.0001.2.010.000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDI		2.000,00		2.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
	Atividade que visa manter o Conselho Municipal - CONDICA, relacionados aos direitos das crianças e adolescentes, com o objetivo de dar oportunidades de conhecimento e interação com outros, em busca de melhorar as suas capacitações para auxiliar no processo de descentralização administrativo do Município para melhor atender as necessidades daqueles que buscam atendimento.				

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Ramada

Programa de Trabalho#
Exercício de 2018 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Total Unidade Orçamentária.....	847.000,00	847.000,00
---------------------------------	------------	------------

Estado do Rio Grande do Sul

Programa de Trabalho#

Município de Nova Ramada

Exercício de 2018 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 02.02 FUMDICA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		3.000,00		3.000,00
08.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente		3.000,00		3.000,00
08.243.0072.0.000.000	Apoio Sócio Familiar		3.000,00		3.000,00
08.243.0072.2.011.000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		3.000,00		3.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		2.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		500,00		500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		500,00		500,00
	Atividade que visa manter o atendimento à criança e ao adolescente estabelecida no Estatuto da Criança e do Adolescente.				
	Total Unidade Orçamentária.....		3.000,00		3.000,00
	Total do Órgão		850.000,00		850.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		715.000,00		715.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		685.000,00		685.000,00
04.122.0001.0.000.000	Apoio Administrativo		685.000,00		685.000,00
04.122.0001.2.012.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		615.000,00		615.000,00
3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		13.200,00		13.200,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		292.000,00		292.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		66.000,00		66.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		13.000,00		13.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.500,00		10.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00		40.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.850,00		4.850,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		23.000,00		23.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		139.500,00		139.500,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		11.550,00		11.550,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		500,00		500,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR		400,00		400,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500,00		500,00
	Atividade que visa dar suporte ao andamento dos trabalhos da Secretaria, seja através de pessoal, aquisição de materiais e serviços diversos, inclusive assessorias e capacitação de pessoal, bem como adquirir móveis, equipamentos, máquinas, veículos e demais itens que venham equipar convenientemente o Órgão.				
04.122.0001.2.013.000	REAPARELHAMENTO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO ADMINISTRATIVO		70.000,00		70.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		28.500,00		28.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		40.000,00		40.000,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		500,00		500,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR		500,00		500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500,00		500,00
	Atividade que visa dar suporte ao andamento dos trabalhos da Secretaria, seja através de pessoal, aquisição de materiais e serviços diversos, inclusive assessorias e capacitação de pessoal, bem como adquirir móveis, equipamentos, máquinas, veículos e demais itens que venham equipar convenientemente o Órgão.				
04.131.0000.0.000.000	Comunicação Social		30.000,00		30.000,00
04.131.0001.0.000.000	Apoio Administrativo		30.000,00		30.000,00
04.131.0001.2.014.000	DIVULGAÇÃO OFICIAL		30.000,00		30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		30.000,00		30.000,00
	Atividade que permite dar publicidade e transparência de todos os atos oficiais da Administração Municipal, atendendo a legislação pertinente.				
	Total Unidade Orçamentária.....		715.000,00		715.000,00
	Total do Órgão		715.000,00		715.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade Orçamentária: 04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		770.000,00		770.000,00
04.123.0000.0.000.000	Administração Financeira		760.000,00		760.000,00
04.123.0001.0.000.000	Apoio Administrativo		760.000,00		760.000,00
04.123.0001.2.015.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA		760.000,00		760.000,00
3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		13.200,00		13.200,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		498.100,00		498.100,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		109.300,00		109.300,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		12.000,00		12.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		23.000,00		23.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.200,00		1.200,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		8.000,00		8.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		58.000,00		58.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		13.200,00		13.200,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.000,00		7.000,00
	Atividade que visa dar suporte ao andamento dos trabalhos da Secretaria, seja através de pessoal, aquisição de materiais e serviços diversos, inclusive assessoria e capacitação de pessoal, bem como adquirir móveis, equipamentos, máquinas, veículos e demais itens que venham equipar convenientemente o Órgão.				
04.129.0000.0.000.000	Administração de Receitas		10.000,00		10.000,00
04.129.0001.0.000.000	Apoio Administrativo		10.000,00		10.000,00
04.129.0001.2.016.000	CAMPANHA COMPRE NO COMÉRCIO DE NOVA RAMADA		10.000,00		10.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA		8.000,00		8.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		800,00		800,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.200,00		1.200,00
	Visa incrementar a receita municipal através da educação fiscal no Município e custear a realização de sorteios de prêmios através da Plataforma de Dados dos Cidadãos cadastrados no Programa Estadual Nota Fiscal Gaúcha, e outros a nível municipal, para incentivo á emissão do documento fiscal e compras no comércio local.				
	Total Unidade Orçamentária.....		770.000,00		770.000,00
	Total do Órgão		770.000,00		770.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 05 SEC.MUN.DE OBRAS,VIAÇÃO E TRÂNSITO

Unidade Orçamentária: 05.01 OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		236.000,00		236.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		236.000,00		236.000,00
04.122.0001.0.000.000	Apoio Administrativo		236.000,00		236.000,00
04.122.0001.2.017.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO		236.000,00		236.000,00
3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		3.850,00		3.850,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		110.000,00		110.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		23.700,00		23.700,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		4.000,00		4.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500,00		1.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		86.650,00		86.650,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		3.300,00		3.300,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500,00		500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500,00		1.500,00
	Atividade que visa dar suporte administrativo, através de pessoal, aquisição de materiais e serviços necessários a manutenção das atividades da Secretaria.				
06.000.0000.0.000.000	Segurança Pública		3.000,00		3.000,00
06.181.0000.0.000.000	Policiamento		3.000,00		3.000,00
06.181.0051.0.000.000	Ampliação e Qualificação da Infraestrutura		3.000,00		3.000,00
06.181.0051.2.018.000	SERVIÇOS DE TRÂNSITO		3.000,00		3.000,00
3.3.20.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		50,00		50,00
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		550,00		550,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.400,00		1.400,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
	Atividade que visa dar suporte, através de pessoal, aquisição de materiais e serviços diversos, inclusive assessoria necessária à manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria, a fim de garantir as condições de segurança do trânsito.				
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	15.000,00	140.000,00		155.000,00
15.451.0000.0.000.000	Infra-Estrutura Urbana	15.000,00	140.000,00		155.000,00
15.451.0051.0.000.000	Ampliação e Qualificação da Infraestrutura	15.000,00	140.000,00		155.000,00
15.451.0051.1.001.000	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	10.000,00			10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00			10.000,00
	Projeto que visa remodelar e ampliar ruas, inclusive construção de meio fios, independente da espécie de material utilizado, com a intenção de melhorar as condições de ser usufruído pela população, gerando satisfação e bem estar.				
15.451.0051.1.002.000	AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS PÚBLICOS	5.000,00			5.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00			5.000,00
	Projeto visa implantar, ampliar, remodelar e				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 05 SEC.MUN.DE OBRAS,VIAÇÃO E TRÂNSITO

Unidade Orçamentária: 05.01 OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	reestruturar edificações públicas e espaços públicos externos, como praças, parques, jardins, meio fios, calçadas, estacionamentos, e outros de utilização e domínio público e que necessitam de infraestrutura.			
15.451.0051.2.019.000	MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS PÚBLICOS		140.000,00	140.000,00
3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		4.100,00	4.100,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		69.500,00	69.500,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		16.800,00	16.800,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		2.250,00	2.250,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		16.000,00	16.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		14.800,00	14.800,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		4.950,00	4.950,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.600,00	1.600,00
	Atividade que visa manter em perfeitas condições de conservação e funcionamento as edificações públicas e os espaços públicos externos, como praças, parques, jardins, meio fios, calçadas, estacionamentos, e outros de utilização e domínio público e que necessitam de manutenção e melhoramentos na infraestrutura existente.			
17.000.0000.0.000.000	Saneamento	5.000,00	484.000,00	489.000,00
17.452.0000.0.000.000	Serviços Urbanos		160.000,00	160.000,00
17.452.0051.0.000.000	Ampliação e Qualificação da Infraestrutura		160.000,00	160.000,00
17.452.0051.2.020.000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA		160.000,00	160.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		160.000,00	160.000,00
	Atividade que visa desenvolver um conjunto de ações relativas a coleta, transporte e destinação final do lixo domiciliar e dos resíduos oriundos dos serviços de saúde e outros, bem como serviços gerais de limpeza, varreduras e lavagem em vias e espaços públicos, podendo ser através da contratação de serviços, conveniando ou consorciando.			
17.544.0000.0.000.000	Recursos Hídricos	5.000,00	324.000,00	329.000,00
17.544.0051.0.000.000	Ampliação e Qualificação da Infraestrutura	5.000,00	324.000,00	329.000,00
17.544.0051.1.003.000	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	5.000,00		5.000,00
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500,00		500,00
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS	2.500,00		2.500,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		1.000,00
	Projeto que visa ampliar e manter as redes e os serviços de abastecimento de água do Município, sejam estas urbanas ou rurais, bem como o controle de sua qualidade.			
17.544.0051.2.021.000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		324.000,00	324.000,00
3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		6.850,00	6.850,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		69.650,00	69.650,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 05 SEC.MUN.DE OBRAS,VIAÇÃO E TRÂNSITO

Unidade Orçamentária: 05.01 OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		17.200,00		17.200,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		14.750,00		14.750,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		18.000,00		18.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		185.000,00		185.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		4.950,00		4.950,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.600,00		7.600,00
	Atividade que visa a manter os poços e redes de abastecimento de água do Município, bem como o controle de sua qualidade, inclusive com a contratação de serviços.				
25.000.0000.0.000.000	Energia	5.000,00	160.000,00		165.000,00
25.752.0000.0.000.000	Energia Elétrica	5.000,00	160.000,00		165.000,00
25.752.0051.0.000.000	Ampliação e Qualificação da Infraestrutura	5.000,00	160.000,00		165.000,00
25.752.0051.1.004.000	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA	5.000,00			5.000,00
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS	1.000,00			1.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00			4.000,00
	Projeto destinado a implantação e ampliação dos serviços de energia no Município, visando maior benefício, conforto e segurança aos munícipes.				
25.752.0051.2.022.000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA		160.000,00		160.000,00
3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		2.550,00		2.550,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		72.800,00		72.800,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		16.400,00		16.400,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		3.300,00		3.300,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		500,00		500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		12.850,00		12.850,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		300,00		300,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		48.000,00		48.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		3.300,00		3.300,00
	Destina-se a manutenção e melhoramento dos serviços de energia no Município, visando maior benefício, conforto e segurança aos munícipes.				
26.000.0000.0.000.000	Transporte	22.000,00	1.400.000,00		1.422.000,00
26.782.0000.0.000.000	Transporte Rodoviário	22.000,00	1.400.000,00		1.422.000,00
26.782.0051.0.000.000	Ampliação e Qualificação da Infraestrutura	22.000,00	1.400.000,00		1.422.000,00
26.782.0051.1.005.000	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS	10.000,00			10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00			10.000,00
	Projeto que visa construir abrigos para se obter a proteção de intempéries climáticas, para alunos que utilizam o transporte escolar, bem como para as demais pessoas que utilizam transporte coletivo.				
26.782.0051.1.006.000	IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	2.000,00			2.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00			2.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 05 SEC.MUN.DE OBRAS,VIAÇÃO E TRÂNSITO

Unidade Orçamentária: 05.01 OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	Projeto que visa construção, Obras de Adequação e Ampliação de capacidade de pontes e Boeiros, bem como pavimentação de vias públicas melhorando as condições de trafegabilidade.			
26.782.0051.1.007.000	AQUISIÇÃO/RENOVAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	10.000,00		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		10.000,00
	Projeto requer a aquisição de novos, substituições dos já obsoletos veículos, máquinas e equipamentos diversos da Secretaria, visando maior agilidade, qualidade e segurança no atendimento dos serviços prestados á população.			
26.782.0051.2.023.000	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		676.000,00	676.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		40.600,00	40.600,00
3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		3.400,00	3.400,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		36.000,00	36.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		9.550,00	9.550,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		8.350,00	8.350,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		453.000,00	453.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		114.000,00	114.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		3.300,00	3.300,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.300,00	7.300,00
	Atividade que visa manter em bom estado de conservação e em perfeitas condições de funcionamento toda a frota de veículos e parque de máquinas da Secretaria, gerando assim grande nível de satisfação na efetivação do pronto atendimento a prestação dos serviços públicos.			
26.782.0051.2.024.000	MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES		724.000,00	724.000,00
3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		25.550,00	25.550,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		416.200,00	416.200,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		108.100,00	108.100,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		80.000,00	80.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.500,00	1.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		59.000,00	59.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		15.000,00	15.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		18.150,00	18.150,00
	Projeto que visa manutenção e recuperação, de pontes e Boeiros, pavimentação de vias públicas melhorando as condições de trafegabilidade.			
	Total Unidade Orçamentária.....	47.000,00	2.423.000,00	2.470.000,00
	Total do Órgão	47.000,00	2.423.000,00	2.470.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO,CULT.,DESP.E TURISMO

Unidade Orçamentária: 06.01 EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação	10.000,00	1.810.000,00		1.820.000,00
12.122.0000.0.000.000	Administração Geral		123.000,00		123.000,00
12.122.0001.0.000.000	Apoio Administrativo		123.000,00		123.000,00
12.122.0001.2.025.000	GESTÃO EDUCACIONAL		121.000,00		121.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		62.500,00		62.500,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		13.450,00		13.450,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		4.000,00		4.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		25.400,00		25.400,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		13.000,00		13.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		1.650,00		1.650,00
	Atividade que visa proporcionar condições para o desenvolvimento das ações educacionais, bem como coordenar a aquisição de materiais diversos e serviços para atingir suas finalidades.				
12.122.0001.2.026.000	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO		2.000,00		2.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		500,00		500,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00		500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
	Atividade que visa custear despesas com membros dos conselhos municipais, delegados e/ou representantes eleitos relativos à área da Educação, com o objetivo de dar oportunidade de conhecimento e interação, em busca de aperfeiçoamento para melhor auxiliar no processo de descentralização administrativa da Gestão Educacional.				
12.306.0000.0.000.000	Alimentação e Nutrição		79.625,00		79.625,00
12.306.0063.0.000.000	Assistência ao Educando		79.625,00		79.625,00
12.306.0063.2.037.000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00		500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		500,00		500,00
	Atividade que visa manter os diversos Conselhos Municipais relacionados ao Órgão, com o objetivo de dar oportunidades de conhecimento e interação com outros, em busca de melhorar as suas capacitações para auxiliar no processo de descentralização administrativo do Município.				
12.306.0063.2.038.000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL		69.000,00		69.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		26.100,00		26.100,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		4.200,00		4.200,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		34.350,00		34.350,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		700,00		700,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		1.650,00		1.650,00
	Atividade que visa suprir parcialmente as necessidades nutricionais dos alunos, a fim de proporcionar uma alimentação saudável e adequada que garanta influência positiva no seu aprendizado.				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO,CULT.,DESP.E TURISMO

Unidade Orçamentária: 06.01 EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.306.0063.2.039.000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA		4.600,00		4.600,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.600,00		4.600,00
	Atividade que visa suprir parcialmente as necessidades nutricionais dos alunos, a fim de proporcionar uma alimentação saudável e adequada e que garanta influência positiva no seu aprendizado.				
12.306.0063.2.040.000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL/CRECHE		4.800,00		4.800,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.800,00		4.800,00
	Atividade que visa suprir parcialmente as necessidades nutricionais dos alunos, a fim de proporcionar uma alimentação saudável e adequada e que garanta influência positiva no seu aprendizado.				
12.306.0063.2.041.000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		225,00		225,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		225,00		225,00
	Atividade que visa suprir parcialmente as necessidades nutricionais dos alunos, a fim de proporcionar uma alimentação saudável e adequada e que garanta influência positiva no seu aprendizado.				
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		1.063.500,00		1.063.500,00
12.361.0061.0.000.000	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		478.200,00		478.200,00
12.361.0061.2.027.000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL		76.000,00		76.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		31.000,00		31.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		45.000,00		45.000,00
	Atividade que visa a manutenção da infraestruturas educacionais municipal, para melhor atendimento a demanda do ensino fundamental, garantindo o acesso e a permanência de todas as crianças e adolescentes na escola, proporcionando qualidade e segurança, bem como a contratação de serviços, aquisição de equipamentos e materiais diversos.				
12.361.0061.2.028.000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		402.200,00		402.200,00
3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		28.200,00		28.200,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		216.000,00		216.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		48.000,00		48.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		2.500,00		2.500,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		3.000,00		3.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.400,00		2.400,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		63.000,00		63.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		13.200,00		13.200,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.900,00		3.900,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO,CULT.,DESP.E TURISMO

Unidade Orçamentária: 06.01 EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	Atividade que compreende a manutenção do ensino na escola municipal, de forma a universalizar o atendimento de toda a demanda do ensino fundamental, garantindo o acesso e a permanência de todas as crianças e adolescentes na escola, especialmente no tocante a utilização dos recursos humanos, também através da formação continuada de professores e alunos, oferecendo oportunidades de estudo, pesquisa e atualização, visando a melhoria da qualidade de ensino, bem como a contratação de serviços, aquisição de equipamentos e materiais diversos.			
12.361.0062.0.000.000	Transporte Escolar		585.300,00	585.300,00
12.361.0062.2.032.000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL		585.300,00	585.300,00
3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		4.500,00	4.500,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		118.200,00	118.200,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		27.000,00	27.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		7.000,00	7.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		220.500,00	220.500,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		199.500,00	199.500,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		6.600,00	6.600,00
	Atividade que visa manter o transporte escolar, através da aquisição de equipamentos, materiais e serviços diversos, oportunizando o acesso e a permanência na escola, inclusive através da realização de convênios e contratos.			
12.362.0000.0.000.000	Ensino Médio		157.600,00	157.600,00
12.362.0062.0.000.000	Transporte Escolar		157.600,00	157.600,00
12.362.0062.2.033.000	MANTER TRANSPORTE DO ENSINO MÉDIO		157.600,00	157.600,00
3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		2.650,00	2.650,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		26.700,00	26.700,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.300,00	6.300,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.500,00	2.500,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		58.200,00	58.200,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		58.100,00	58.100,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		1.650,00	1.650,00
	Atividade que visa manter o transporte escolar aos estudantes do município que frequentam o Ensino Médio e Cursos Técnicos, através da aquisição de equipamentos, materiais e serviços diversos, oportunizando o acesso e a permanência na escola, inclusive através da realização de convênios e contratos.			
12.363.0000.0.000.000	Ensino Profissional		3.000,00	3.000,00
12.363.0062.0.000.000	Transporte Escolar		3.000,00	3.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO,CULT.,DESP.E TURISMO

Unidade Orçamentária: 06.01 EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
12.363.0062.2.034.000	MANTER TRANSPORTE PROFISSIONALIZANTE		3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		3.000,00	3.000,00
	Atividade que visa manter o transporte escolar aos estudantes do município que frequentam o Ensino Profissionalizante em Cursos Técnicos, através da disponibilização do transporte, de forma subsidiária a iniciativa particular, inclusive através da realização de convênios e contratos.			
12.364.0000.0.000.000	Ensino Superior		90.000,00	90.000,00
12.364.0062.0.000.000	Transporte Escolar		90.000,00	90.000,00
12.364.0062.2.035.000	MANTER TRANSPORTE DO ENSINO SUPERIOR		90.000,00	90.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		90.000,00	90.000,00
	Atividade que visa proporcionar o transporte aos estudantes do município que frequentam o Ensino Superior e Cursos Técnicos, a fim de obterem condições de continuidade em seus estudos e conseqüentemente melhores condições para o enfrentamento e capacidade de resolução das situações do mundo atual, oportunizando o acesso e a permanência em instituições de ensino, inclusive através da realização de convênios e contratos.			
12.365.0000.0.000.000	Educação Infantil	10.000,00	231.950,00	241.950,00
12.365.0061.0.000.000	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	10.000,00	212.550,00	222.550,00
12.365.0061.1.009.000	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	10.000,00		10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		10.000,00
	Projeto que visa atender crianças na faixa etária de 0 à 5 anos, proporcionando espaços que privilegiem o processo de ensino aprendizagem e o desenvolvimento integral em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, tendo a função de cuidar, educar, prover alimentação, saúde, higiene e proteção e acesso ao conhecimento sistematizado.			
12.365.0061.2.029.000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA		153.000,00	153.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		22.900,00	22.900,00
3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		9.000,00	9.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		78.000,00	78.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		16.800,00	16.800,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		3.700,00	3.700,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.200,00	4.200,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.000,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		7.100,00	7.100,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		6.300,00	6.300,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	1.000,00
	Atividade que visa a manutenção da Educação Infantil, tendo como finalidade o desenvolvimento integral da			

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO,CULT.,DESP.E TURISMO

Unidade Orçamentária: 06.01 EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	criança de 4 e 5 anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.				
12.365.0061.2.030.000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE		59.550,00		59.550,00
3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		12.600,00		12.600,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		32.300,00		32.300,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.950,00		6.950,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.950,00		1.950,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00		500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.000,00		2.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		1.650,00		1.650,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		600,00		600,00
	Atividade que visa a manutenção da Educação Infantil, tendo como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 3 anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.				
12.365.0062.0.000.000	Transporte Escolar		19.400,00		19.400,00
12.365.0062.2.036.000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL		19.400,00		19.400,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.500,00		3.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		15.900,00		15.900,00
	Atividade que visa manter o transporte escolar, através da aquisição de equipamentos, materiais e serviços diversos, oportunizando o acesso e a permanência na escola, inclusive através da realização de convênios e contratos.				
12.367.0000.0.000.000	Educação Especial		61.325,00		61.325,00
12.367.0061.0.000.000	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		40.000,00		40.000,00
12.367.0061.2.031.000	ATENÇÃO A EDUCAÇÃO ESPECIAL		40.000,00		40.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		40.000,00		40.000,00
	Atividade que visa proporcionar o desenvolvimento de indivíduos com diferenças congênitas, mediante a assistência educacional, de acordo com as aptidões, de forma a favorecer e apoiar a integração destes educandos em parcerias com áreas de saúde e assistência social.				
12.367.0062.0.000.000	Transporte Escolar		21.325,00		21.325,00
12.367.0062.2.088.000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ESPECIAL		21.325,00		21.325,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		21.325,00		21.325,00
	Atividade que visa proporcionar o transporte escolar aos estudantes portadores de necessidades especiais do município, a fim de obterem atendimento especial, oportunizando o acesso a instituições de ensino, inclusive através da realização de convênios e contratos.				

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Ramada

Programa de Trabalho#
Exercício de 2018 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO,CULT.,DESP.E TURISMO
Unidade Orçamentária: 06.01 EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	Total Unidade Orçamentária.....	10.000,00	1.810.000,00	1.820.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO,CULT.,DESP.E TURISMO

Unidade Orçamentária: 06.02 FUNDEB-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIM

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação		1.150.000,00		1.150.000,00
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		846.000,00		846.000,00
12.361.0061.0.000.000	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		846.000,00		846.000,00
12.361.0061.2.042.000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		102.000,00		102.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		18.000,00		18.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.000,00		4.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		6.000,00		6.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		17.000,00		17.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		2.000,00		2.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		23.000,00		23.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		27.150,00		27.150,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.850,00		3.850,00
	Atividade que compreende a manutenção do ensino na escola municipal, de forma a universalizar atendendo toda a demanda do ensino fundamental, garantindo o acesso e a permanência de todas as crianças e adolescentes na escola, especialmente no tocante a utilização dos recursos humanos, também através da formação continuada de professores e alunos, oferecendo oportunidades de estudo, pesquisa e atualização, visando a melhoria da qualidade de ensino, bem como a contratação de serviços, aquisição de equipamentos e materiais diversos.				
12.361.0061.2.043.000	PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL REMUNERADOS NO MÍNIMO DO FUNDEB		744.000,00		744.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		91.000,00		91.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		526.000,00		526.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		112.000,00		112.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		15.000,00		15.000,00
	Atividade que visa atender as demandas com remuneração dos profissionais da Educação Fundamental Municipal, inclusive encargos sociais incidentes.				
12.365.0000.0.000.000	Educação Infantil		274.000,00		274.000,00
12.365.0061.0.000.000	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		274.000,00		274.000,00
12.365.0061.2.044.000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA		80.000,00		80.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		18.500,00		18.500,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.100,00		4.100,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00		2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00		25.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		3.000,00		3.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		17.100,00		17.100,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		6.300,00		6.300,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		3.000,00
	Atividade que compreende a manutenção do ensino infantil				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO,CULT.,DESP.E TURISMO

Unidade Orçamentária: 06.02 FUNDEB-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIM

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	na escola municipal, de forma a universalizar atendendo toda a demanda, garantindo o acesso e a permanência de todas as crianças na escola, especialmente no tocante a utilização dos recursos humanos, também através da formação continuada de professores e alunos, oferecendo oportunidades de estudo, pesquisa e atualização, visando a melhoria da qualidade de ensino, bem como a contratação de serviços, aquisição de equipamentos e materiais diversos.			
12.365.0061.2.045.000	PROFISSIONAIS DO PRÉ-ESCOLAR REMUNERADOS NO MÍNIMO DO FUNDEB		68.000,00	68.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		55.000,00	55.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		13.000,00	13.000,00
	Atividade que visa atender as demandas com remuneração dos profissionais da Pré - Escola, inclusive encargos sociais incidentes.			
12.365.0061.2.046.000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE		20.000,00	20.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00	4.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		2.200,00	2.200,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		3.500,00	3.500,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		3.300,00	3.300,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00	4.000,00
	Atividade que compreende a manutenção do ensino infantil na escola municipal, atendendo de forma parcial crianças de 2 e 3 anos, garantindo atendimento especial no tocante a utilização dos recursos humanos, também através da formação continuada de professores, oferecendo oportunidades de estudo, pesquisa e atualização, visando a melhoria da qualidade de ensino, bem como a contratação de serviços, aquisição de equipamentos e materiais diversos.			
12.365.0061.2.047.000	PROFISSIONAIS DE CRECHE REMUNERADOS NO MÍNIMO DO FUNDEB		106.000,00	106.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		87.000,00	87.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		19.000,00	19.000,00
	Atividade que visa atender as demandas com remuneração dos profissionais da Creche Municipal, inclusive encargos sociais incidentes.			
12.367.0000.0.000.000	Educação Especial		30.000,00	30.000,00
12.367.0061.0.000.000	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		30.000,00	30.000,00
12.367.0061.2.048.000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		1.600,00	1.600,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		250,00	250,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		1.350,00	1.350,00
	Atividade que compreende a manutenção da Educação Especial na escola municipal, garantindo atendimento			

Estado do Rio Grande do Sul

Programa de Trabalho#

Município de Nova Ramada

Exercício de 2018 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO,CULT.,DESP.E TURISMO

Unidade Orçamentária: 06.02 FUNDEB-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIM

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	especial no tocante a utilização dos recursos humanos, também através da formação continuada de professores, oferecendo oportunidades de estudo, pesquisa e atualização, visando a melhoria da qualidade de ensino, bem como a contratação de serviços, aquisição de equipamentos e materiais diversos.			
12.367.0061.2.089.000	PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL REMUNERADOS NO MÍNIMO DO FUNDEB		28.400,00	28.400,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		24.450,00	24.450,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Atividade que visa atender as demandas com remuneração dos profissionais da Educação Especial, inclusive encargos sociais incidentes.		3.950,00	3.950,00
	Total Unidade Orçamentária.....		1.150.000,00	1.150.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO,CULT.,DESP.E TURISMO

Unidade Orçamentária: 06.03 CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura		186.000,00	20.000,00	206.000,00
13.392.0000.0.000.000	Difusão Cultural		186.000,00	20.000,00	206.000,00
13.392.0064.0.000.000	Incentivo à Cultura		186.000,00	20.000,00	206.000,00
13.392.0064.0.001.000	INCENTIVO A ENTIDADES CULTURAIS			20.000,00	20.000,00
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS			20.000,00	20.000,00
	Visa possibilitar o incentivo do município nos seus eventos sociais e culturais, proporcionando momentos de lazer e entreterimento, preservando as tradições, respeitando e valorizando as mais diferentes manifestações culturais, educacionais e religiosas.				
13.392.0064.2.049.000	APOIO À CULTURA, MÚSICA E ARTES		95.000,00		95.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		17.860,00		17.860,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.860,00		3.860,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		2.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA		9.480,00		9.480,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		2.000,00		2.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		800,00		800,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		55.350,00		55.350,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		1.650,00		1.650,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		1.000,00
	Esta atividade visa criar condições para o incentivo à cultura através da música, dança e artes em geral, promovendo cursos, eventos e festivais, valorizando as atividades artísticas e culturais da população, inclusive a contratação de serviços e materiais visando despertar o interesse e a vocação de toda a população para estes valores.				
13.392.0064.2.050.000	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS		90.000,00		90.000,00
3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		2.100,00		2.100,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		56.900,00		56.900,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.250,00		12.250,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.500,00		1.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00		4.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		7.950,00		7.950,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		3.300,00		3.300,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		1.000,00
	Atividade que visa a manutenção e funcionamento da Biblioteca, Museu e Telecentro Municipais, bem como outros espaços destinados à promoção cultural, proporcionando meios de pesquisa, lazer e aprimoramento dos conhecimentos informativos e culturais aos seus usuários.				
13.392.0064.2.051.000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL		1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00		500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		500,00		500,00
	Atividade que visa manter os diversos Conselhos				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO,CULT.,DESP.E TURISMO

Unidade Orçamentária: 06.03 CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Municipais relacionados ao Órgão, com o objetivo de dar oportunidades de conhecimento e interação com outros, em busca de melhorar as suas capacitações para auxiliar no processo de descentralização administrativa do Município.				
23.000.0000.0.000.000	Comércio e Serviços		13.500,00		13.500,00
23.695.0000.0.000.000	Turismo		13.500,00		13.500,00
23.695.0065.0.000.000	Promoção ao Turismo		13.500,00		13.500,00
23.695.0065.2.052.000	APOIO E INCENTIVO AO TURISMO		13.000,00		13.000,00
3.3.70.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		3.600,00		3.600,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.500,00		1.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.400,00		3.400,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00		500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		3.000,00		3.000,00
	Atividade que visa manter o consórcio, promover e divulgar o turismo, através de eventos promocionais, dotando de capacitação guias turísticos que terão condições de orientar turistas, criando assim condições de torná-lo uma opção sustentável de renda, inclusive com a contratação de serviços e materiais diversos.				
23.695.0065.2.053.000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO		500,00		500,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		250,00		250,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		250,00		250,00
	Atividade que visa manter os diversos Conselhos Municipais relacionados ao Órgão, com o objetivo de dar oportunidades de conhecimento e interação com outros, em busca de melhorar as suas capacitações para auxiliar no processo de descentralização administrativa do Município.				
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer	10.000,00	100.500,00		110.500,00
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitário	10.000,00	100.500,00		110.500,00
27.812.0066.0.000.000	Incentivo ao Desporto e Lazer	10.000,00	100.500,00		110.500,00
27.812.0066.1.011.000	IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS PARA ESPORTES E LAZER	10.000,00			10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00			10.000,00
	Projeto que visa Atender a população, proporcionando uma área para pratica de esportes e lazer.				
27.812.0066.2.054.000	INCENTIVO E APOIO AO DESPORTO E LAZER COMUNITÁRIO		85.500,00		85.500,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		48.000,00		48.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.400,00		10.400,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.550,00		1.550,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA		10.500,00		10.500,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00		500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.250,00		5.250,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		3.300,00		3.300,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO,CULT.,DESP.E TURISMO

Unidade Orçamentária: 06.03 CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Esta atividade visa promover eventos que integrem as comunidades, nas diferentes modalidades e categorias de desportos amadorista, transformando-os em lazer comunitário, com premiações caracterizando incentivo a participação, podendo haver a contratação de serviços e materiais.				
27.812.0066.2.055.000	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DESPORTIVOS		15.000,00		15.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		9.000,00		9.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		1.000,00
	Atividade que visa manter e conservar o ginásio e áreas de esportes, garantido condições de serem usufruídos pela população em segurança e padrões de qualidade.				
	Total Unidade Orçamentária.....	10.000,00	300.000,00	20.000,00	330.000,00
	Total do Órgão	20.000,00	3.260.000,00	20.000,00	3.300.000,00

Estado do Rio Grande do Sul

Programa de Trabalho#

Município de Nova Ramada

Exercício de 2018 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 07 SEC.MUN.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 07.01 SAÚDE

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saúde		93.800,00		93.800,00
10.302.0000.0.000.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		93.800,00		93.800,00
10.302.0071.0.000.000	Gestão da Saúde		93.800,00		93.800,00
10.302.0071.2.056.000	OUTRAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		93.800,00		93.800,00
3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		48.000,00		48.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		7.700,00		7.700,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.500,00		2.500,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		18.500,00		18.500,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00		500,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		9.000,00		9.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.800,00		5.800,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.800,00		1.800,00
	Atividade que visa registrar despesas com saúde que não atendam ao princípio de acesso universal.				
	Total Unidade Orçamentária.....		93.800,00		93.800,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 07 SEC.MUN.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 07.02 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saúde	44.000,00	3.451.000,00	3.495.000,00
10.301.0000.0.000.000	Atenção Básica		2.578.000,00	2.578.000,00
10.301.0071.0.000.000	Gestão da Saúde		2.578.000,00	2.578.000,00
10.301.0071.2.057.000	GESTÃO DO SUS		628.000,00	628.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		372.000,00	372.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		105.500,00	105.500,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		100.000,00	100.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		3.100,00	3.100,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100,00	100,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		350,00	350,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		28.500,00	28.500,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		18.150,00	18.150,00
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		300,00	300,00
	Esta atividade visa a implementação de ações e serviços que contribuem para a organização e eficiência do sistema de saúde e engloba as ações de coordenação, bem como, de apoio administrativo, estando estruturada de forma a tender todas as ações necessárias à Gestão do SUS no município.			
10.301.0071.2.058.000	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		1.950.000,00	1.950.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		892.100,00	892.100,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		612.000,00	612.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		142.000,00	142.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10.000,00	10.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		13.300,00	13.300,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.500,00	1.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00	100.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA		2.500,00	2.500,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		28.800,00	28.800,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		900,00	900,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		48.500,00	48.500,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		47.300,00	47.300,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		400,00	400,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		24.000,00	24.000,00
3.3.93.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	10.000,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100,00	100,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR		100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.500,00	14.500,00
	Essa atividade prevê a elaboração de estratégias referente a programas e projetos realizados no âmbito da Atenção Básica, que visam oferecer condições adequadas de prestação de serviços voltadas à prevenção de doenças e a saúde da população. Está estruturada de forma a garantir materiais, serviços e equipamentos, bem como, profissionais e equipes para realização desta finalidade.			
10.302.0000.0.000.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	44.000,00	600.550,00	644.550,00
10.302.0071.0.000.000	Gestão da Saúde	44.000,00	600.550,00	644.550,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 07 SEC.MUN.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 07.02 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
10.302.0071.1.012.000	BLOCO DE INVESTIMENTO	44.000,00		44.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.000,00		44.000,00
	Este projeto visa desenvolver a requalificação da Unidade Básica de Saúde - UBS, através de aquisições, ampliações e expansão dos espaços físicos, tendo em vista a promoção da saúde e conseqüentemente melhoria na qualidade de vida da população.			
10.302.0071.2.059.000	MANUTENÇÃO DO CISA		10.550,00	10.550,00
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ		5.850,00	5.850,00
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ		4.700,00	4.700,00
	Esta atividade tem por finalidade manter o Consórcio entre o município e o CISA - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul.			
10.302.0071.2.060.000	BLOCO DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		590.000,00	590.000,00
3.3.40.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		7.000,00	7.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		88.800,00	88.800,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		200.000,00	200.000,00
3.3.93.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERV.P/DISTRIB.GRATUITA		93.200,00	93.200,00
3.3.93.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		200.000,00	200.000,00
	Esta atividade visa auxiliar na promoção de ações voltadas à Atenção de Média e Alta Complexidade no âmbito da assistência médica e hospitalar, bem como, acesso a exames e demais procedimentos que não estão incorporados na atenção básica, mas que são indispensáveis às políticas públicas de saúde.			
10.303.0000.0.000.000	Suporte Profilático e Terapêutico		218.000,00	218.000,00
10.303.0071.0.000.000	Gestão da Saúde		218.000,00	218.000,00
10.303.0071.2.061.000	BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		218.000,00	218.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.000,00	1.000,00
3.3.93.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERV.P/DISTRIB.GRATUITA		217.000,00	217.000,00
	Esta atividade destina-se a aquisição de medicamentos da assistência farmacêutica, inclusive através de consórcios, e àqueles relacionados a agravos em saúde, bem como garantir sua distribuição gratuita à população.			
10.304.0000.0.000.000	Vigilância Sanitária		12.450,00	12.450,00
10.304.0071.0.000.000	Gestão da Saúde		12.450,00	12.450,00
10.304.0071.2.062.000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		12.450,00	12.450,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00	2.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		500,00	500,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		6.000,00	6.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.450,00	2.450,00
	Atividade que visa qualificação dos profissionais que atuam em VISA, promover ações para proteger a saúde da população e serem capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas			

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 07 SEC.MUN.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 07.02 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	sanitários a que estão exposta a população.				
10.305.0000.0.000.000	Vigilância Epidemiológica		42.000,00		42.000,00
10.305.0071.0.000.000	Gestão da Saúde		42.000,00		42.000,00
10.305.0071.2.063.000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		42.000,00		42.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		20.500,00		20.500,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.480,00		6.480,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		100,00		100,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		9.500,00		9.500,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		2.670,00		2.670,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100,00		100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		500,00		500,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		1.650,00		1.650,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500,00		500,00
	Esta atividade visa as ações de Vigilância em Saúde e prevenção e controle de doenças, cuja finalidade é combater vetores transmissores de doenças e intensificação da fiscalização, entre outras ações contempladas e abrangidas no âmbito da vigilância em saúde.				
	Total Unidade Orçamentária.....	44.000,00	3.451.000,00		3.495.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 07 SEC.MUN.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 07.03 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social	12.000,00	399.000,00		411.000,00
08.241.0000.0.000.000	Assistência ao Idoso		200,00		200,00
08.241.0072.0.000.000	Apoio Sócio Familiar		200,00		200,00
08.241.0072.2.064.000	GRUPO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS		200,00		200,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100,00		100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		100,00		100,00
	Atividade que visa apoiar o grupo de 2ª e 3ª idades, quer em recursos humanos, equipamentos, veículos, serviços e outros necessários para o bom funcionamento do mesmo, com a finalidade de recreação, intercâmbio e bem-estar deste grupo etário.				
08.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária	12.000,00	398.800,00		410.800,00
08.244.0072.0.000.000	Apoio Sócio Familiar	12.000,00	398.800,00		410.800,00
08.244.0072.1.013.000	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA O CRAS	12.000,00			12.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	500,00			500,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00			7.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500,00			4.500,00
	Projeto que visa construção de espaço físico para o CRAS desenvolver seus programas, Socioeducativos, sociocomunitários, entre outros. Por exemplo, atividades lúdico-educativas focadas no convívio comunitário, fortalecimento de vínculos e crescimento pessoal.				
08.244.0072.2.065.000	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		349.000,00		349.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		28.000,00		28.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		170.800,00		170.800,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		42.900,00		42.900,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		4.600,00		4.600,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		7.650,00		7.650,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		21.800,00		21.800,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		550,00		550,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		31.200,00		31.200,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		26.100,00		26.100,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		6.900,00		6.900,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		6.500,00		6.500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		1.000,00
	Atividade que visa desenvolver ações de proteção social básicas individuais e coletivas visando fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir situações de risco, fortalecer os vínculos familiares e comunitários e ainda desenvolver potencialidades para superação das vulnerabilidades vivenciadas.				
08.244.0072.2.066.000	ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS		7.000,00		7.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		900,00		900,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		300,00		300,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		550,00		550,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.050,00		5.050,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200,00		200,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 07 SEC.MUN.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 07.03 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	Esta atividade visa financiar de modo complementar e exclusivamente a gestão descentralizada dos serviços, projetos e benefícios de assistência social.			
08.244.0072.2.067.000	ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO		17.000,00	17.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		7.300,00	7.300,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		700,00	700,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	5.000,00
	Atividade que visa a melhoria da gestão do Programa Bolsa Família, tanto em ações de cadastramento das famílias, como no acompanhamento dos condicionais e na oferta de ações complementares.			
08.244.0072.2.068.000	FORTEALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL		2.000,00	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		750,00	750,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.250,00	1.250,00
	Esta Atividade visa fortalecer a participação da sociedade na elaboração e gestão das políticas públicas, de forma a atender efetivamente as necessidades da população, além da fiscalização de forma permanente da aplicação dos recursos públicos.			
08.244.0072.2.069.000	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		250,00	250,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		200,00	200,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		200,00	200,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		350,00	350,00
	Atividade que visa dar suporte ao andamento dos programas da Assistência Social, seja através de pessoal, aquisição de materiais e serviços diversos, inclusive assessoria e capacitação de pessoal bem como adquirir móveis, equipamentos, máquinas e demais itens necessários para o programa.			
08.244.0072.2.070.000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS		22.800,00	22.800,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		16.000,00	16.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		6.800,00	6.800,00
	Atividade que visa o atendimento social á famílias que, em situação emergencial, buscam auxílio material ou em espécie e orientação.			
	Total Unidade Orçamentária.....	12.000,00	399.000,00	411.000,00

Estado do Rio Grande do Sul

Programa de Trabalho#

Município de Nova Ramada

Exercício de 2018 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 07 SEC.MUN.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 07.04 FMHIS - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E I

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
16.000.0000.0.000.000	Habitação	200,00		200,00
16.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária	200,00		200,00
16.244.0073.0.000.000	Habitação e Desenvolvimento Social	200,00		200,00
16.244.0073.1.014.000	IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS	200,00		200,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	100,00		100,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00		100,00
	Projeto que visa a implatação de programas e projetos habitacionais destinados a população de baixa renda do Município, inclusive regularização de áreas e terrenos necessários ao atendimento destes objetivos.			
	Total Unidade Orçamentária.....	200,00		200,00
	Total do Órgão	56.200,00	3.943.800,00	4.000.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 08 SEC.MUN.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 08.01 AGRICULTURA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
20.000.0000.0.000.000	Agricultura	188.000,00	1.073.000,00		1.261.000,00
20.122.0000.0.000.000	Administração Geral		177.000,00		177.000,00
20.122.0001.0.000.000	Apoio Administrativo		177.000,00		177.000,00
20.122.0001.2.071.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		163.000,00		163.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		93.600,00		93.600,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.800,00		20.800,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.000,00		3.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		8.000,00		8.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		12.300,00		12.300,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00		3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		12.000,00		12.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		3.300,00		3.300,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.000,00		7.000,00
	Atividade que visa dar suporte ao andamento dos trabalhos da Secretaria, seja através de pessoal, aquisição de materiais e serviços diversos, inclusive assessoria e capacitação de pessoal bem como adquirir móveis, equipamentos, máquinas e demais itens que venham equipar convenientemente o órgão de Agricultura.				
20.122.0001.2.072.000	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA		14.000,00		14.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		3.000,00		3.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		500,00		500,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00		500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
	Atividade que visa manter os diversos Conselhos Municipais relacionados ao Órgão, com o objetivo de dar oportunidades de conhecimento e interação com outros, em busca de melhorar as suas capacitações para auxiliar no processo de descentralização administrativa do Município.				
20.606.0000.0.000.000	Extensão Rural	35.000,00	486.000,00		521.000,00
20.606.0081.0.000.000	Fomento à Produção e Produtividade	35.000,00	486.000,00		521.000,00
20.606.0081.1.015.000	AQUISIÇÃO/RENOVAÇÃO DE VEÍCULOS PARA AGRICULTURA	35.000,00			35.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00			35.000,00
	Projeto requer a aquisição de novos, substituições dos já obsoletos veículos da Secretaria, visando maior agilidade, qualidade e segurança no atendimento dos serviços prestados á população na área da agricultura.				
20.606.0081.2.073.000	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS DA AGRICULTURA		159.000,00		159.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		140.000,00		140.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00		3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		16.000,00		16.000,00
	Atividade que visa manter em bom estado de conservação e em perfeitas condições de funcionamento toda a frota de veículos, parque de máquinas e demais equipamentos da Secretaria, gerando assim grande nível de satisfação na				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 08 SEC.MUN.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 08.01 AGRICULTURA

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	efetivação do pronto atendimento a prestação dos serviços públicos.			
20.606.0081.2.074.000	AÇÕES DE EXTENSÃO RURAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA		327.000,00	327.000,00
3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		10.000,00	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		140.200,00	140.200,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		31.500,00	31.500,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		6.000,00	6.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		120.000,00	120.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		3.300,00	3.300,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.000,00	7.000,00
	Atividade que visa dar suporte ao andamento dos trabalhos da Secretaria, seja através de pessoal, aquisição de materiais e serviços diversos, inclusive assessoria e capacitação de pessoal, bem como proporcionar assistência técnica com acompanhamento nas propriedades rurais, incentivando a agricultura e o associativismo e a sustentabilidade.			
20.608.0000.0.000.000	Promoção da Produção Agropecuária	153.000,00	407.000,00	560.000,00
20.608.0081.0.000.000	Fomento à Produção e Produtividade	153.000,00	407.000,00	560.000,00
20.608.0081.1.016.000	IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO COBERTO	1.000,00		1.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		1.000,00
	Projeto que visa construção de espaço coberto para os equipamentos da Agricultura e guardar os insumos agrícolas utilizados em outros programas.			
20.608.0081.1.017.000	PATRULHA AGRÍCOLA MUNICIPAL	52.000,00		52.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.000,00		52.000,00
	Projeto que visa adquirir máquinas e implementos para ampliar a patrulha agrícola, visando incentivar a produção agropecuária através da prestação de serviços aos produtores rurais.			
20.608.0081.1.018.000	INCENTIVO AOS AGRICULTORES, ASSOCIAÇÕES E AGROINDÚSTRIAS	100.000,00		100.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	31.000,00		31.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	7.000,00		7.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00		30.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		30.000,00
	Projeto que visa incentivar a organização dos produtores de forma associativa/cooperativa através das diversas formas de auxílio, repassando equipamentos para prestação de serviços, custear despesas da mesmas, incentivar e criar condições de produzir, processar e comercializar alimentos com qualidade, bem como custear despesas com seminários, palestras e cursos e viagens de conhecimento.			

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 08 SEC.MUN.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 08.01 AGRICULTURA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
20.608.0081.2.075.000	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO		327.000,00		327.000,00
3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		7.300,00		7.300,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		74.200,00		74.200,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		17.700,00		17.700,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		8.000,00		8.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.500,00		1.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		30.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		54.000,00		54.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		130.000,00		130.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		3.300,00		3.300,00
	Atividade que visa dar suporte ao andamento dos trabalhos da Secretaria, seja através de pessoal, aquisição de materiais e serviços diversos, inclusive assessorias e capacitação de pessoal, bem como adquirir material, bem ou serviço para distribuição gratuita, visando melhoria genética dos animais e assistência técnica, aquisição de insumos, fertilizante e outros por parte do município para repasse aos agricultores, incentivando dessa forma a produção com qualidade e consequentemente maior lucratividade.				
20.608.0081.2.076.000	MELHORIA AOS ACESSOS E INFRAESTRUTURA RURAL		60.000,00		60.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		30.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		25.000,00		25.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00		5.000,00
	Projeto que visa obras e instalações, aquisição de materiais para melhorar os acessos e a infraestrutura nas propriedades rurais, oferecendo melhores condições nas diversas atividades da agricultura.				
20.608.0081.2.077.000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS TROCA TROCA DO ESTADO		20.000,00		20.000,00
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		20.000,00		20.000,00
	Atividade que visa a aquisição de sementes destinados a distribuição através de sistema troca-troca, inclusive por meio de convênio com a Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado do RS e do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Pequenos Estabelecimentos Rurais.				
20.609.0000.0.000.000	Defesa Agropecuária		3.000,00		3.000,00
20.609.0081.0.000.000	Fomento à Produção e Produtividade		3.000,00		3.000,00
20.609.0081.2.078.000	INCENTIVO À SANIDADE ANIMAL		3.000,00		3.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		3.000,00		3.000,00
	Atividade que visa compreender ações relacionadas á sanidade animal, na prevenção, erradicação e combate à doenças.				
Total Unidade Orçamentária.....		188.000,00	1.073.000,00		1.261.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Ramada

Programa de Trabalho#
Exercício de 2018 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 08 SEC.MUN.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 08.01 AGRICULTURA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
--------	---------------	----------	------------	-----------------	-------

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 08 SEC.MUN.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 08.02 FUNDEMA - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO M

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
18.000.0000.0.000.000	Gestão Ambiental		277.000,00	277.000,00
18.541.0000.0.000.000	Preservação e Conservação Ambiental		277.000,00	277.000,00
18.541.0082.0.000.000	Gestão e Proteção Ambiental		277.000,00	277.000,00
18.541.0082.2.080.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE		190.000,00	190.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		31.800,00	31.800,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.500,00	7.500,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.000,00	3.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.050,00	5.050,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00	30.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		2.000,00	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		99.000,00	99.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		1.650,00	1.650,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.000,00	7.000,00
	Atividade que visa dar suporte ao andamento dos trabalhos relativos ao meio ambiente, seja através de pessoal, aquisição de materiais de serviços diversos, inclusive assessoria e capacitação de pessoal.			
18.541.0082.2.081.000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		12.000,00	12.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		7.000,00	7.000,00
	Atividade que visa manter o Conselho Municipal relacionados do Meio Ambiente, com o objetivo de dar oportunidade de conhecimento e interação, em busca de melhorar as suas capacitações para auxiliar no processo de descentralização administrativa do Município.			
18.541.0082.2.082.000	PROTEÇÃO, CONDUÇÃO E ARMAZENAMENTO DAS ÁGUAS		63.000,00	63.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	20.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		40.000,00	40.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		3.000,00	3.000,00
	Projeto que visa obras e instalações, aquisição de materiais ou serviços para proteção de nascentes, incentivo a sistemas de captação e distribuição de águas, bem como a manutenção dos abastecedores comunitários, proporcionando uma forma mais adequada de proteção e utilização das águas e do meio ambiente.			
18.541.0082.2.083.000	FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO		12.000,00	12.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00	4.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		8.000,00	8.000,00
	Atividade que visa a recomposição da mata através de reflorestamento, incluindo também o florestamento, num trabalho de conscientização, colaboração e atendimento às legislações ambientais vigentes.			

Estado do Rio Grande do Sul

Programa de Trabalho#

Município de Nova Ramada

Exercício de 2018 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Total Unidade Orçamentária.....		277.000,00	277.000,00
Total do Órgão	188.000,00	1.350.000,00	1.538.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 09 SEC.MUN.DE PLANEJAMENTO E DESENV.ECONÔM.

Unidade Orçamentária: 09.01 PLANEJAMENTO E DESENV. ECONÔMICO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		135.000,00		135.000,00
04.121.0000.0.000.000	Planejamento e Orçamento		135.000,00		135.000,00
04.121.0001.0.000.000	Apoio Administrativo		135.000,00		135.000,00
04.121.0001.2.084.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMI		134.000,00		134.000,00
3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		5.500,00		5.500,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		60.000,00		60.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		13.500,00		13.500,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		1.850,00		1.850,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		2.500,00		2.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.500,00		1.500,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		37.000,00		37.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		6.500,00		6.500,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		1.650,00		1.650,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		3.000,00
	Atividade que visam dar suporte ao andamento dos trabalhos da Secretaria, seja através de pessoal, aquisição de materiais e serviços diversos, inclusive assessoria e capacitação de pessoal, bem como adquirir móveis, equipamentos, veículos e demais itens que venham equipar convenientemente o Órgão.				
04.121.0001.2.085.000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - COMUDE		1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00		500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		500,00		500,00
	Esta atividade visa a promoção do desenvolvimento local, harmônico e sustentado, através da integração das ações do poder público com as organizações privadas, as entidades da sociedade civil organizadas e os cidadãos, visando à melhoria da qualidade de vida da população, a distribuição harmônica e equilibrada da economia.				
23.000.0000.0.000.000	Comércio e Serviços		4.000,00		4.000,00
23.334.0000.0.000.000	Fomento ao Trabalho		4.000,00		4.000,00
23.334.0091.0.000.000	Fomento à Geração de Emprego e Renda		4.000,00		4.000,00
23.334.0091.2.086.000	INCENTIVO AO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS		4.000,00		4.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		3.000,00		3.000,00
	Atividade que visa desenvolver ações de incentivo ao comércio que permitam refletir de como se manter e desenvolver negócios, inclusive buscando parcerias para através de cursos, serem desenvolvidas técnicas para o aperfeiçoamento e conseqüentemente o desenvolvimento do comércio local, seja para o comerciante como para o comerciário.				

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Ramada

Programa de Trabalho#
Exercício de 2018 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Total Unidade Orçamentária.....	139.000,00	139.000,00
---------------------------------	------------	------------

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 09 SEC.MUN.DE PLANEJAMENTO E DESENV.ECONÔM.

Unidade Orçamentária: 09.02 FUMDEC - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
06.000.0000.0.000.000	Segurança Pública		18.000,00		18.000,00
06.182.0000.0.000.000	Defesa Civil		18.000,00		18.000,00
06.182.0001.0.000.000	Apoio Administrativo		18.000,00		18.000,00
06.182.0001.2.087.000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL		18.000,00		18.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.500,00		1.500,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		10.000,00		10.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00		500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.000,00		2.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		3.000,00
Esta atividade visa captar, controlar e aplicar recursos financeiros destinados a ações de prevenção, preparação e resposta à Situações de Emergência ou Estado de Calamidade Pública, bem como a reconstrução do cenário atingido.					
Total Unidade Orçamentária.....			18.000,00		18.000,00
Total do Órgão			157.000,00		157.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 98 ENCARGOS ESPECIAIS
 Unidade Orçamentária: 98.01 AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			285.000,00	285.000,00
28.845.0000.0.000.000	Transferências			185.000,00	185.000,00
28.845.0000.0.000.000	Encargos Especiais			185.000,00	185.000,00
28.845.0000.0.002.000	RESTITUIÇÃO DE RECURSOS			10.000,00	10.000,00
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			2.500,00	2.500,00
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			2.500,00	2.500,00
4.4.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			2.500,00	2.500,00
4.4.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			2.500,00	2.500,00
	Esta operação especial visa dar suporte orçamentário às restituições de recursos de acordos e convênios e de seus rendimentos financeiros.				
28.845.0000.0.003.000	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP			147.500,00	147.500,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			147.500,00	147.500,00
	Esta operação especial visa contribuir com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.				
28.845.0000.0.004.000	OUTROS ENCARGOS GERAIS			27.500,00	27.500,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR			18.000,00	18.000,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			1.500,00	1.500,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU			1.500,00	1.500,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			1.000,00	1.000,00
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			1.000,00	1.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000,00	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.500,00	1.500,00
	Esta operação especial visa atender o surgimento de outros encargos e obrigações, que envolva um em específico ou diversos órgãos da municipalidade.				
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			100.000,00	100.000,00
28.846.9999.0.000.000	Reserva de Contingência			100.000,00	100.000,00
28.846.9999.0.005.000	OUTROS ENCARGOS GERAIS			100.000,00	100.000,00
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPP			100.000,00	100.000,00
	Esta operação especial visa atender o surgimento de outros encargos e obrigações, que envolva um em específico ou diversos órgãos da municipalidade.				
	Total Unidade Orçamentária.....			285.000,00	285.000,00
	Total do Órgão			285.000,00	285.000,00
	Total Geral	371.200,00	14.073.800,00	305.000,00	14.750.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000	Legislativa	60.000,00	605.000,00		665.000,00
01.031.0000	Ação Legislativa	60.000,00	605.000,00		665.000,00
01.031.0002	Gestão Legislativa	60.000,00	605.000,00		665.000,00
04.000.0000	Administração		2.703.000,00		2.703.000,00
04.121.0000	Planejamento e Orçamento		135.000,00		135.000,00
04.121.0001	Apoio Administrativo		135.000,00		135.000,00
04.122.0000	Administração Geral		1.516.000,00		1.516.000,00
04.122.0001	Apoio Administrativo		1.516.000,00		1.516.000,00
04.123.0000	Administração Financeira		760.000,00		760.000,00
04.123.0001	Apoio Administrativo		760.000,00		760.000,00
04.124.0000	Controle Interno		120.000,00		120.000,00
04.124.0001	Apoio Administrativo		120.000,00		120.000,00
04.129.0000	Administração de Receitas		10.000,00		10.000,00
04.129.0001	Apoio Administrativo		10.000,00		10.000,00
04.131.0000	Comunicação Social		61.000,00		61.000,00
04.131.0001	Apoio Administrativo		61.000,00		61.000,00
04.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente		101.000,00		101.000,00
04.243.0001	Apoio Administrativo		101.000,00		101.000,00
06.000.0000	Segurança Pública		21.000,00		21.000,00
06.181.0000	Policimento		3.000,00		3.000,00
06.181.0051	Ampliação e Qualificação da Infraestrutura		3.000,00		3.000,00
06.182.0000	Defesa Civil		18.000,00		18.000,00
06.182.0001	Apoio Administrativo		18.000,00		18.000,00
08.000.0000	Assistência Social	12.000,00	402.000,00		414.000,00
08.241.0000	Assistência ao Idoso		200,00		200,00
08.241.0072	Apoio Sócio Familiar		200,00		200,00
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente		3.000,00		3.000,00
08.243.0072	Apoio Sócio Familiar		3.000,00		3.000,00
08.244.0000	Assistência Comunitária	12.000,00	398.800,00		410.800,00
08.244.0072	Apoio Sócio Familiar	12.000,00	398.800,00		410.800,00
10.000.0000	Saúde	44.000,00	3.544.800,00		3.588.800,00
10.301.0000	Atenção Básica		2.578.000,00		2.578.000,00
10.301.0071	Gestão da Saúde		2.578.000,00		2.578.000,00
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	44.000,00	694.350,00		738.350,00
10.302.0071	Gestão da Saúde	44.000,00	694.350,00		738.350,00
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico		218.000,00		218.000,00
10.303.0071	Gestão da Saúde		218.000,00		218.000,00
10.304.0000	Vigilância Sanitária		12.450,00		12.450,00
10.304.0071	Gestão da Saúde		12.450,00		12.450,00
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica		42.000,00		42.000,00
10.305.0071	Gestão da Saúde		42.000,00		42.000,00
12.000.0000	Educação	10.000,00	2.960.000,00		2.970.000,00
12.122.0000	Administração Geral		123.000,00		123.000,00
12.122.0001	Apoio Administrativo		123.000,00		123.000,00
12.306.0000	Alimentação e Nutrição		79.625,00		79.625,00
12.306.0063	Assistência ao Educando		79.625,00		79.625,00
12.361.0000	Ensino Fundamental		1.909.500,00		1.909.500,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.361.0061	Manutenção e Desenvolvimento da Educação		1.324.200,00		1.324.200,00
12.361.0062	Transporte Escolar		585.300,00		585.300,00
12.362.0000	Ensino Médio		157.600,00		157.600,00
12.362.0062	Transporte Escolar		157.600,00		157.600,00
12.363.0000	Ensino Profissional		3.000,00		3.000,00
12.363.0062	Transporte Escolar		3.000,00		3.000,00
12.364.0000	Ensino Superior		90.000,00		90.000,00
12.364.0062	Transporte Escolar		90.000,00		90.000,00
12.365.0000	Educação Infantil	10.000,00	505.950,00		515.950,00
12.365.0061	Manutenção e Desenvolvimento da Educação	10.000,00	486.550,00		496.550,00
12.365.0062	Transporte Escolar		19.400,00		19.400,00
12.367.0000	Educação Especial		91.325,00		91.325,00
12.367.0061	Manutenção e Desenvolvimento da Educação		70.000,00		70.000,00
12.367.0062	Transporte Escolar		21.325,00		21.325,00
13.000.0000	Cultura		186.000,00	20.000,00	206.000,00
13.392.0000	Difusão Cultural		186.000,00	20.000,00	206.000,00
13.392.0064	Incentivo à Cultura		186.000,00	20.000,00	206.000,00
15.000.0000	Urbanismo	15.000,00	140.000,00		155.000,00
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	15.000,00	140.000,00		155.000,00
15.451.0051	Ampliação e Qualificação da Infraestrutu	15.000,00	140.000,00		155.000,00
16.000.0000	Habitação	200,00			200,00
16.244.0000	Assistência Comunitária	200,00			200,00
16.244.0073	Habitação e Desenvolvimento Social	200,00			200,00
17.000.0000	Saneamento	5.000,00	484.000,00		489.000,00
17.452.0000	Serviços Urbanos		160.000,00		160.000,00
17.452.0051	Ampliação e Qualificação da Infraestrutu		160.000,00		160.000,00
17.544.0000	Recursos Hídricos	5.000,00	324.000,00		329.000,00
17.544.0051	Ampliação e Qualificação da Infraestrutu	5.000,00	324.000,00		329.000,00
18.000.0000	Gestão Ambiental		277.000,00		277.000,00
18.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental		277.000,00		277.000,00
18.541.0082	Gestão e Proteção Ambiental		277.000,00		277.000,00
20.000.0000	Agricultura	188.000,00	1.073.000,00		1.261.000,00
20.122.0000	Administração Geral		177.000,00		177.000,00
20.122.0001	Apoio Administrativo		177.000,00		177.000,00
20.606.0000	Extensão Rural	35.000,00	486.000,00		521.000,00
20.606.0081	Fomento à Produção e Produtividade	35.000,00	486.000,00		521.000,00
20.608.0000	Promoção da Produção Agropecuária	153.000,00	407.000,00		560.000,00
20.608.0081	Fomento à Produção e Produtividade	153.000,00	407.000,00		560.000,00
20.609.0000	Defesa Agropecuária		3.000,00		3.000,00
20.609.0081	Fomento à Produção e Produtividade		3.000,00		3.000,00
23.000.0000	Comércio e Serviços		17.500,00		17.500,00
23.334.0000	Fomento ao Trabalho		4.000,00		4.000,00
23.334.0091	Fomento à Geração de Emprego e Renda		4.000,00		4.000,00
23.695.0000	Turismo		13.500,00		13.500,00
23.695.0065	Promoção ao Turismo		13.500,00		13.500,00

Estado do Rio Grande do Sul

Programa de Trabalho de Governo

Município de Nova Ramada

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e O.E.

Exercício de 2018 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
25.000.0000	Energia	5.000,00	160.000,00		165.000,00
25.752.0000	Energia Elétrica	5.000,00	160.000,00		165.000,00
25.752.0051	Ampliação e Qualificação da Infraestrutu	5.000,00	160.000,00		165.000,00
26.000.0000	Transporte	22.000,00	1.400.000,00		1.422.000,00
26.782.0000	Transporte Rodoviário	22.000,00	1.400.000,00		1.422.000,00
26.782.0051	Ampliação e Qualificação da Infraestrutu	22.000,00	1.400.000,00		1.422.000,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	10.000,00	100.500,00		110.500,00
27.812.0000	Desporto Comunitário	10.000,00	100.500,00		110.500,00
27.812.0066	Incentivo ao Desporto e Lazer	10.000,00	100.500,00		110.500,00
28.000.0000	Encargos Especiais			285.000,00	285.000,00
28.845.0000	Transferências			185.000,00	185.000,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais			100.000,00	100.000,00
28.846.9999	Reserva de Contingência			100.000,00	100.000,00
	Total	371.200,00	14.073.800,00	305.000,00	14.750.000,00

Estado do Rio Grande do Sul Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Município de Nova Ramada

Exercício de 2014 - Anexo 8, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	665.000,00		665.000,00
01.031.0000	Ação Legislativa	665.000,00		665.000,00
01.031.0002	Gestão Legislativa	665.000,00		665.000,00
04.000.0000	Administração	2.703.000,00		2.703.000,00
04.121.0000	Planejamento e Orçamento	135.000,00		135.000,00
04.121.0001	Apoio Administrativo	135.000,00		135.000,00
04.122.0000	Administração Geral	1.516.000,00		1.516.000,00
04.122.0001	Apoio Administrativo	1.516.000,00		1.516.000,00
04.123.0000	Administração Financeira	760.000,00		760.000,00
04.123.0001	Apoio Administrativo	760.000,00		760.000,00
04.124.0000	Controle Interno	120.000,00		120.000,00
04.124.0001	Apoio Administrativo	120.000,00		120.000,00
04.129.0000	Administração de Receitas	10.000,00		10.000,00
04.129.0001	Apoio Administrativo	10.000,00		10.000,00
04.131.0000	Comunicação Social	61.000,00		61.000,00
04.131.0001	Apoio Administrativo	61.000,00		61.000,00
04.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	101.000,00		101.000,00
04.243.0001	Apoio Administrativo	101.000,00		101.000,00
06.000.0000	Segurança Pública	2.000,00	19.000,00	21.000,00
06.181.0000	Policimento	2.000,00	1.000,00	3.000,00
06.181.0051	Ampliação e Qualificação da Infraestrutu	2.000,00	1.000,00	3.000,00
06.182.0000	Defesa Civil		18.000,00	18.000,00
06.182.0001	Apoio Administrativo		18.000,00	18.000,00
08.000.0000	Assistência Social		414.000,00	414.000,00
08.241.0000	Assistência ao Idoso		200,00	200,00
08.241.0072	Apoio Sócio Familiar		200,00	200,00
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente		3.000,00	3.000,00
08.243.0072	Apoio Sócio Familiar		3.000,00	3.000,00
08.244.0000	Assistência Comunitária		410.800,00	410.800,00
08.244.0072	Apoio Sócio Familiar		410.800,00	410.800,00
10.000.0000	Saúde	93.800,00	3.495.000,00	3.588.800,00
10.301.0000	Atenção Básica		2.578.000,00	2.578.000,00
10.301.0071	Gestão da Saúde		2.578.000,00	2.578.000,00
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	93.800,00	644.550,00	738.350,00
10.302.0071	Gestão da Saúde	93.800,00	644.550,00	738.350,00
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico		218.000,00	218.000,00
10.303.0071	Gestão da Saúde		218.000,00	218.000,00
10.304.0000	Vigilância Sanitária		12.450,00	12.450,00
10.304.0071	Gestão da Saúde		12.450,00	12.450,00
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica		42.000,00	42.000,00
10.305.0071	Gestão da Saúde		42.000,00	42.000,00
12.000.0000	Educação	380.125,00	2.589.875,00	2.970.000,00
12.122.0000	Administração Geral	5.000,00	118.000,00	123.000,00
12.122.0001	Apoio Administrativo	5.000,00	118.000,00	123.000,00
12.306.0000	Alimentação e Nutrição	57.000,00	22.625,00	79.625,00
12.306.0063	Assistência ao Educando	57.000,00	22.625,00	79.625,00
12.361.0000	Ensino Fundamental	32.700,00	1.876.800,00	1.909.500,00

Estado do Rio Grande do Sul Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Município de Nova Ramada

Exercício de 2014 - Anexo 8, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.361.0061	Manutenção e Desenvolvimento da Educação	28.200,00	1.296.000,00	1.324.200,00
12.361.0062	Transporte Escolar	4.500,00	580.800,00	585.300,00
12.362.0000	Ensino Médio	109.500,00	48.100,00	157.600,00
12.362.0062	Transporte Escolar	109.500,00	48.100,00	157.600,00
12.363.0000	Ensino Profissional	3.000,00		3.000,00
12.363.0062	Transporte Escolar	3.000,00		3.000,00
12.364.0000	Ensino Superior	90.000,00		90.000,00
12.364.0062	Transporte Escolar	90.000,00		90.000,00
12.365.0000	Educação Infantil	21.600,00	494.350,00	515.950,00
12.365.0061	Manutenção e Desenvolvimento da Educação	21.600,00	474.950,00	496.550,00
12.365.0062	Transporte Escolar		19.400,00	19.400,00
12.367.0000	Educação Especial	61.325,00	30.000,00	91.325,00
12.367.0061	Manutenção e Desenvolvimento da Educação	40.000,00	30.000,00	70.000,00
12.367.0062	Transporte Escolar	21.325,00		21.325,00
13.000.0000	Cultura	206.000,00		206.000,00
13.392.0000	Difusão Cultural	206.000,00		206.000,00
13.392.0064	Incentivo à Cultura	206.000,00		206.000,00
15.000.0000	Urbanismo	155.000,00		155.000,00
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	155.000,00		155.000,00
15.451.0051	Ampliação e Qualificação da Infraestrutu	155.000,00		155.000,00
16.000.0000	Habitação		200,00	200,00
16.244.0000	Assistência Comunitária		200,00	200,00
16.244.0073	Habitação e Desenvolvimento Social		200,00	200,00
17.000.0000	Saneamento	489.000,00		489.000,00
17.452.0000	Serviços Urbanos	160.000,00		160.000,00
17.452.0051	Ampliação e Qualificação da Infraestrutu	160.000,00		160.000,00
17.544.0000	Recursos Hídricos	329.000,00		329.000,00
17.544.0051	Ampliação e Qualificação da Infraestrutu	329.000,00		329.000,00
18.000.0000	Gestão Ambiental		277.000,00	277.000,00
18.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental		277.000,00	277.000,00
18.541.0082	Gestão e Proteção Ambiental		277.000,00	277.000,00
20.000.0000	Agricultura	1.261.000,00		1.261.000,00
20.122.0000	Administração Geral	177.000,00		177.000,00
20.122.0001	Apoio Administrativo	177.000,00		177.000,00
20.606.0000	Extensão Rural	521.000,00		521.000,00
20.606.0081	Fomento à Produção e Produtividade	521.000,00		521.000,00
20.608.0000	Promoção da Produção Agropecuária	560.000,00		560.000,00
20.608.0081	Fomento à Produção e Produtividade	560.000,00		560.000,00
20.609.0000	Defesa Agropecuária	3.000,00		3.000,00
20.609.0081	Fomento à Produção e Produtividade	3.000,00		3.000,00
23.000.0000	Comércio e Serviços	17.500,00		17.500,00
23.334.0000	Fomento ao Trabalho	4.000,00		4.000,00
23.334.0091	Fomento à Geração de Emprego e Renda	4.000,00		4.000,00
23.695.0000	Turismo	13.500,00		13.500,00
23.695.0065	Promoção ao Turismo	13.500,00		13.500,00

Estado do Rio Grande do Sul Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Município de Nova Ramada

Exercício de 2014 - Anexo 8, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
25.000.0000	Energia	165.000,00		165.000,00
25.752.0000	Energia Elétrica	165.000,00		165.000,00
25.752.0051	Ampliação e Qualificação da Infraestrutu	165.000,00		165.000,00
26.000.0000	Transporte	1.401.000,00	21.000,00	1.422.000,00
26.782.0000	Transporte Rodoviário	1.401.000,00	21.000,00	1.422.000,00
26.782.0051	Ampliação e Qualificação da Infraestrutu	1.401.000,00	21.000,00	1.422.000,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	110.500,00		110.500,00
27.812.0000	Desporto Comunitário	110.500,00		110.500,00
27.812.0066	Incentivo ao Desporto e Lazer	110.500,00		110.500,00
28.000.0000	Encargos Especiais	285.000,00		285.000,00
28.845.0000	Transferências	185.000,00		185.000,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	100.000,00		100.000,00
28.846.9999	Reserva de Contingência	100.000,00		100.000,00
	Total	7.933.925,00	6.816.075,00	14.750.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Unidade	Função	Despesa Fixada	Total
0101	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
	01 Legislativa	665.000,00	665.000,00
0201	GABINETE DO PREFEITO		
	04 Administração	847.000,00	847.000,00
0202	FUNDICA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA		
	08 Assistência Social	3.000,00	3.000,00
0301	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	04 Administração	715.000,00	715.000,00
0401	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
	04 Administração	770.000,00	770.000,00
0501	OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO		
	04 Administração	236.000,00	
	06 Segurança Pública	3.000,00	
	15 Urbanismo	155.000,00	
	17 Saneamento	489.000,00	
	25 Energia	165.000,00	
	26 Transporte	1.422.000,00	2.470.000,00
0601	EDUCAÇÃO		
	12 Educação	1.820.000,00	1.820.000,00
0602	FUNDEB-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIM		
	12 Educação	1.150.000,00	1.150.000,00
0603	CULTURA, DESPORTO E TURISMO		
	13 Cultura	206.000,00	
	23 Comércio e Serviços	13.500,00	
	27 Desporto e Lazer	110.500,00	330.000,00
0701	SAÚDE		
	10 Saúde	93.800,00	93.800,00
0702	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10 Saúde	3.495.000,00	3.495.000,00
0703	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC		

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Ramada

Demonstrativo da Despesa por Funções#
Exercício de 2018 - Anexo 9, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Unidade	Função	Despesa Fixada	Total
0703	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC		
	08 Assistência Social	411.000,00	411.000,00
0704	FMHIS - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E I		
	16 Habitação	200,00	200,00
0801	AGRICULTURA		
	20 Agricultura	1.261.000,00	1.261.000,00
0802	FUNDEMA - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO M		
	18 Gestão Ambiental	277.000,00	277.000,00
0901	PLANEJAMENTO E DESENV. ECONÔMICO		
	04 Administração	135.000,00	
	23 Comércio e Serviços	4.000,00	139.000,00
0902	FUMDEC - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		
	06 Segurança Pública	18.000,00	18.000,00
9801	AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA		
	28 Encargos Especiais	285.000,00	285.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

----- Resumo -----

Função	Despesa Fixada
01 Legislativa	665.000,00
04 Administração	2.703.000,00
06 Segurança Pública	21.000,00
08 Assistência Social	414.000,00
10 Saúde	3.588.800,00
12 Educação	2.970.000,00
13 Cultura	206.000,00
15 Urbanismo	155.000,00
16 Habitação	200,00
17 Saneamento	489.000,00
18 Gestão Ambiental	277.000,00
20 Agricultura	1.261.000,00
23 Comércio e Serviços	17.500,00
25 Energia	165.000,00
26 Transporte	1.422.000,00
27 Desporto e Lazer	110.500,00
28 Encargos Especiais	285.000,00
Total Geral	14.750.000,00

Código	Especificação	Esfera	Total	Recurso do Tesouro	Recurso Outr. Fonte
01	Legislativa	Fiscal	665.000,00	665.000,00	0,00
04	Administração	Fiscal	2.703.000,00	2.703.000,00	0,00
06	Segurança Pública	Fiscal	21.000,00	2.000,00	19.000,00
08	Assistência Social	Seguridade	414.000,00	0,00	414.000,00
10	Saúde	Seguridade	3.588.800,00	93.800,00	3.495.000,00
12	Educação	Fiscal	2.970.000,00	380.125,00	2.589.875,00
13	Cultura	Fiscal	206.000,00	206.000,00	0,00
15	Urbanismo	Fiscal	155.000,00	155.000,00	0,00
16	Habitação	Fiscal	200,00	0,00	200,00
17	Saneamento	Fiscal	489.000,00	489.000,00	0,00
18	Gestão Ambiental	Fiscal	277.000,00	0,00	277.000,00
20	Agricultura	Fiscal	1.261.000,00	1.261.000,00	0,00
23	Comércio e Serviços	Fiscal	17.500,00	17.500,00	0,00
25	Energia	Fiscal	165.000,00	165.000,00	0,00
26	Transporte	Fiscal	1.422.000,00	1.401.000,00	21.000,00
27	Desporto e Lazer	Fiscal	110.500,00	110.500,00	0,00
28	Encargos Especiais	Fiscal	285.000,00	285.000,00	0,00
	Total Geral		14.750.000,00	7.933.925,00	6.816.075,00
	Total Fiscal		10.747.200,00	7.840.125,00	2.907.075,00
	Total Investimentos		0,00	0,00	0,00
	Total Seguridade		4.002.800,00	93.800,00	3.909.000,00

Código	Especificação	Esfera	Total	Recurso do Tesouro	Recurso Outr. Fonte
0000	Encargos Especiais	Fiscal	185.000,00	185.000,00	0,00
0001	Apoio Administrativo	Fiscal	3.021.000,00	2.885.000,00	136.000,00
0002	Gestão Legislativa	Fiscal	665.000,00	665.000,00	0,00
0051	Ampliação e Qualificação da Infraestrutur	Fiscal	2.234.000,00	2.212.000,00	22.000,00
0061	Manutenção e Desenvolvimento da Educação	Fiscal	1.890.750,00	89.800,00	1.800.950,00
0062	Transporte Escolar	Fiscal	876.625,00	228.325,00	648.300,00
0063	Assistência ao Educando	Fiscal	79.625,00	57.000,00	22.625,00
0064	Incentivo à Cultura	Fiscal	206.000,00	206.000,00	0,00
0065	Promoção ao Turismo	Fiscal	13.500,00	13.500,00	0,00
0066	Incentivo ao Desporto e Lazer	Fiscal	110.500,00	110.500,00	0,00
0071	Gestão da Saúde	Seguridade	3.588.800,00	93.800,00	3.495.000,00
0072	Apoio Sócio Familiar	Seguridade	414.000,00	0,00	414.000,00
0073	Habitação e Desenvolvimento Social	Fiscal	200,00	0,00	200,00
0081	Fomento à Produção e Produtividade	Fiscal	1.084.000,00	1.084.000,00	0,00
0082	Gestão e Proteção Ambiental	Fiscal	277.000,00	0,00	277.000,00
0091	Fomento à Geração de Emprego e Renda	Fiscal	4.000,00	4.000,00	0,00
9999	Reserva de Contingência	Fiscal	100.000,00	100.000,00	0,00
	Total Geral		14.750.000,00	7.933.925,00	6.816.075,00
	Total Fiscal		10.747.200,00	7.840.125,00	2.907.075,00
	Total Investimentos		0,00	0,00	0,00
	Total Seguridade		4.002.800,00	93.800,00	3.909.000,00

Código	Especificação	Esfera	Total	Recurso do Tesouro	Recurso Outr. Fonte
DESPESAS CORRENTES					
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	5.772.520,00	4.083.920,00	1.688.600,00
		Seguridade	2.574.030,00	48.000,00	2.526.030,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal	4.463.330,00	3.286.305,00	1.177.025,00
		Seguridade	1.349.070,00	45.800,00	1.303.270,00
DESPESAS DE CAPITAL					
44	INVESTIMENTOS	Fiscal	411.350,00	369.900,00	41.450,00
		Seguridade	79.700,00	0,00	79.700,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPP					
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPP	Fiscal	100.000,00	100.000,00	0,00
	Total Geral		14.750.000,00	7.933.925,00	6.816.075,00
	Total Fiscal		10.747.200,00	7.840.125,00	2.907.075,00
	Total Investimentos		0,00	0,00	0,00
	Total Seguridade		4.002.800,00	93.800,00	3.909.000,00

Código	Especificação	Legislação
1.1.1.3.03.1.1.01.0	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal -	Art. 158, I, da CF; Portaria nº 212 STN.
1.1.1.3.03.1.1.01.0	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal -	Art. 158, I, da CF; Portaria nº 212 STN.
1.1.1.3.03.1.1.01.0	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal -	Art. 158, I, da CF; Portaria nº 212 STN.
1.1.1.3.03.1.1.02.0	IRRF - Principal - PRÓPRIO	Art. 158, I, da CF; Portaria nº 212 STN.
1.1.1.3.03.1.1.02.0	IRRF - Principal - MDE	Art. 158, I, da CF; Portaria nº 212 STN.
1.1.1.3.03.1.1.02.0	IRRF - Principal - ASPS	Art. 158, I, da CF; Portaria nº 212 STN.
1.1.1.8.01.1.1.01.0	IPTU - Principal - PRÓPRIO	Lei Complementar nº 19/2006.
1.1.1.8.01.1.1.02.0	IPTU - Principal - MDE	Lei Complementar nº 19/2006.
1.1.1.8.01.1.1.03.0	IPTU - Principal - ASPS	Lei Complementar nº 19/2006.
1.1.1.8.01.1.2.01.0	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	Lei Complementar nº 19/2006.
1.1.1.8.01.1.2.02.0	IPTU - Multas e Juros - MDE	Lei Complementar nº 19/2006.
1.1.1.8.01.1.2.03.0	IPTU - Multas e Juros - ASPS	Lei Complementar nº 19/2006.
1.1.1.8.01.1.3.01.0	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	Lei Complementar nº 19/2006.
1.1.1.8.01.1.3.02.0	IPTU - Dívida Ativa - MDE	Lei Complementar nº 19/2006.
1.1.1.8.01.1.3.03.0	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	Lei Complementar nº 19/2006.
1.1.1.8.01.1.4.01.0	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	Lei Complementar nº 19/2006.
1.1.1.8.01.1.4.02.0	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	Lei Complementar nº 19/2006.
1.1.1.8.01.1.4.03.0	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	Lei Complementar nº 19/2006.
1.1.1.8.01.4.1.01.0	ITBI - Principal - PRÓPRIO	Lei Complementar nº 19/2006.
1.1.1.8.01.4.1.02.0	ITBI - Principal - MDE	Lei Complementar nº 19/2006.
1.1.1.8.01.4.1.03.0	ITBI - Principal - ASPS	Lei Complementar nº 19/2006.
1.1.1.8.02.3.1.01.0	ISS - Principal - PRÓPRIO	Lei Complementar nº 19/2006.
1.1.1.8.02.3.1.02.0	ISS - Principal - MDE	Lei Complementar nº 19/2006.
1.1.1.8.02.3.1.03.0	ISS - Principal - ASPS	Lei Complementar nº 19/2006.
1.1.1.8.02.3.2.01.0	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	Lei Complementar nº 19/2006.
1.1.1.8.02.3.2.02.0	ISS - Multas e Juros - MDE	Lei Complementar nº 19/2006.
1.1.1.8.02.3.2.03.0	ISS - Multas e Juros - ASPS	Lei Complementar nº 19/2006.
1.1.1.8.02.3.3.01.0	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	Lei Complementar nº 19/2006.
1.1.1.8.02.3.3.02.0	ISS - Dívida Ativa - MDE	Lei Complementar nº 19/2006.
1.1.1.8.02.3.3.03.0	ISS - Dívida Ativa - ASPS	Lei Complementar nº 19/2006.
1.1.1.8.02.3.4.01.0	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	Lei Complementar nº 19/2006.
1.1.1.8.02.3.4.02.0	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	Lei Complementar nº 19/2006.
1.1.1.8.02.3.4.03.0	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	Lei Complementar nº 19/2006.
1.1.2.1.01.1.1.01.0	Taxa de Fiscalização Sanitária - Principal	Lei Complementar nº 20/2006.
1.1.2.1.01.1.2.01.0	Taxa de Fiscalização Sanitária - Multas e Juros	Lei Complementar nº 19/2006.
1.1.2.1.01.1.3.01.0	Taxa de Fiscalização Sanitária - Dívida Ativa	Lei Complementar nº 19/2006.
1.1.2.1.01.1.4.01.0	Taxa de Fiscalização Sanitária - Dívida Ativa - Mu	Lei Complementar nº 19/2006.
1.1.2.1.04.1.1.00.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Princi	Lei Ordinária nº 1.052/2010.
1.1.2.1.04.1.2.00.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas	Lei Complementar nº 19/2006.
1.1.2.1.04.1.3.00.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida	Lei Complementar nº 19/2006.
1.1.2.1.04.1.4.00.0	Taxa Contro. e Fisca. Ambie.- Dívida Ativa - Multa	Lei Complementar nº 19/2006.
1.1.2.2.01.1.1.01.0	Taxa de Coleta de Lixo - Principal	Lei Complementar nº 19/2006.
1.1.2.2.01.1.1.02.0	Taxa de Expediente - Principal	Lei Complementar nº 19/2006.
1.1.2.2.01.1.1.03.0	Taxa de Emissão de Certidões - Principal	Lei Complementar nº 19/2006.
1.1.2.2.01.1.2.01.0	Taxa de Coleta de Lixo - Multas e Juros	Lei Complementar nº 19/2006.
1.1.2.2.01.1.2.02.0	Taxa de Expediente - Multas e Juros	Lei Complementar nº 19/2006.
1.1.2.2.01.1.2.03.0	Taxa de Emissão de Certidões - Multas e Juros	Lei Complementar nº 19/2006.
1.1.2.2.01.1.4.01.0	Taxa de Coleta de Lixo - Dívida Ativa - Multas e J	Lei Complementar nº 19/2006.
1.1.2.2.01.1.4.02.0	Taxa de Expediente - Dívida Ativa - Multas e Juros	Lei Complementar nº 19/2006.
1.1.2.2.01.1.4.03.0	Taxa de Emissão de Certidões - Dívida Ativa - Mult	Lei Complementar nº 19/2006.
1.1.2.2.02.1.1.00.0	Emolu. e Custas Judiciais - Principal	Lei Complementar nº 19/2006.
1.1.3.8.04.1.1.00.0	Contri. Obras Comple. - Principal	Lei Complementar nº 19/2006.
1.1.3.8.04.1.2.00.0	Contri. Obras Comple. - Multas e Juros	Lei Complementar nº 19/2006.
1.1.3.8.04.1.3.00.0	Contri. Obras Comple. - Dívida Ativa	Lei Complementar nº 19/2006.

Código	Especificação	Legislação
1.1.3.8.04.1.4.00.0	Contri. Obras Comple. - Dívida Ativa - Multas e J	Lei Complementar nº 19/2006.
1.3.2.1.00.1.1.01.0	Remu. Depósitos Bancá. Recursos Vincu. - FUNDEB -	Artigo 164, § 3º da Constituição Federal.
1.3.2.1.00.1.1.01.0	Rem.Dep.Banc- PAB	Artigo 164, § 3º da Constituição Federal.
1.3.2.1.00.1.1.01.0	Rem.Dep.Banc.- PACS	Artigo 164, § 3º da Constituição Federal.
1.3.2.1.00.1.1.01.0	Rem.Dep.Banc- PSF	Artigo 164, § 3º da Constituição Federal.
1.3.2.1.00.1.1.01.0	Rem.Dep.Banc- FARMÁCIA BÁSICA	Artigo 164, § 3º da Constituição Federal.
1.3.2.1.00.1.1.01.0	Rem.Dep.Banc- VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Artigo 164, § 3º da Constituição Federal.
1.3.2.1.00.1.1.01.0	Rem.Dep.Banc- VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Artigo 164, § 3º da Constituição Federal.
1.3.2.1.00.1.1.01.0	Rem.Dep.Banc- PSB	Artigo 164, § 3º da Constituição Federal.
1.3.2.1.00.1.1.01.0	Rem.Dep.Banc- CAMP.VACINAÇÃO	Artigo 164, § 3º da Constituição Federal.
1.3.2.1.00.1.1.01.0	Rem.Dep.Banc- PSE	Artigo 164, § 3º da Constituição Federal.
1.3.2.1.00.1.1.01.0	Rem.Dep.Banc- QUALIF.AÇÕES DE DENGUE	Artigo 164, § 3º da Constituição Federal.
1.3.2.1.00.1.1.01.0	Rem.Dep.Banc- PQA VS	Artigo 164, § 3º da Constituição Federal.
1.3.2.1.00.1.1.01.0	Rem.Dep.Banc- PMAQ	Artigo 164, § 3º da Constituição Federal.
1.3.2.1.00.1.1.01.0	Rem.Dep.Banc- ACADEMIA DA SAÚDE	Artigo 164, § 3º da Constituição Federal.
1.3.2.1.00.1.1.01.0	Rem.Dep.Banc- INCENTIVO PREV.DA DENGUE	Artigo 164, § 3º da Constituição Federal.
1.3.2.1.00.1.1.01.0	Rem.Dep.Banc- INCENTIVO ESF/ESB	Artigo 164, § 3º da Constituição Federal.
1.3.2.1.00.1.1.01.0	Rem.Dep.Banc- INCENTIVO PACS	Artigo 164, § 3º da Constituição Federal.
1.3.2.1.00.1.1.01.0	Rem.Dep.Banc- INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	Artigo 164, § 3º da Constituição Federal.
1.3.2.1.00.1.1.01.0	Rem.Dep.Banc- INCENTIVO LRPD	Artigo 164, § 3º da Constituição Federal.
1.3.2.1.00.1.1.01.0	Rem.Dep.Banc- INSUMOS HOSPITALARES	Artigo 164, § 3º da Constituição Federal.
1.3.2.1.00.1.1.01.0	Rem.Dep.Banc- FARMÁCIA BÁSICA/ESTADO	Artigo 164, § 3º da Constituição Federal.
1.3.2.1.00.1.1.01.0	Rem.Dep.Banc- OFICINAS TERAPÊUTICAS	Artigo 164, § 3º da Constituição Federal.
1.3.2.1.00.1.1.01.0	Rem.Dep.Banc- NAAB	Artigo 164, § 3º da Constituição Federal.
1.3.2.1.00.1.1.01.0	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vincu. MDE - Pr	Artigo 164, § 3º da Constituição Federal.
1.3.2.1.00.1.1.01.0	Remu. Depósitos Bancá. Recursos Vincu. ASPS - Pri	Artigo 164, § 3º da Constituição Federal.
1.3.2.1.00.1.1.01.0	Remu. Depósitos Bancá. Recursos Vinculados CIDE -	Artigo 164, § 3º da Constituição Federal.
1.3.2.1.00.1.1.01.0	Rem.Dep.Banc- BL PSB	Artigo 164, § 3º da Constituição Federal.
1.3.2.1.00.1.1.01.0	Rem.Dep.Banc- BL GSUAS	Artigo 164, § 3º da Constituição Federal.
1.3.2.1.00.1.1.01.0	Rem.Dep.Banc- BL GBF	Artigo 164, § 3º da Constituição Federal.
1.3.2.1.00.1.1.01.0	Rem.Dep.Banc- BPC	Artigo 164, § 3º da Constituição Federal.
1.3.2.1.00.1.1.01.0	Rem.Dep.Banc.- QSE	Artigo 164, § 3º da Constituição Federal.
1.3.2.1.00.1.1.01.0	Rem.Dep.Banc.- PNATE	Artigo 164, § 3º da Constituição Federal.
1.3.2.1.00.1.1.01.0	Rem.Dep.Banc.- PNAE	Artigo 164, § 3º da Constituição Federal.
1.3.2.1.00.1.1.01.0	Rem.Dep.Banc.- BRASIL CARINHOSO	Artigo 164, § 3º da Constituição Federal.
1.3.2.1.00.1.1.01.9	Rem.Dep.Banc.- MULTA TRÂNSITO	Artigo 164, § 3º da Constituição Federal.
1.3.2.1.00.1.1.01.9	Rem.Dep.Banc.- FAS	Artigo 164, § 3º da Constituição Federal.
1.3.2.1.00.1.1.01.9	Rem.Dep.Banc.- FUNDEMA	Artigo 164, § 3º da Constituição Federal.
1.3.2.1.00.1.1.01.9	Rem.Dep.Banc.- FEAS	Artigo 164, § 3º da Constituição Federal.
1.3.2.1.00.1.1.01.9	Rem.Dep.Banc.- PEATE	Artigo 164, § 3º da Constituição Federal.
1.3.2.1.00.1.1.02.9	Rem.Dep.Banc.- LIVRE	Artigo 164, § 3º da Constituição Federal.
1.3.2.1.00.1.1.02.9	Rem.Dep.Banc.- CÂMARA	Artigo 164, § 3º da Constituição Federal.
1.6.1.0.01.1.1.01.0	Tarifa de Consumo de Água - Principal	Lei Municipal nº 305/2001.
1.6.1.0.01.1.1.02.0	Serviços de Máquinas - Principal	Leis Municipais nº 380/2001, nº 387/2002 e nº 445/2002.
1.6.1.0.01.1.2.01.0	Tarifa de Consumo de Água - Multas e Juros	Lei Complementar nº 19/2006.
1.6.1.0.01.1.2.02.0	Serviços de Máquinas - Multas e Juros	Lei Complementar nº 19/2006.
1.6.1.0.01.1.3.01.0	Tarifa de Consumo de Água - Dívida Ativa	Lei Complementar nº 19/2006.
1.6.1.0.01.1.3.02.0	Serviços de Máquinas - Dívida Ativa	Lei Complementar nº 19/2006.
1.6.1.0.01.1.4.01.0	Tarifa de Consumo de Água - Dívida Ativa - Multas	Lei Complementar nº 19/2006.
1.6.1.0.01.1.4.02.0	Serviços de Máquinas - Dívida Ativa - Multas e Jur	Lei Complementar nº 19/2006.
1.6.1.0.02.1.1.00.0	Inscrição em Concursos - Principal	Lei Complementar nº 19/2006.
1.7.1.8.01.2.1.01.0	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓP	Artigo 159 da Constituição Federal.
1.7.1.8.01.2.1.02.0	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	Artigo 159 da Constituição Federal.
1.7.1.8.01.2.1.03.0	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	Artigo 159 da Constituição Federal.

Município de Nova Ramada

Código	Especificação	Legislação
1.7.1.8.01.2.1.04.0	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUND	Artigo 159 da Constituição Federal.
1.7.1.8.01.3.1.01.0	Cota-Parte do FPM - 1% Cota dezembro - Principal -	Emenda Constitucional nº 55/2007.
1.7.1.8.01.3.1.02.0	Cota-Parte do FPM - 1% Cota dezembro - Principal -	Emenda Constitucional nº 55/2007.
1.7.1.8.01.3.1.03.0	Cota-Parte do FPM - 1% Cota dezembro - Principal -	Emenda Constitucional nº 55/2007.
1.7.1.8.01.4.1.01.0	Cota-Parte do FPM - 1% Cota julho - Principal - PR	Emenda Constitucional nº 84/2014.
1.7.1.8.01.4.1.02.0	Cota-Parte do FPM - 1% Cota julho - Principal - M	Emenda Constitucional nº 84/2014.
1.7.1.8.01.4.1.03.0	Cota-Parte do FPM - 1% Cota julho - Principal - AS	Emenda Constitucional nº 84/2014.
1.7.1.8.01.5.1.01.0	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	Artigo 159 da Constituição Federal.
1.7.1.8.01.5.1.02.0	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	Artigo 159 da Constituição Federal.
1.7.1.8.01.5.1.03.0	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	Artigo 159 da Constituição Federal.
1.7.1.8.01.5.1.04.0	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	Artigo 159 da Constituição Federal.
1.7.1.8.02.6.1.00.0	Cota-Parte do FEP - Principal	Lei Federal nº 7.990/1989.
1.7.1.8.03.1.1.01.0	Piso da Atenção Básica	Decr.nº 1.232/1994 e Port.GM/MS nº 1.409 de 10/07/2013.
1.7.1.8.03.1.1.02.0	Programa Estratégia Saúde da Família	Portaria GM/MS nº 204/2007 e nº 1.834 de 27/08/2013.
1.7.1.8.03.1.1.03.0	Programa Agentes Comunitários de Saúde	Portaria GM/MS nº 314 de 28/02/2014.
1.7.1.8.03.1.1.04.0	Programa de Saúde Bucal	Portaria GM/MS nº 978/2012.
1.7.1.8.03.1.1.05.0	Programa Saúde na Escola	Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.055/2017.
1.7.1.8.03.1.1.06.0	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	Portaria GM/MS nº 1.658/2016.
1.7.1.8.03.1.1.07.0	Programa Academia da Saúde	Portaria GM/MS nº 1.707 de 23/09/2016.
1.7.1.8.03.1.1.08.0	Assistência Farmacêutica Básica	Portaria GM/MS nº 1.555 de 30/07/2013.
1.7.1.8.03.1.1.09.0	Vigilância Sanitária	Portaria GM/MS nº 2.943 de 26/12/2016.
1.7.1.8.03.1.1.10.0	Vigilância em Saúde	Portaria GM/MS nº 2.031/2015 e 2.057/2016.
1.7.1.8.03.1.1.11.0	Programa de Vacinação	Decr.nº 1.232 de 30/08/94 e Portaria GM/MS nº 204/2007.
1.7.1.8.03.1.1.12.0	Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde	Portaria GM/MS nº 1.378/2013; 1.708/2013; 2.778/2014 e 2.984/2016.
1.7.1.8.03.1.1.13.0	Qualificação das Ações de Dengue	Portaria GM/MS nº 2.760/2013.
1.7.1.8.04.1.1.01.0	Bloco da Proteção Social Básica	Resolução MDS nº 01/2013 e Port.MDS nºs 442/2005 e 113/2015.
1.7.1.8.04.1.1.02.0	Bloco da Gestão do SUAS	Portaria nºs 337/2011 e 07/2012 e Portaria MDS nº 113/2015.
1.7.1.8.04.1.1.03.0	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadast	Lei Federal nº 12.058/2009 e Portaria MDS nº 113/2015.
1.7.1.8.04.1.1.04.0	Programa BPC na Escola	Portaria MDS nº 18/2007, nº 1.205/2011 e nº 113/2015.
1.7.1.8.05.1.1.00.0	Transfe. do Salário-Educação - Principal	Lei Federal nº 9.424/96, nº 9.766/98 e nº 10.832/2003 e Portaria FNDE nº 93/2017.
1.7.1.8.05.3.1.00.0	Transferencia do FNDE - PNAE - Principal	Lei Federal nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 01/2017.
1.7.1.8.05.4.1.00.0	Transferencia do FNDE - PNATE - Principal	Lei Federal nº 10.880/2004 e Resolução FNDE nº 69/2009 e nº 05/2015.
1.7.1.8.05.9.1.01.0	Brasil Carinhoso	Resolução CD/FNDE/MEC nº 19/2015.
1.7.1.8.06.1.1.01.0	Transfe. Finan. do ICMS - Desoneração - Principal	Lei Complementar nº 87/1996.
1.7.1.8.06.1.1.02.0	Transfe. Finan. do ICMS - Desoneração - Principal	Lei Complementar nº 87/1996.
1.7.1.8.06.1.1.03.0	Transfe. Finan. do ICMS - Desoneração - Principal	Lei Complementar nº 87/1996.
1.7.1.8.06.1.1.04.0	Transfe. Finan. do ICMS - Desoneração - Principal	Lei Complementar nº 87/1996.
1.7.1.8.99.1.1.01.0	Auxílio Financeiro	Medida Provisória ou ato normativo específico.
1.7.2.8.01.1.1.01.0	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	Artigo 158, § IV, da Constituição Federal.
1.7.2.8.01.1.1.02.0	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	Artigo 158, § IV, da Constituição Federal.
1.7.2.8.01.1.1.03.0	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	Artigo 158, § IV, da Constituição Federal.
1.7.2.8.01.1.1.04.0	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	Artigo 158, § IV, da Constituição Federal.
1.7.2.8.01.2.1.01.0	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	Artigo 158, § IV, da Constituição Federal.
1.7.2.8.01.2.1.02.0	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	Artigo 158, § IV, da Constituição Federal.
1.7.2.8.01.2.1.03.0	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	Artigo 158, § IV, da Constituição Federal.
1.7.2.8.01.2.1.04.0	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	Artigo 158, § IV, da Constituição Federal.
1.7.2.8.01.3.1.01.0	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPR	Artigo 158, § IV, da Constituição Federal.
1.7.2.8.01.3.1.02.0	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	Artigo 158, § IV, da Constituição Federal.
1.7.2.8.01.3.1.03.0	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	Artigo 158, § IV, da Constituição Federal.

Município de Nova Ramada

Código	Especificação	Legislação
1.7.2.8.01.3.1.04.0	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDE	Artigo 158, § IV, da Constituição Federal.
1.7.2.8.01.4.1.00.0	Cota-Parte da CIDE - Principal	Lei Federal nº 10.336/2001.
1.7.2.8.03.1.1.01.0	Incentivo Farmácia Básica e Insumos p/Controle Dia	Portaria GM/MS nº 1.555 de 30/07/2013.
1.7.2.8.03.1.1.02.0	Cofinanciamento de Insumos Hospitalares p/Usos Domi	Resolução CIB/RS nº 070/2014.
1.7.2.8.03.1.1.03.0	Incentivo à Prevenção da Dengue	Portaria MS nº 1.378, de 09 de Julho de 2013.
1.7.2.8.03.1.1.04.0	Incentivo ao Programa ESF e ESB	Portaria SES/RS nº 563/2013 e nº 405/2016.
1.7.2.8.03.1.1.05.0	Incentivo ao PACS	Resolução SES/RS nº 53/2003.
1.7.2.8.03.1.1.06.0	Incentivo Qualificação da Atenção Básica em Saúde	Resolução CIB/RS nº 151/2015.
1.7.2.8.03.1.1.07.0	Incentivo Laboratórios Regionais de Próteses Dentá	Portaria GM/MS nº 2.759/2014.
1.7.2.8.03.1.1.08.0	Oficinas Terapêuticas na Atenção Básica	Resolução CIB/RS nº 404/2011.
1.7.2.8.03.1.1.09.0	Núcleo de Apoio à Atenção Básica	Resolução CIB/RS nº 403/2011.
1.7.2.8.07.1.1.01.0	Repasso do FEAS	Decreto Estadual nº 50.256 de 18 de Abril de 2013.
1.7.2.8.10.2.1.01.0	Transfe. Convênios para o Transporte Escolar - Pri	Lei Estadual nº 12.882 de 03/01/2008.
1.7.2.8.99.1.1.01.0	Cota-Parte das Multas de Trânsito - Principal	Lei Federal nº 9.503/1997 e Lei Municipal nº 1.341/2015.
1.7.5.8.01.1.1.00.0	Transfe. Recursos do FUNDEB - Principal	Lei Federal nº 11.494/2007 e Portaria MEC/MF nº 08/2016.
1.9.1.0.06.1.1.00.0	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Prin	Lei Municipal nº 1.052/2010.
1.9.1.0.06.1.2.00.0	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Mult	Lei Complementar nº 19/2006.
1.9.1.0.06.1.3.00.0	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívi	Lei Complementar nº 19/2006.
1.9.1.0.06.1.4.00.0	Multas Administrativas por Danos Ambientais - D.A.	Lei Complementar nº 19/2006.
1.9.1.0.09.1.1.00.0	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	Lei Complementar nº 19/2006 e Lei Federal nº 8.666/1993.
1.9.1.0.09.1.2.00.0	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e J	Lei Complementar nº 19/2006.
1.9.1.0.09.1.3.00.0	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ati	Lei Complementar nº 19/2006.
1.9.1.0.09.1.4.00.0	Multas e Juros Previstos em Contrato - Dívida Ativ	Lei Complementar nº 19/2006.
1.9.2.1.01.1.1.00.0	Inde. Danos Patri. Público - Principal	Lei Complementar nº 16/2006 e Legislação Específica.
1.9.2.1.01.1.2.00.0	Inde. Danos Patri. Público - Multas e Juros	Lei Complementar nº 19/2006.
1.9.2.1.01.1.3.00.0	Inde. Danos Patri. Público - Dívida Ativa	Lei Complementar nº 19/2006.
1.9.2.1.01.1.4.00.0	Inde. Danos Patri. Público - Dívida Ativa - Multas	Lei Complementar nº 19/2006.
1.9.2.2.99.1.1.02.0	Programas FEAPER - Principal	Termo de Cooperação/Convênio com o Governo do Estado.
1.9.2.2.99.1.1.02.0	Outros Programas - Principal	Legislação Específica.
1.9.2.2.99.1.1.03.0	Restituição Pelo Uso de Bens do Município - Princi	Legislação Específica.
1.9.2.2.99.1.1.04.0	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Principal	Legislação Específica.
1.9.2.2.99.1.2.02.0	Programas FEAPER - Multas e Juros	Lei Complementar nº 19/2006.
1.9.2.2.99.1.2.02.0	Outros Programas - Multas e Juros	Lei Complementar nº 19/2006.
1.9.2.2.99.1.2.03.0	Restituição Pelo Uso de Bens do Município - Multas	Lei Complementar nº 19/2006.
1.9.2.2.99.1.2.04.0	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Multas e Jur	Lei Complementar nº 19/2006.
1.9.2.2.99.1.3.02.0	Programas FEAPER - Dívida Ativa	Lei Complementar nº 19/2006.
1.9.2.2.99.1.3.02.0	Outros Programas - Dívida Ativa	Lei Complementar nº 19/2006.
1.9.2.2.99.1.3.03.0	Restituição Pelo Uso de Bens do Município - Dívida	Lei Complementar nº 19/2006.
1.9.2.2.99.1.3.04.0	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Dívida Ativa	Lei Complementar nº 19/2006.
1.9.2.2.99.1.4.02.0	Programas FEAPER - Dívida Ativa - Multas e Juros	Lei Complementar nº 19/2006.
1.9.2.2.99.1.4.02.0	Outros Programas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Lei Complementar nº 19/2006.
1.9.2.2.99.1.4.03.0	Resti. Uso de Bens Município - Dívida Ativa - Mult	Lei Complementar nº 19/2006.
1.9.2.2.99.1.4.04.0	Resti. Pagamento Indevido - Dívida Ativa - Multas	Lei Complementar nº 19/2006.
1.9.9.0.12.2.1.00.0	Ônus de Sucumbência - Principal	Lei nº 13.105/2015 - CPC

Órgão

Unidade Orçamentária

01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Campo de Atuação

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1998

Legislação

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.206, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

02 GABINETE DO PREFEITO

02.01 GABINETE DO PREFEITO

Campo de Atuação

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.786, DE 30 DE ABRIL DE 2009

Legislação

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.206, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

02.02 FUMDICA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA

Campo de Atuação

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.330, DE 01 DE JUNHO DE 2015, ALTERADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.436, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

Legislação

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.206, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Campo de Atuação

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.786, DE 30 DE ABRIL DE 2009

Legislação

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.206, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Campo de Atuação

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.786, DE 30 DE ABRIL DE 2009

Legislação

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.206, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

05 SEC.MUN.DE OBRAS,VIAÇÃO E TRÂNSITO

05.01 OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

Campo de Atuação

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.786, DE 30 DE ABRIL DE 2009

Legislação

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.206, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO,CULT.,DESP.E TURISMO

06.01 EDUCAÇÃO

Campo de Atuação

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.786, DE 30 DE ABRIL DE 2009

Legislação

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.206, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

06.02 FUNDEB-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIM

Campo de Atuação

LEI FEDERAL Nº 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007

Legislação

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.206, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

06.03 CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Campo de Atuação

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.786, DE 30 DE ABRIL DE 2009

Legislação

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.206, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

07 SEC.MUN.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 SAÚDE

Campo de Atuação

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.786, DE 30 DE ABRIL DE 2009

Legislação

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.206, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

07.02 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Campo de Atuação

LEI MUNICIPAL Nº 1.021, DE 23 DE JUNHO DE 2010, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.032, DE 24 DE SETEMBRO DE 2010

Legislação

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.206, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

07.03 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC

Campo de Atuação

LEI MUNICIPAL Nº 1.084, DE 30 DE JUNHO DE 2011

Legislação

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.206, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

07.04 FMHIS - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E I

Campo de Atuação

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.786, DE 30 DE ABRIL DE 2009

Legislação

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.206, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

08 SEC.MUN.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.01 AGRICULTURA

Campo de Atuação

DECRETO EXECUTIVO N° 1.786, DE 30 DE ABRIL DE 2009

Legislação

DECRETO EXECUTIVO N° 3.206, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

08.02 FUNDEMA - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO M

Campo de Atuação

LEI MUNICIPAL N° 612, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004

Legislação

DECRETO EXECUTIVO N° 3.206, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

09 SEC.MUN.DE PLANEJAMENTO E DESENV.ECONÔM.

09.01 PLANEJAMENTO E DESENV. ECONÔMICO

Campo de Atuação

DECRETO EXECUTIVO N° 1.786, DE 30 DE ABRIL DE 2009

Legislação

DECRETO EXECUTIVO N° 3.206, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

09.02 FUMDEC - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Campo de Atuação

LEI MUNICIPAL N° 1.036, DE 26 DE OUTUBRO DE 2010

Legislação

DECRETO EXECUTIVO N° 3.206, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

98 ENCARGOS ESPECIAIS

98.01 AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA

Campo de Atuação

AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA

Legislação

DECRETO EXECUTIVO N° 3.206, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2018
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA POR FONTES
(LRF Art. 12)

Especificação	Arrecadado 2014	Arrecadado 2015	Arrecadado 2016	Prevista 2017	Projetado 2018	Projetado 2019	Projetado 2020
REC. CORRENTES	11.407.155,61	11.838.768,78	13.749.389,95	13.750.000,00	14.750.000,00	15.850.000,00	17.000.000,00
Imp., Taxas e Contrib.M	449.368,51	420.735,86	552.750,56	510.250,00	603.100,00	634.500,00	654.000,00
Rec. Patrimonial	388.914,98	487.987,45	553.084,33	296.243,96	258.172,94	193.950,00	171.725,00
Rec. Serviços	228.938,86	233.116,15	230.735,07	267.300,00	328.600,00	347.000,00	365.325,00
Transf. Correntes	10.209.237,28	10.530.532,46	12.288.974,02	12.553.056,04	13.494.077,06	14.604.550,00	15.736.950,00
Outras Rec. Correntes	130.695,98	166.396,86	123.845,97	123.150,00	66.050,00	70.000,00	72.000,00
REC. DE CAPITAL	1.543.377,54	371.030,62	379.558,13	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	84.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amort. de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Capital	1.496.824,05	259.425,00	344.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Rec. de Capital	46.553,49	27.565,62	35.308,13	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A L	12.950.533,15	12.209.799,40	14.128.948,08	13.750.000,00	14.750.000,00	15.850.000,00	17.000.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2018
DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA
DE RECEITA
(LRF Art. 5º, inciso II)

Tributo	Modalidade	Setor/Programa/ Beneficiário	Renúncia Prevista	Forma de Compensação

Nota Explicativa: O município não prevê no momento, renúncias a constar na LOA 2018.

MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2018
DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS
OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
(LRF Art. 5º, inciso II)

EVENTO	Valor Previsto
Aumento Permanente da Receita	-93.859,92
(-) Transferências ao FUNDEB	31.623,33
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-125.483,25
Redução Permanente da Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	-125.483,25
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-355.231,59
Novas DOCC	-355.231,59
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	229.748,34

MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2018
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E
DA DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS

Especificação	Orçamento Fiscal	Seguridade Social	Total
REC. CORRENTES	14.241.905,00	3.097.095,00	17.339.000,00
Rec. Tributárias	527.180,00	81.420,00	608.600,00
Rec. Patrimonial	244.021,75	14.151,19	258.172,94
Rec. Serviços	328.600,00	0,00	328.600,00
Transf. Correntes	13.076.053,25	3.001.523,81	16.077.577,06
Outras Rec. Corr.	66.050,00	0,00	66.050,00
REC. DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Amort. De Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transf. De Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	2.589.000,00	0,00	2.589.000,00
T O T A L	11.652.905,00	3.097.095,00	14.750.000,00

DESPESAS

Especificação	Orçamento Fiscal	Seguridade Social	Total
DESP. CORRENTES	10.235.850,00	3.923.100,00	14.158.950,00
Pessoal e Encargos	5.772.520,00	2.574.030,00	8.346.550,00
Juros e Encargos da	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	4.463.330,00	1.349.070,00	5.812.400,00
DESP. DE CAPITAL	411.350,00	79.700,00	491.050,00
Investimentos	411.350,00	79.700,00	491.050,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	100.000,00
T O T A L	10.747.200,00	4.002.800,00	14.750.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2018
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
CRIADO PELA LEI FEDERAL Nº 11.494/2007, DE 20 DE JUNHO DE 2007
PLANO DE APLICAÇÃO

RECEITAS PREVISTAS		DESPESAS FIXADAS	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
REC. CORRENTES	1.150.000,00	DESP. CORRENTES	1.139.150,00
Rec. Tributárias	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	991.000,00
Rec. Patrimonial	11.799,05	Outras Despesas Correntes	148.150,00
Rec. Serviços	0,00		
Transf. Correntes	1.138.200,95		
Outras Rec. Corr.	0,00		
REC. DE CAPITAL	0,00	DESP. DE CAPITAL	10.850,00
Amort. De Empréstimos	0,00	Investimentos	10.850,00
Transf. De Capital	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Outras Rec Capital	0,00		
(+) Aportes Financeiros	0,00		
T O T A L	1.150.000,00	T O T A L	1.150.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2018
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.021, DE 23 DE JUNHO DE 2010
E ALTERADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.032, DE 24 DE SETEMBRO DE 2010
PLANO DE APLICAÇÃO

RECEITAS PREVISTAS		DESPESAS FIXADAS	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
REC. CORRENTES	2.885.095,00	DESP. CORRENTES	3.433.350,00
Rec. Tributárias	81.420,00	Pessoal e Encargos Sociais	2.279.730,00
Rec. Patrimonial	10.811,87	Outras Despesas Correntes	1.153.620,00
Rec. Serviços	0,00		
Transf. Correntes	2.792.863,13		
Outras Rec. Corr.	0,00		
REC. DE CAPITAL	0,00	DESP. DE CAPITAL	61.650,00
Amort. De Empréstimos	0,00	Investimentos	61.650,00
Transf. De Capital	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Outras Rec Capital	0,00		
(+) Aportes Financeiros	609.905,00		
T O T A L	3.495.000,00	T O T A L	3.495.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2018
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.084, DE 30 DE JUNHO DE 2011
PLANO DE APLICAÇÃO

RECEITAS PREVISTAS		DESPESAS FIXADAS	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
REC. CORRENTES	212.000,00	DESP. CORRENTES	392.950,00
Rec. Tributárias	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	246.300,00
Rec. Patrimonial	3.339,32	Outras Despesas Correntes	146.650,00
Rec. Serviços	0,00		
Transf. Correntes	208.660,68		
Outras Rec. Corr.	0,00		
REC. DE CAPITAL	0,00	DESP. DE CAPITAL	18.050,00
Amort. De Empréstimos	0,00	Investimentos	18.050,00
Transf. De Capital	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Outras Rec Capital	0,00		
(+) Aportes Financeiros	199.000,00		
TOTAL	411.000,00	TOTAL	411.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2018
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.330, DE 01 DE JUNHO DE 2015
E ALTERADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.436, DE 03 DE AGOSTO DE 2017
PLANO DE APLICAÇÃO

RECEITAS PREVISTAS		DESPESAS FIXADAS	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
REC. CORRENTES	0,00	DESP. CORRENTES	3.000,00
Rec. Tributárias	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00
Rec. Patrimonial	0,00	Outras Despesas Correntes	3.000,00
Rec. Serviços	0,00		
Transf. Correntes	0,00		
Outras Rec. Corr.	0,00		
REC. DE CAPITAL	0,00	DESP. DE CAPITAL	0,00
Amort. De Empréstimos	0,00	Investimentos	0,00
Transf. De Capital	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Outras Rec Capital	0,00		
(+) Aportes Financeiros	3.000,00		
TOTAL	3.000,00	TOTAL	3.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2018
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 998, DE 13 DE ABRIL DE 2010
E ALTERADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.050, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2010
PLANO DE APLICAÇÃO

RECEITAS PREVISTAS		DESPESAS FIXADAS	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
REC. CORRENTES	0,00	DESP. CORRENTES	100,00
Rec. Tributárias	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00
Rec. Patrimonial	0,00	Outras Despesas Correntes	100,00
Rec. Serviços	0,00		
Transf. Correntes	0,00		
Outras Rec. Corr.	0,00		
REC. DE CAPITAL	0,00	DESP. DE CAPITAL	100,00
Amort. De Empréstimos	0,00	Investimentos	100,00
Transf. De Capital	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Outras Rec Capital	0,00		
(+) Aportes Financeiros	200,00		
T O T A L	200,00	T O T A L	200,00

MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2018
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 612, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004
PLANO DE APLICAÇÃO

RECEITAS PREVISTAS		DESPESAS FIXADAS	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
REC. CORRENTES	29.000,00	DESP. CORRENTES	267.000,00
Rec. Tributárias	28.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	42.300,00
Rec. Patrimonial	1.000,00	Outras Despesas Correntes	224.700,00
Rec. Serviços	0,00		
Transf. Correntes	0,00		
Outras Rec. Corr.	0,00		
REC. DE CAPITAL	0,00	DESP. DE CAPITAL	10.000,00
Amort. De Empréstimos	0,00	Investimentos	10.000,00
Transf. De Capital	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Outras Rec Capital	0,00		
(+) Aportes Financeiros	248.000,00		
T O T A L	277.000,00	T O T A L	277.000,00

VER ALTERAÇÕES RECEITA

MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2018
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.036, DE 26 DE OUTUBRO DE 2010
PLANO DE APLICAÇÃO

RECEITAS PREVISTAS		DESPESAS FIXADAS	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
REC. CORRENTES	0,00	DESP. CORRENTES	15.000,00
Rec. Tributárias	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00
Rec. Patrimonial	0,00	Outras Despesas Correntes	15.000,00
Rec. Serviços	0,00		
Transf. Correntes	0,00		
Outras Rec. Corr.	0,00		
REC. DE CAPITAL	0,00	DESP. DE CAPITAL	3.000,00
Amort. De Empréstimos	0,00	Investimentos	3.000,00
Transf. De Capital	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Outras Rec Capital	0,00		
(+) Aportes Financeiros	18.000,00		
T O T A L	18.000,00	T O T A L	18.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2018
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO
COM AS METAS FISCAIS
(LRF Art. 5º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS CONTIDAS NA LDO PARA 2018	VALORES PREVISTOS NA LOA 2018
Receitas Totais Previstas	14.750.000,00	14.750.000,00
Receitas Primárias Previstas (1)	14.551.950,00	14.491.827,06
Despesas Totais Previstas	14.750.000,00	14.750.000,00
Despesas Primárias Previstas (2)	14.750.000,00	14.750.000,00
Resultado Primário Previsto (1 – 2)	-198.050,00	-258.172,94

Nota Explicativa: Houve alteração na Meta de Resultado Primário para a LOA 2018.

Comparativo: LOA 2018 (Inicial) x LDO 2018 (Até Alt. Legal 2) x PPA 2018/2021 (Até Alt. Legal 2)

Filtro						
Campo	Conteúdo	Descrição				
Unidade Gestora	9999	CONSOLIDADO				
Órgão / Unidade / Programa / Ação	Despesa Orçamentária - Orçamento Inicial					
	PPA	LDO	Diferença PPA/LDO	LOA	Diferença PPA/LOA	Diferença LDO/LOA
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	665.000,00	665.000,00	-	665.000,00	-	-
01.01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	665.000,00	665.000,00	-	665.000,00	-	-
2-Gestão Legislativa	665.000,00	665.000,00	-	665.000,00	-	-
1.020.000-REMODELAÇÃO DO ESPAÇO DO LEGISLATIVO	60.000,00	60.000,00	-	60.000,00	-	-
2.001.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	558.000,00	558.000,00	-	558.000,00	-	-
2.002.000-DIVULGAÇÃO OFICIAL E PUBLICIDADE	30.000,00	30.000,00	-	30.000,00	-	-
2.003.000-MANUTENÇÃO DO ESPAÇO DO LEGISLATIVO	17.000,00	17.000,00	-	17.000,00	-	-
02-GABINETE DO PREFEITO	850.000,00	850.000,00	-	850.000,00	-	-
02.01-GABINETE DO PREFEITO	847.000,00	847.000,00	-	847.000,00	-	-
1-Apoio Administrativo	847.000,00	847.000,00	-	847.000,00	-	-
2.004.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	583.000,00	583.000,00	-	583.000,00	-	-
2.005.000-MANTER AÇÕES DESCENTRALIZADAS POR CONVÊNIO	1.000,00	1.000,00	-	1.000,00	-	-
2.006.000-PROMOÇÃO DE EVENTOS, RECEPÇÕES E FESTIVIDADES	11.000,00	11.000,00	-	11.000,00	-	-
2.007.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	120.000,00	120.000,00	-	120.000,00	-	-
2.008.000-COMUNICAÇÃO SOCIAL E PUBLICIDADE	31.000,00	31.000,00	-	31.000,00	-	-
2.009.000-MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	99.000,00	99.000,00	-	99.000,00	-	-
2.010.000-MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA	2.000,00	2.000,00	-	2.000,00	-	-
02.02-FUMDICA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA	3.000,00	3.000,00	-	3.000,00	-	-
72-Apoio Sócio Familiar	3.000,00	3.000,00	-	3.000,00	-	-
2.011.000-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.000,00	3.000,00	-	3.000,00	-	-
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	715.000,00	715.000,00	-	715.000,00	-	-
03.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	715.000,00	715.000,00	-	715.000,00	-	-
1-Apoio Administrativo	715.000,00	715.000,00	-	715.000,00	-	-
2.012.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	615.000,00	615.000,00	-	615.000,00	-	-
2.013.000-REAPARELHAMENTO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	70.000,00	70.000,00	-	70.000,00	-	-
2.014.000-DIVULGAÇÃO OFICIAL	30.000,00	30.000,00	-	30.000,00	-	-
04-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	770.000,00	770.000,00	-	770.000,00	-	-

Campo	Conteúdo	Descrição					
Unidade Gestora	9999	CONSOLIDADO					
04.01-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		770.000,00	770.000,00	-	770.000,00	-	-
1-Apoio Administrativo		770.000,00	770.000,00	-	770.000,00	-	-
2.015.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA		760.000,00	760.000,00	-	760.000,00	-	-
2.016.000-CAMPANHA COMPRE NO COMÉRCIO DE NOVA RAMADA		10.000,00	10.000,00	-	10.000,00	-	-
05-SEC.MUN.DE OBRAS,VIAÇÃO E TRÂNSITO		2.470.000,00	2.470.000,00	-	2.470.000,00	-	-
05.01-OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO		2.470.000,00	2.470.000,00	-	2.470.000,00	-	-
1-Apoio Administrativo		236.000,00	236.000,00	-	236.000,00	-	-
2.017.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO		236.000,00	236.000,00	-	236.000,00	-	-
51-Ampliação e Qualificação da Infraestrutura		2.234.000,00	2.234.000,00	-	2.234.000,00	-	-
1.001.000-PAVIMENTAÇÃO DE RUAS		10.000,00	10.000,00	-	10.000,00	-	-
1.002.000-AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS PÚBLICOS		5.000,00	5.000,00	-	5.000,00	-	-
1.003.000-ABASTECIMENTO DE ÁGUA		5.000,00	5.000,00	-	5.000,00	-	-
1.004.000-IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA		5.000,00	5.000,00	-	5.000,00	-	-
1.005.000-CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS		10.000,00	10.000,00	-	10.000,00	-	-
1.006.000-IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE		2.000,00	2.000,00	-	2.000,00	-	-
1.007.000-AQUISIÇÃO/RENOVAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		10.000,00	10.000,00	-	10.000,00	-	-
2.018.000-SERVIÇOS DE TRÂNSITO		3.000,00	3.000,00	-	3.000,00	-	-
2.019.000-MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS PÚBLICOS		140.000,00	140.000,00	-	140.000,00	-	-
2.020.000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA		160.000,00	160.000,00	-	160.000,00	-	-
2.021.000-MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		324.000,00	324.000,00	-	324.000,00	-	-
2.022.000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA		160.000,00	160.000,00	-	160.000,00	-	-
2.023.000-MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		676.000,00	676.000,00	-	676.000,00	-	-
2.024.000-MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES		724.000,00	724.000,00	-	724.000,00	-	-
06-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO,CULT.,DESP.E TURISMO		3.300.000,00	3.300.000,00	-	3.300.000,00	-	-
06.01-EDUCAÇÃO		1.820.000,00	1.820.000,00	-	1.820.000,00	-	-
1-Apoio Administrativo		123.000,00	123.000,00	-	123.000,00	-	-
2.025.000-GESTÃO EDUCACIONAL		121.000,00	121.000,00	-	121.000,00	-	-
2.026.000-MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO		2.000,00	2.000,00	-	2.000,00	-	-
61-Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		740.750,00	740.750,00	-	740.750,00	-	-
1.009.000-CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL		10.000,00	10.000,00	-	10.000,00	-	-
2.027.000-MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL		76.000,00	76.000,00	-	76.000,00	-	-
2.028.000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		402.200,00	402.200,00	-	402.200,00	-	-

Campo	Conteúdo	Descrição					
Unidade Gestora	9999	CONSOLIDADO					
2.029.000-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA	153.000,00	153.000,00	-	153.000,00	-	-	
2.030.000-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE	59.550,00	59.550,00	-	59.550,00	-	-	
2.031.000-ATENÇÃO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	40.000,00	40.000,00	-	40.000,00	-	-	
62-Transporte Escolar	876.625,00	876.625,00	-	876.625,00	-	-	
2.032.000-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL	585.300,00	585.300,00	-	585.300,00	-	-	
2.033.000-MANTER TRANSPORTE DO ENSINO MÉDIO	157.600,00	157.600,00	-	157.600,00	-	-	
2.034.000-MANTER TRANSPORTE PROFISSIONALIZANTE	3.000,00	3.000,00	-	3.000,00	-	-	
2.035.000-MANTER TRANSPORTE DO ENSINO SUPERIOR	90.000,00	90.000,00	-	90.000,00	-	-	
2.036.000-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL	19.400,00	19.400,00	-	19.400,00	-	-	
2.088.000-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ESPECIAL	21.325,00	21.325,00	-	21.325,00	-	-	
63-Assistência ao Educando	79.625,00	79.625,00	-	79.625,00	-	-	
2.037.000-MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1.000,00	1.000,00	-	1.000,00	-	-	
2.038.000-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	69.000,00	69.000,00	-	69.000,00	-	-	
2.039.000-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA	4.600,00	4.600,00	-	4.600,00	-	-	
2.040.000-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL/CRECHE	4.800,00	4.800,00	-	4.800,00	-	-	
2.041.000-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	225,00	225,00	-	225,00	-	-	
06.02-FUNDEB-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIM	1.150.000,00	1.150.000,00	-	1.150.000,00	-	-	
61-Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	1.150.000,00	1.150.000,00	-	1.150.000,00	-	-	
2.042.000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	102.000,00	102.000,00	-	102.000,00	-	-	
2.043.000-PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL REMUNERADOS NO M	744.000,00	744.000,00	-	744.000,00	-	-	
2.044.000-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA	80.000,00	80.000,00	-	80.000,00	-	-	
2.045.000-PROFISSIONAIS DO PRÉ-ESCOLAR REMUNERADOS NO MÍNIMO DO	68.000,00	68.000,00	-	68.000,00	-	-	
2.046.000-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE	20.000,00	20.000,00	-	20.000,00	-	-	
2.047.000-PROFISSIONAIS DE CRECHE REMUNERADOS NO MÍNIMO DO FUND	106.000,00	106.000,00	-	106.000,00	-	-	
2.048.000-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.600,00	1.600,00	-	1.600,00	-	-	
2.089.000-PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL REMUNERADOS NO MÍNIM	28.400,00	28.400,00	-	28.400,00	-	-	
06.03-CULTURA, DESPORTO E TURISMO	330.000,00	330.000,00	-	330.000,00	-	-	
64-Incentivo à Cultura	206.000,00	206.000,00	-	206.000,00	-	-	
0.001.000-INCENTIVO A ENTIDADES CULTURAIS	20.000,00	20.000,00	-	20.000,00	-	-	
2.049.000-APOIO À CULTURA, MÚSICA E ARTES	95.000,00	95.000,00	-	95.000,00	-	-	
2.050.000-MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS	90.000,00	90.000,00	-	90.000,00	-	-	
2.051.000-MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL	1.000,00	1.000,00	-	1.000,00	-	-	

Campo	Conteúdo	Descrição				
Unidade Gestora	9999	CONSOLIDADO				
65-Promoção ao Turismo		13.500,00	13.500,00	-	13.500,00	-
2.052.000-APOIO E INCENTIVO AO TURISMO		13.000,00	13.000,00	-	13.000,00	-
2.053.000-MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO		500,00	500,00	-	500,00	-
66-Incentivo ao Desporto e Lazer		110.500,00	110.500,00	-	110.500,00	-
1.011.000-IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS PARA ESPORTES E LAZER		10.000,00	10.000,00	-	10.000,00	-
2.054.000-INCENTIVO E APOIO AO DESPORTO E LAZER COMUNITÁRIO		85.500,00	85.500,00	-	85.500,00	-
2.055.000-MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DESPORTIVOS		15.000,00	15.000,00	-	15.000,00	-
07-SEC.MUN.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.000.000,00	4.000.000,00	-	4.000.000,00	-
07.01-SAÚDE		93.800,00	93.800,00	-	93.800,00	-
71-Gestão da Saúde		93.800,00	93.800,00	-	93.800,00	-
2.056.000-OUTRAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		93.800,00	93.800,00	-	93.800,00	-
07.02-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		3.495.000,00	3.495.000,00	-	3.495.000,00	-
71-Gestão da Saúde		3.495.000,00	3.495.000,00	-	3.495.000,00	-
1.012.000-BLOCO DE INVESTIMENTO		44.000,00	44.000,00	-	44.000,00	-
2.057.000-GESTÃO DO SUS		628.000,00	628.000,00	-	628.000,00	-
2.058.000-BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		1.950.000,00	1.950.000,00	-	1.950.000,00	-
2.059.000-MANUTENÇÃO DO CISA		10.550,00	10.550,00	-	10.550,00	-
2.060.000-BLOCO DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL		590.000,00	590.000,00	-	590.000,00	-
2.061.000-BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		218.000,00	218.000,00	-	218.000,00	-
2.062.000-AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		12.450,00	12.450,00	-	12.450,00	-
2.063.000-AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		42.000,00	42.000,00	-	42.000,00	-
07.03-FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC		411.000,00	411.000,00	-	411.000,00	-
72-Apoio Sócio Familiar		411.000,00	411.000,00	-	411.000,00	-
1.013.000-IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA O CRAS		12.000,00	12.000,00	-	12.000,00	-
2.064.000-GRUPO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS		200,00	200,00	-	200,00	-
2.065.000-SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		349.000,00	349.000,00	-	349.000,00	-
2.066.000-ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS		7.000,00	7.000,00	-	7.000,00	-
2.067.000-ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CA		17.000,00	17.000,00	-	17.000,00	-
2.068.000-FORTELECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL		2.000,00	2.000,00	-	2.000,00	-
2.069.000-MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.000,00	1.000,00	-	1.000,00	-
2.070.000-BENEFÍCIOS EVENTUAIS		22.800,00	22.800,00	-	22.800,00	-
07.04-FMHIS - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E I		200,00	200,00	-	200,00	-

Campo	Conteúdo	Descrição					
Unidade Gestora	9999	CONSOLIDADO					
73-Habitação e Desenvolvimento Social		200,00	200,00	-	200,00	-	-
1.014.000-IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS		200,00	200,00	-	200,00	-	-
08-SEC.MUN.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		1.538.000,00	1.538.000,00	-	1.538.000,00	-	-
08.01-AGRICULTURA		1.261.000,00	1.261.000,00	-	1.261.000,00	-	-
1-Apoio Administrativo		177.000,00	177.000,00	-	177.000,00	-	-
2.071.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		163.000,00	163.000,00	-	163.000,00	-	-
2.072.000-MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA		14.000,00	14.000,00	-	14.000,00	-	-
81-Fomento à Produção e Produtividade		1.084.000,00	1.084.000,00	-	1.084.000,00	-	-
1.015.000-AQUISIÇÃO/RENOVAÇÃO DE VEÍCULOS PARA AGRICULTURA		35.000,00	35.000,00	-	35.000,00	-	-
1.016.000-IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO COBERTO		1.000,00	1.000,00	-	1.000,00	-	-
1.017.000-PATRULHA AGRÍCOLA MUNICIPAL		52.000,00	52.000,00	-	52.000,00	-	-
1.018.000-INCENTIVO AOS AGRICULTORES, ASSOCIAÇÕES E AGROINDÚSTRIAS		100.000,00	100.000,00	-	100.000,00	-	-
2.073.000-MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS DA		159.000,00	159.000,00	-	159.000,00	-	-
2.074.000-AÇÕES DE EXTENSÃO RURAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA		327.000,00	327.000,00	-	327.000,00	-	-
2.075.000-FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO		327.000,00	327.000,00	-	327.000,00	-	-
2.076.000-MELHORIA AOS ACESSOS E INFRAESTRUTURA RURAL		60.000,00	60.000,00	-	60.000,00	-	-
2.077.000-MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS TROCA TROCA DO ESTADO		20.000,00	20.000,00	-	20.000,00	-	-
2.078.000-INCENTIVO À SANIDADE ANIMAL		3.000,00	3.000,00	-	3.000,00	-	-
08.02-FUNDEMA - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO M		277.000,00	277.000,00	-	277.000,00	-	-
82-Gestão e Proteção Ambiental		277.000,00	277.000,00	-	277.000,00	-	-
2.080.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE		190.000,00	190.000,00	-	190.000,00	-	-
2.081.000-MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		12.000,00	12.000,00	-	12.000,00	-	-
2.082.000-PROTEÇÃO, CONDUÇÃO E ARMAZENAMENTO DAS ÁGUAS		63.000,00	63.000,00	-	63.000,00	-	-
2.083.000-FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO		12.000,00	12.000,00	-	12.000,00	-	-
09-SEC.MUN.DE PLANEJAMENTO E DESENV.ECONÔM.		157.000,00	157.000,00	-	157.000,00	-	-
09.01-PLANEJAMENTO E DESENV. ECONÔMICO		139.000,00	139.000,00	-	139.000,00	-	-
1-Apoio Administrativo		135.000,00	135.000,00	-	135.000,00	-	-
2.084.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO		134.000,00	134.000,00	-	134.000,00	-	-
2.085.000-MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		1.000,00	1.000,00	-	1.000,00	-	-
91-Fomento à Geração de Emprego e Renda		4.000,00	4.000,00	-	4.000,00	-	-
2.086.000-INCENTIVO AO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS		4.000,00	4.000,00	-	4.000,00	-	-
09.02-FUMDEC - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		18.000,00	18.000,00	-	18.000,00	-	-

Campo	Conteúdo	Descrição					
Unidade Gestora	9999	CONSOLIDADO					
1-Apoio Administrativo		18.000,00	18.000,00	-	18.000,00	-	-
2.087.000-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL		18.000,00	18.000,00	-	18.000,00	-	-
98-ENCARGOS ESPECIAIS		285.000,00	285.000,00	-	285.000,00	-	-
98.01-AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA		285.000,00	285.000,00	-	285.000,00	-	-
0-Sem descrição		185.000,00	185.000,00	-	185.000,00	-	-
0.002.000-RESTITUIÇÃO DE RECURSOS		10.000,00	10.000,00	-	10.000,00	-	-
0.003.000-CONTRIBUIÇÕES AO PASEP		147.500,00	147.500,00	-	147.500,00	-	-
0.004.000-OUTROS ENCARGOS GERAIS		27.500,00	27.500,00	-	27.500,00	-	-
9999-Reserva de Contingência		100.000,00	100.000,00	-	100.000,00	-	-
0.005.000-OUTROS ENCARGOS GERAIS		100.000,00	100.000,00	-	100.000,00	-	-
Total das Despesas:		14.750.000,00	14.750.000,00	-	14.750.000,00	-	-

CE	O	E	D1	DD2	D3	T	DD4	DD5	DD6	Natureza de Receita	Especificação	Valorizável
1	0	0	0	00	0	0	00	00	00	1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	17.339.000,00
1	1	0	0	00	0	0	00	00	00	1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	608.600,00
1	1	1	0	00	0	0	00	00	00	1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	548.300,00
1	1	1	3	00	0	0	00	00	00	1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	305.000,00
1	1	1	3	03	0	0	00	00	00	1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	305.000,00
1	1	1	3	03	1	0	00	00	00	1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	305.000,00
1	1	1	3	03	1	1	00	00	00	1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	305.000,00
1	1	1	3	03	1	1	01	00	00	1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	304.000,00
1	1	1	3	03	1	1	02	00	00	1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	1.000,00
Memórias de Cálculo: Estimativa de arrecadação 2017, com incremento, conforme MI nº 117/2017 da SMF.												
1	1	1	8	00	0	0	00	00	00	1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	243.300,00
1	1	1	8	01	0	0	00	00	00	1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	161.800,00
1	1	1	8	01	1	0	00	00	00	1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	61.800,00
1	1	1	8	01	1	1	00	00	00	1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	55.000,00
1	1	1	8	01	1	2	00	00	00	1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	300,00
1	1	1	8	01	1	3	00	00	00	1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	3.500,00
1	1	1	8	01	1	4	00	00	00	1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.000,00
Memórias de Cálculo: Média de lançamentos e recebimentos exercício 2017 com reajuste; aproximadamente 20% do valor inscrito em Dívida Ativa, conforme MI nº 117/2017 da SMF.												
1	1	1	8	01	4	0	00	00	00	1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	100.000,00
1	1	1	8	01	4	1	00	00	00	1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	100.000,00
Memórias de Cálculo: Estimativa de arrecadação 2017, com incremento, conforme MI nº 117/2017 da SMF.												
1	1	1	8	02	0	0	00	00	00	1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	81.500,00
1	1	1	8	02	3	0	00	00	00	1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	81.500,00
1	1	1	8	02	3	1	00	00	00	1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	80.000,00
1	1	1	8	02	3	2	00	00	00	1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	100,00
1	1	1	8	02	3	3	00	00	00	1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.000,00
1	1	1	8	02	3	4	00	00	00	1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	400,00
Memórias de Cálculo: Estimativa de arrecadação 2017, conforme MI nº 117/2017 da SMF.												
1	1	2	0	00	0	0	00	00	00	1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	57.800,00
1	1	2	1	00	0	0	00	00	00	1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	35.250,00
1	1	2	1	01	0	0	00	00	00	1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	21.250,00
1	1	2	1	01	1	0	00	00	00	1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	21.250,00
1	1	2	1	01	1	1	00	00	00	1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	19.000,00
1	1	2	1	01	1	2	00	00	00	1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	250,00
1	1	2	1	01	1	3	00	00	00	1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.000,00
1	1	2	1	01	1	4	00	00	00	1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
Memórias de Cálculo: Estimativa de arrecadação 2017; número de empresas estabelecidas, conforme MI nº 117/2017 da SMF.												
1	1	2	1	04	0	0	00	00	00	1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	14.000,00
1	1	2	1	04	1	0	00	00	00	1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	14.000,00
1	1	2	1	04	1	1	00	00	00	1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	13.900,00
1	1	2	1	04	1	2	00	00	00	1.1.2.1.04.1.2.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	100,00
Memórias de Cálculo: Estimativa de arrecadação 2017, conforme MI nº 117/2017 da SMF e MI nº 219/2017 da SMAMA.												
1	1	2	2	00	0	0	00	00	00	1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	22.550,00
1	1	2	2	01	0	0	00	00	00	1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	21.050,00
1	1	2	2	01	1	0	00	00	00	1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	21.050,00
1	1	2	2	01	1	1	00	00	00	1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	19.150,00
1	1	2	2	01	1	2	00	00	00	1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	200,00
1	1	2	2	01	1	3	00	00	00	1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.000,00
1	1	2	2	01	1	4	00	00	00	1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	700,00
Memórias de Cálculo: Média de lançamentos e recebimentos exercício 2017 com reajuste; estimativa de arrecadação 2017, conforme MI nº 117/2017 da SMF.												

Estudos e Estimativas das Receitas - Exercício de 2018

Artigo 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

CE	O	E	D1	DD2	D3	T	DD4	DD5	DD6	Natureza de Receita	Especificação	Valorizável
1	1	2	2	2	1	0	00	00	00	1.1.2.2.02.1.0.00.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais	1.500,00
Memórias de Cálculo: Estimativa de arrecadação 2017; número de ações ajuizadas, conforme MI nº 117/2017 da SMF.												
1	1	3	0	00	0	0	00	00	00	1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	2.500,00
1	1	3	8	00	0	0	00	00	00	1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	2.500,00
1	1	3	8	04	0	0	00	00	00	1.1.3.8.04.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	2.500,00
1	1	3	8	04	1	0	00	00	00	1.1.3.8.04.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	2.500,00
1	1	3	8	04	1	1	00	00	00	1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	0,00
1	1	3	8	04	1	2	00	00	00	1.1.3.8.04.1.2.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	0,00
1	1	3	8	04	1	3	00	00	00	1.1.3.8.04.1.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	1.000,00
1	1	3	8	04	1	4	00	00	00	1.1.3.8.04.1.4.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.500,00
Memórias de Cálculo: Previsão de arrecadação 2017; aproximadamente 10% do valor inscrito em Dívida Ativa, conforme MI nº 117/2017 da SMF.												
1	3	0	0	00	0	0	00	00	00	1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	258.172,94
1	3	2	0	00	0	0	00	00	00	1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	258.172,94
1	3	2	1	00	0	0	00	00	00	1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	258.172,94
1	3	2	1	00	1	0	00	00	00	1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	258.172,94
1	3	2	1	00	1	1	00	00	00	1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	258.172,94
1	3	2	1	00	1	1	01	00	00	1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	121.797,94
1	3	2	1	00	1	1	01	02	00	1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	11.799,05
1	3	2	1	00	1	1	01	03	00	1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal	10.311,87
1	3	2	1	00	1	1	01	04	00	1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - Principal	500,00
1	3	2	1	00	1	1	01	05	00	1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS - Principal	500,00
1	3	2	1	00	1	1	01	06	00	1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Principal	1.000,00
1	3	2	1	00	1	1	01	07	00	1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	3.189,32
1	3	2	1	00	1	1	01	08	00	1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	2.658,52
1	3	2	1	00	1	1	01	99	00	1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Principal	91.839,18
1	3	2	1	00	1	1	02	00	00	1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	136.375,00
1	3	2	1	00	1	1	02	01	00	1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Depósitos de Poupança - Principal	136.375,00
Memórias de Cálculo: Previsão de arrecadação de rendimentos da aplicação no mercado financeiro; estimativa de valores conforme MI nº 176/2017 do Gabinete.												
1	6	0	0	00	0	0	00	00	00	1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	328.600,00
1	6	1	0	00	0	0	00	00	00	1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	328.600,00
1	6	1	0	01	0	0	00	00	00	1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	327.600,00
1	6	1	0	01	1	0	00	00	00	1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	327.600,00
1	6	1	0	01	1	1	00	00	00	1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	272.000,00
1	6	1	0	01	1	2	00	00	00	1.6.1.0.01.1.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	6.300,00
1	6	1	0	01	1	3	00	00	00	1.6.1.0.01.1.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	30.000,00
1	6	1	0	01	1	4	00	00	00	1.6.1.0.01.1.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	19.300,00
Memórias de Cálculo: Estimativa de arrecadação 2017 com respectivos reajustes; ligações novas; recebimentos entre 5% e 25% dos valores dos serviços inscritos em Dívida Ativa, conforme MI nº 117/2017 da SMF.												
1	6	1	0	02	0	0	00	00	00	1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.000,00
1	6	1	0	02	1	0	00	00	00	1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.000,00
1	6	1	0	02	1	1	00	00	00	1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.000,00
Memórias de Cálculo: Estimativa de arrecadação para 2018, conforme MI nº 117/2017 da SMF.												
1	7	0	0	00	0	0	00	00	00	1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	16.077.577,06
1	7	1	0	00	0	0	00	00	00	1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	8.906.931,05
1	7	1	0	00	1	0	00	00	00	1.7.1.0.00.1.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	8.906.931,05
1	7	1	0	00	1	1	00	00	00	1.7.1.0.00.1.1.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	8.906.931,05
1	7	1	8	00	0	0	00	00	00	1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	8.906.931,05
1	7	1	8	01	0	0	00	00	00	1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	8.025.000,00

CE	O	E	D1	DD2	D3	T	DD4	DD5	DD6	Natureza de Receita	Especificação	Valorizável
1	7	1	8	01	2	0	00	00	00	1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.336.000,00
1	7	1	8	01	2	1	00	00	00	1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.336.000,00
1	7	1	8	01	3	0	00	00	00	1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	327.000,00
1	7	1	8	01	3	1	00	00	00	1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	327.000,00
1	7	1	8	01	4	0	00	00	00	1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	330.000,00
1	7	1	8	01	4	1	00	00	00	1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	330.000,00
Memórias de Cálculo: Previsão Secretaria do Tesouro Nacional; Informativo FAMURS; MI nº 117/2017 da SMF e MI nº 205/2017 do Gabinete.												
1	7	1	8	01	5	0	00	00	00	1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	32.000,00
1	7	1	8	01	5	1	00	00	00	1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	32.000,00
Memórias de Cálculo: Previsão Secretaria do Tesouro Nacional; Informativo FAMURS e MI nº 117/2017 da SMF.												
1	7	1	8	02	6	0	00	00	00	1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	85.000,00
1	7	1	8	02	6	1	00	00	00	1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	85.000,00
Memórias de Cálculo: Previsão de arrecadação 2017, com incremento, conforme MI nº 117/2017 da SMF.												
1	7	1	8	03	0	0	00	00	00	1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	382.353,89
1	7	1	8	03	1	0	00	00	00	1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	382.353,89
1	7	1	8	03	1	1	00	00	00	1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	382.353,89
Memórias de Cálculo: Estimativa de arrecadação para 2018 conforme detalhamentos anexo ao MI nº 585/2017 da SMSAS.												
1	7	1	8	04	0	0	00	00	00	1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	203.660,68
1	7	1	8	04	1	0	00	00	00	1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	203.660,68
1	7	1	8	04	1	1	00	00	00	1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	203.660,68
Memórias de Cálculo: Estimativa de arrecadação para 2018 conforme detalhamentos anexo ao MI nº 585/2017 da SMSAS.												
1	7	1	8	05	0	0	00	00	00	1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	155.916,48
1	7	1	8	05	1	0	00	00	00	1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	99.651,87
1	7	1	8	05	1	1	00	00	00	1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	99.651,87
1	7	1	8	05	3	1	00	00	00	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	22.150,00
1	7	1	8	05	3	1	00	00	00	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	22.150,00
1	7	1	8	05	4	0	00	00	00	1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	33.175,31
1	7	1	8	05	4	1	00	00	00	1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	33.175,31
1	7	1	8	05	9	0	00	00	00	1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	939,30
1	7	1	8	05	9	1	00	00	00	1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	939,30
Memórias de Cálculo: Estimativa de arrecadação para 2018 conforme detalhamentos MI nº 335/2017 da SMECDT.												
1	7	1	8	06	0	0	00	00	00	1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	31.000,00
1	7	1	8	06	1	0	00	00	00	1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	31.000,00
1	7	1	8	06	1	1	00	00	00	1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	31.000,00
Memórias de Cálculo: Previsão Secretaria do Tesouro Nacional; Informativo FAMURS e MI nº 117/2017 da SMF.												
1	7	1	8	99	0	0	00	00	00	1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	24.000,00
1	7	1	8	99	1	0	00	00	00	1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	24.000,00
1	7	1	8	99	1	1	00	00	00	1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	24.000,00
Memórias de Cálculo: Previsão Secretaria do Tesouro Nacional; Informativo FAMURS e MI nº 117/2017 da SMF.												
1	7	2	0	00	0	0	00	00	00	1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.170.646,01
1	7	2	0	00	1	0	00	00	00	1.7.2.0.00.1.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.170.646,01
1	7	2	8	00	0	0	00	00	00	1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	6.032.445,06
1	7	2	8	01	0	0	00	00	00	1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	5.538.500,00
1	7	2	8	01	1	0	00	00	00	1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	5.266.000,00

Estudos e Estimativas das Receitas - Exercício de 2018

Artigo 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

CE	O	E	D1	DD2	D3	T	DD4	DD5	DD6	Natureza de Receita	Especificação	Valorizável
1	7	2	8	01	1	1	00	00	00	1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.266.000,00
Memórias de Cálculo: Previsão Secretaria do Tesouro Nacional; Informativo FAMURS; MI nº 117/2017 da SMF e MI nº 205/2017 do Gabinete.												
1	7	2	8	01	2	0	00	00	00	1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	180.000,00
1	7	2	8	01	2	1	00	00	00	1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	180.000,00
Memórias de Cálculo: Previsão Secretaria do Tesouro Nacional; Informativo FAMURS e MI nº 117/2017 da SMF.												
1	7	2	8	01	3	0	00	00	00	1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	72.500,00
1	7	2	8	01	3	1	00	00	00	1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	72.500,00
Memórias de Cálculo: Previsão Secretaria do Tesouro Nacional; Informativo FAMURS e MI nº 117/2017 da SMF.												
1	7	2	8	01	4	0	00	00	00	1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.000,00
1	7	2	8	01	4	1	00	00	00	1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	20.000,00
Memórias de Cálculo: Previsão de arrecadação 2017, com incremento. Utilização do percentual individual de participação do município em vigor para 2017 de 0,065096%, conforme MI nº 249/2017 da SMOVT.												
1	7	2	8	03	0	0	00	00	00	1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	374.334,24
1	7	2	8	03	1	0	00	00	00	1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	374.334,24
1	7	2	8	03	1	1	00	00	00	1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	374.334,24
Memórias de Cálculo: Estimativa de arrecadação para 2018 conforme detalhamentos anexo ao MI nº 585/2017 da SMSAS.												
1	7	2	8	7	0	0	00	00	00	1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências do Estado destinadas à Assistência Social - Principal	5.000,00
1	7	2	8	10	0	0	00	00	00	1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	113.660,82
1	7	2	8	10	2	0	00	00	00	1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	113.660,82
1	7	2	8	10	2	1	00	00	00	1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	113.660,82
1	7	2	8	10	2	1	01	00	00	1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transferências de Convênios para o Transporte Escolar - Principal	113.660,82
Memórias de Cálculo: Estimativa de arrecadação para 2018 conforme detalhamentos MI nº 335/2017 da SMECDT.												
1	7	2	8	99	0	0	00	00	00	1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	950,00
1	7	2	8	99	1	0	00	00	00	1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	950,00
1	7	2	8	99	1	1	00	00	00	1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	950,00
1	7	2	8	99	1	1	01	00	00	1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Cota-Parte das Multas de Trânsito - Principal	950,00
Memórias de Cálculo: Informativo FAMURS; Previsão de arrecadação 2017, sem incremento, conforme MI nº 249/2017 da SMOVT.												
1	7	5	8	00	0	0	00	00	00	1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica E/M	1.138.200,95
1	7	5	8	01	0	0	00	00	00	1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.138.200,95
1	7	5	8	01	1	0	00	00	00	1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.138.200,95
1	7	5	8	01	1	1	00	00	00	1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	1.138.200,95
Memórias de Cálculo: Estimativa de arrecadação para 2018 conforme detalhamentos MI nº 335/2017 da SMECDT.												
1	9	0	0	00	0	0	00	00	00	1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	66.050,00
1	9	1	0	00	0	0	00	00	00	1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	18.300,00
1	9	1	0	06	0	0	00	00	00	1.9.1.0.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	14.000,00
1	9	1	0	06	1	0	00	00	00	1.9.1.0.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	14.000,00
1	9	1	0	06	1	1	00	00	00	1.9.1.0.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	12.000,00
1	9	1	0	06	1	2	00	00	00	1.9.1.0.06.1.2.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	100,00
1	9	1	0	06	1	3	00	00	00	1.9.1.0.06.1.3.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa	1.000,00
1	9	1	0	06	1	4	00	00	00	1.9.1.0.06.1.4.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros	900,00
Memórias de Cálculo: Estimativa de arrecadação 2017, conforme MI nº 117/2017 da SMF e MI nº 219/2017 da SMAMA.												
1	9	1	0	09	0	0	00	00	00	1.9.1.0.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	4.300,00
1	9	1	0	09	1	0	00	00	00	1.9.1.0.09.1.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	4.300,00
1	9	1	0	09	1	1	00	00	00	1.9.1.0.09.1.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.000,00
1	9	1	0	09	1	2	00	00	00	1.9.1.0.09.1.2.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	200,00
1	9	1	0	09	1	3	00	00	00	1.9.1.0.09.1.3.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	1.000,00
1	9	1	0	09	1	4	00	00	00	1.9.1.0.09.1.4.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas e Juros	100,00
Memórias de Cálculo: Estimativa de arrecadação 2017, conforme MI nº 117/2017 da SMF.												
1	9	2	0	00	0	0	00	00	00	1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	47.250,00
1	9	2	1	00	0	0	00	00	00	1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	1.600,00

Estudos e Estimativas das Receitas - Exercício de 2018

Artigo 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

CE	O	E	D1	DD2	D3	T	DD4	DD5	DD6	Natureza de Receita	Especificação	Valorizável
1	9	2	1	01	0	0	00	00	00	1.9.2.1.01.0.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	1.600,00
1	9	2	1	01	1	0	00	00	00	1.9.2.1.01.1.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	1.600,00
1	9	2	1	01	1	1	00	00	00	1.9.2.1.01.1.1.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	500,00
1	9	2	1	01	1	2	00	00	00	1.9.2.1.01.1.2.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Multas e Juros	100,00
1	9	2	1	01	1	3	00	00	00	1.9.2.1.01.1.3.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa	500,00
1	9	2	1	01	1	4	00	00	00	1.9.2.1.01.1.4.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00
Memórias de Cálculo: Estimativa de arrecadação 2017; aproximadamente 2% do valor inscrito em Dívida Ativa, conforme MI nº 117/2017 da SMF.												
1	9	2	2	00	0	0	00	00	00	1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	45.650,00
1	9	2	2	99	0	0	00	00	00	1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	45.650,00
1	9	2	2	99	1	0	00	00	00	1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	30.200,00
1	9	2	2	99	1	1	00	00	00	1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	30.200,00
1	9	2	2	99	1	1	02	00	00	1.9.2.2.99.1.1.02.00.00	Programa Troca-troca - Principal	29.000,00
1	9	2	2	99	1	1	03	00	00	1.9.2.2.99.1.1.03.00.00	Restituição Pelo Uso de Bens do Município - Principal	200,00
1	9	2	2	99	1	1	04	00	00	1.9.2.2.99.1.1.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Principal	1.000,00
1	9	2	2	99	1	2	00	00	00	1.9.2.2.99.1.2.00.00.00	Outras Restituições - Multas e Juros	450,00
1	9	2	2	99	1	2	02	00	00	1.9.2.2.99.1.2.02.00.00	Programa Troca-troca - Multas e Juros	300,00
1	9	2	2	99	1	2	03	00	00	1.9.2.2.99.1.2.03.00.00	Restituição Pelo Uso de Bens do Município - Multas e Juros	50,00
1	9	2	2	99	1	2	04	00	00	1.9.2.2.99.1.2.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Multas e Juros	100,00
1	9	2	2	99	1	3	00	00	00	1.9.2.2.99.1.3.00.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa	7.000,00
1	9	2	2	99	1	3	02	00	00	1.9.2.2.99.1.3.02.00.00	Programa Troca-troca - Dívida Ativa	4.000,00
1	9	2	2	99	1	3	03	00	00	1.9.2.2.99.1.3.03.00.00	Restituição Pelo Uso de Bens do Município - Dívida Ativa	0,00
1	9	2	2	99	1	3	04	00	00	1.9.2.2.99.1.3.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Dívida Ativa	3.000,00
1	9	2	2	99	1	4	00	00	00	1.9.2.2.99.1.4.00.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros	8.000,00
1	9	2	2	99	1	4	02	00	00	1.9.2.2.99.1.4.02.00.00	Programa Troca-troca - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.000,00
1	9	2	2	99	1	4	03	00	00	1.9.2.2.99.1.4.03.00.00	Restituição Pelo Uso de Bens do Município - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00
1	9	2	2	99	1	4	04	00	00	1.9.2.2.99.1.4.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00
Memórias de Cálculo: Aproximadamente 80% dos contratos efetuados em 2017; estimados 10% do valor inscrito em Dívida Ativa; e outras previsões de arrecadação para 2018, conforme MI nº 117/2017 da SMF.												
1	9	9	0	00	0	0	00	00	00	1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	500,00
1	9	9	0	12	0	0	00	00	00	1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	500,00
1	9	9	0	12	2	0	00	00	00	1.9.9.0.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	500,00
1	9	9	0	12	2	1	00	00	00	1.9.9.0.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	500,00
Memórias de Cálculo: Previsão de arrecadação para 2018, conforme MI nº 117/2017 da SMF.												
2	0	0	0	00	0	0	00	00	00	2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	0,00
Total Geral das Receitas												17.339.000,00
(R) Deduções da Receita												2.589.000,00
Total da Receita Líquida												14.750.000,00
Total da Receita Corrente Líquida												14.750.000,00

Notas: Naturezas de Receita Orçamentária para 2018, conforme 2ª Edição/Setembro_2017 da STN e Versão 1.0 do TCE/RS, sujeitas a alterações
Estudos e Estimativas das Receitas acompanhados das respectivas Memórias de Cálculo
Os Memorandos Internos (MI) citados estão a disposição a quem interessar

(*) LEGENDA:

CE	Categoria Econômica
O	Origem da Receita
E	Espécie da Receita
D1	Dígitos para desdobramentos que permitam identificar as peculiaridades ou necessidades gerenciais de cada natureza de receita
DD2	
D3	
T	Tipo da Receita
DD4	
DD5	Dígitos para desdobramentos necessários à atuação do TCE/RS e/ou ao gerenciamento do ente
DD6	